

Carolina dos Reis

CIDADE E DIREITOS HUMANOS:

O COMUM COMO EXERCÍCIO
ÉTICO DA VIDA URBANA



ABRAPSO EDITORA

CIDADE E DIREITOS HUMANOS:

O COMUM COMO EXERCÍCIO
ÉTICO DA VIDA URBANA

Carolina dos Reis



ABRAPSO EDITORA

Florianópolis - 2024



AbRAPSO

Associação Brasileira de Psicologia Social

A Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) é uma entidade civil, autônoma e sem fins econômicos que reúne e organiza pessoas dedicadas ao estudo, ensino, investigação e aplicação da Psicologia a partir de um ponto de vista social no Brasil. Desde a sua criação, no ano de 1980, a ABRAPSO busca ensinar a integração da Psicologia Social com outros campos, incentivar e apoiar o desenvolvimento de ações no campo sociocomunitário, bem como garantir o compromisso ético-político de profissionais, investigadores, especialistas e estudantes da área com as populações submetidas a desigualdades e explorações sociais e econômicas, em condição de opressão ou violência de qualquer ordem, contribuindo para a transformação da sociedade brasileira no sentido da justiça e da igualdade.

Todos os anos a ABRAPSO realiza encontros regionais ou nacionais dedicados a mobilizar e estimular a dialogia acerca da Psicologia Social. O seu compromisso com a sistematização e difusão de saberes se expressam por intermédio da publicação de literatura especializada pela ABRAPSO Editora e pela Revista Psicologia & Sociedade.

Site: <http://www.abrapso.org.br/>

Diretoria Nacional da Abrapso – Biênio 2024-2025

Presidenta: Iolete Ribeiro da Silva

Tesouraria: José Fernando de Andrade Costa

1ª Secretaria: Suzana Santos Libardi

2ª Secretaria: Edinaldo dos Santos Rodrigues

Direção de Comunicação: Caní Jakson Alves da Silva

Direção de Relações Institucionais, Movimentos e Coletivos:

Adriana Eiko Matsumoto e Solange Struwka



ABRAPSO EDITORA

A ABRAPSO Editora é a editora da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO). Ela busca garantir um dos objetivos estatutários da associação, qual seja, o de “propiciar a difusão e o intercâmbio de informações sobre o desenvolvimento do conhecimento e prática da Psicologia Social”. Assim, ela promove a editoração de obras de Psicologia Social propostas pelos seus associados, Regionais, Diretoria Nacional e profissionais da área, sob a forma de coleções, livros dos Encontros Nacionais da ABRAPSO e obras propostas.

Sua gestão é realizada por uma Editoria Geral e uma Editoria Executiva. A Editoria Geral é selecionada por meio de edital público junto a seus associados, sob responsabilidade de Comissão designada para esse fim. Além disso, a Editora conta com um Comitê Editorial composto por pesquisadores reconhecidos no campo e que contribuem para o desenvolvimento das ações sob responsabilidade da Editora.

<https://site.abrapso.org.br/publicacoes/editora/>

Editor científico

Emerson Rasera

Editora Executiva

Ana Lúcia Brizola

Conselho Editorial

Ana Maria Jacó-Vilela – UERJ;

Andrea Vieira Zanella - UFSC;

Benedito Medrado-Dantas - UFPE;

Conceição Nogueira – Universidade do
Minho - Portugal;

Francisco Portugal – UFRJ;

Lupicínio Íñiguez-Rueda – UAB - Espanha;

Maria Lúcia do Nascimento - UFF;

Pedrinho Guareschi – UFRGS;

Peter Spink – FGV;



A Editora da ABRAPSO utiliza a licença Creative Commons CC BY 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).

Esta licença permite que os reutilizadores distribuam, remixem, adaptem e desenvolvam o material em qualquer meio ou formato, desde que a atribuição seja dada ao criador. A licença permite o uso comercial.

Design de capa
Arnoldo Bublitz

Projeto gráfico
Arnoldo Bublitz

Ilustração - Mapa de Porto Alegre em renda
Mariele Malaquias

Financiamento



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Reis, Carolina dos

Cidade e direitos humanos [livro eletrônico] : o comum como exercício ético da vida urbana / Carolina dos Reis. -- Florianópolis, SC : ABRAPSO Editora, 2023.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-88473-22-1

1. Cidades 2. Direitos humanos - Aspectos psicológicos 3. Ética 4. Pesquisa científica 5. Vida urbana I. Título.

24-168138

CDD-307.76

Índices para catálogo sistemático:

1. Cidades : Planejamento : Sociologia urbana 307.76

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
A PROPOSTA ÉTICO-ESTÉTICA DE UM OLHAR SOBRE A PESQUISA E A CIDADE	13
Olhar e sentir as ruas da cidade	14
Nos labirintos da cidade e encruzilhadas da pesquisa	16
Quem são esses que impedem meu trânsito?.....	23
Disputas em torno dos direitos de ter e de habitar	26
ENTRE GARANTIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS	36
Sobre a naturalidade dos direitos humanos.....	36
Sobre a deseabilidade dos direitos.....	38
Práticas de exceção em meio ao Estado de Direito.....	43
Sobre a universalidade e transcendência dos direitos.....	51
Direitos humanos como mecanismo de enfrentamento às desigualdades econômicas	54
O PERCURSO DE PESQUISA	58
Inserções iniciais.....	58
Nas trilhas discursivas	61
Nos cantos escuros do labirinto.....	65
DIREITOS HUMANOS E CIDADE: VIOLÊNCIAS, PROTEÇÕES E RUPTURAS.....	68
Normatização dos corpos e das ruas da cidade	69
Os custos da cidadania.....	85
A insegurança e o medo, a coragem e o despeito como ferramentas de disputa pela cidade.....	98
As marcas da expropriação	116
A CIDADE DO COMUM	133
O direito à cidade.....	133
O comum.....	139
A potência do escuro	146
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	151

APRESENTAÇÃO

Sobre o que trata esse livro? Ele fala sobre nós. Eu, você, a Dona Maria, o Seu Ernesto, a Claudinha, o Fernandão, a Carla, a Ana, a Luana, o Leandro, o Rodrigo, a Oriana. Fala, também, sobre a Dona Déia, minha vizinha do andar de cima, sobre o Caio, um morador de rua aqui do bairro, sobre o Zé, o dono do mercadinho da esquina. Ele fala de Porto Alegre, da Vila Tronco, da Cruzeiro, da Restinga, do Rubem Berta e, também, do Petrópolis, Santana, Ipanema. Ele fala dos modos como todos nós construímos e habitamos nossas cidades, como nos constituímos enquanto cidadãos.

A cidade foi, por muitos anos, vivida por mim como paisagem, como pano de fundo para o deslocamento de um local a outro; era lugar de passagem em meio a uma vida quase sempre apressada. Alguns anos atrás, alguns amigos vinculados ao grupo de pesquisa do Professor Luis Antônio dos Santos Batista, da Universidade Federal Fluminense, situada no Rio de Janeiro, publicaram, em parceria com ele e com o Professor Marcelo Santana Ferreira, um livro com os escritos de suas pesquisas, reunidos sob o título: *Por que a Cidade?* (Batista & Ferreira, 2012). As experiências de pesquisas ali contidas falavam de um outro modo de conhecer a cidade, de encarná-la, de sentir seus cheiros, ver suas cores, de transitar por ela, de fazê-lo com um outro ritmo, de ouvir seus sons, de ler seus muros, de ver o que ela comunica sobre a vida contemporânea. São narrativas que falam da possibilidade de experimentação de outros modos de existir na *pólis*. O encontro com esse livro desacomodou minha relação com Porto Alegre. Permitiu-me o estranhamento da cidade onde nasci e vivi por mais de 30 anos. A cada capítulo e a cada nova temática, provocava-me novos encontros com a cidade. Era como se, até então, eu não tivesse percebido que ela estava ali. Talvez só a tivesse notado quando se impunha como obstáculo ao meu deslocamento. Da mesma forma, os demais cidadãos eram como corpos que provocavam filas no mercado, lotação dos ônibus, congestionamento no trânsito.

Um tempo depois dessa leitura-experiência, mudei-me da zona norte para a zona sul de Porto Alegre. Nesta, minha casa ficava em uma região mais distante

do centro da cidade, composta, majoritariamente, por bairros residenciais com casas e apartamentos de pequeno porte. É uma região menos populosa, com áreas verdes mais bem preservadas. Ela reserva um certo ar de vida do interior, na qual os vizinhos se conhecem, se cumprimentam, se ajudam e fazem fofoca uns dos outros. É um modo de relação em que esses “outros” que compõem a cidade não se deixam ignorar — mesmo que quisesse me isolar em casa, Dona Déia, por vezes, entra, sem querer, porta adentro, pois se confunde com os andares. Caio, ao ver a luz da janela acesa, toca o interfone incessantemente em meio à madrugada para pedir comida ou dinheiro emprestado, que jamais será devolvido. Minha mudança ampliou, também, as distâncias a serem percorridas; trouxe novos percursos e contribuiu para a composição desse novo jeito de ver, circular e experimentar Porto Alegre, que se aguçava desde a leitura de *Por que a Cidade?*

Foi nesse período que a cidade se tornou um grande canteiro de obras, em decorrência da organização para receber os jogos da Copa do Mundo de Futebol, de 2014. A irritação e a tensão da vida cotidiana se acentuaram, sobretudo pelo aumento do tempo de deslocamento das pessoas de casa para o trabalho ou para qualquer outro ponto da cidade que fosse necessário chegar. Embora eu estivesse, agora, ainda mais exposta a esses desconfortos, eu vivia um momento de apaixonamento por essa outra Porto Alegre que surgia diante de mim e pela vida urbana que me cercava, me atravessava e me constituía. Eu não só não me importava com esses incômodos, como também recebia com alegria a possibilidade de sentir no corpo a cidade em suas intensidades. O transtorno das obras não atingia só o trânsito; ele trazia barulho e poeira para dentro das casas, provocava cortes de luz e água. As obras modificavam lugares tradicionais, provocaram a derrubada de árvores centenárias, obrigavam as pessoas a percorrer outros caminhos, diferentes dos usuais, retiravam-nas de suas rotinas e, com isso, impunham a cidade como um problema. As respostas para a pergunta “*Por que a Cidade?*”, isto é, por que pensar sobre a cidade? O que tem a gestão da urbe a ver com a Psicologia, com os modos como nos constituímos como sujeitos? Os efeitos a cidade faz incidir sobre nós, foram se tornando múltiplas, por vezes, evidentes. As pessoas passaram a se perguntar sobre a cidade, a falar cotidianamente sobre ela, a tecer opiniões a respeito das obras e do que elas modificavam. Passaram a formular para si projetos e desejos de cidade.

Nesse período, ingressei no doutorado. Inicialmente, tinha por objetivo estudar a produção de mortes em decorrência da ação policial. Esse anteprojeto se inseria em um campo de estudos vinculados à temática da segurança pública e partia dos estudos realizados no mestrado relacionados à interação compulsória de jovens usuários de drogas. Entretanto, eu estava um tanto cansada da dureza dessa temática, sentia que precisava me voltar para um campo de estudos que falasse mais sobre a potência da vida do que sobre a produção de mortes. A

cidade já se fazia presente como um importante elemento dessas problemáticas, mas ela emergia, agora, para mim, como questão central de gestão da vida. Como um problema a ser pensado e como um desafio ético para as relações humanas.

Os paradoxos da cidade, exacerbados pelas obras, colocavam-se como um convite, e, em alguns momentos, como um choque que desafiava nossas verdades. Os desvios do corpo impostos pelas obras provocavam desvios também na forma de sentir e pensar sobre a vida urbana. Era improvável, para a grande maioria de seus habitantes, viver a cidade com afeto.

Movimentos de contestação começaram a ganhar volume nas ruas e, a partir deles, passei a desenhar um novo projeto de pesquisa. Dentre as problemáticas denunciadas pelos movimentos sociais, a situação da remoção de 1500 famílias, justificada na demanda de ampliação de uma avenida, parecia uma das mais alarmantes, pelo número de pessoas diretamente atingidas pelas obras, pelas violências denunciadas pelos movimentos sociais, pelo grande investimento de recursos públicos empregados na obra e pelo destaque dado a ela pelos próprios gestores. Isto fez com que eu direcionasse o foco da pesquisa para esse contexto.

Em meio ao doutorado, tive a oportunidade de fazer um estágio sanduíche em Bruxelas, na *Université Libre de Bruxelles*, junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Políticas. A ida a Bruxelas me proporcionou a experiência de habitar em uma cidade onde a urbanidade se constitui de modos completamente diferentes das cidades brasileiras. Por vezes, era difícil explicar às pessoas que nunca estiveram no Brasil sobre nossas desigualdades territoriais. Ao ouvir relatos da problemática que pesquisava, era comum que me interrogassem sobre o porquê aceitamos viver dessa forma e, sobretudo, porque as populações mais afetadas não se revoltavam e exigiam seus direitos. Cada vez que buscava responder a essas perguntas, crescia, em mim, um sentimento de estranhamento e desacomodação em relação aos modos como essas desigualdades não incidem somente nas nossas condições concretas de vida, mas, especialmente, como dificultam a possibilidade de acesso a esse lugar de sujeito de direito, tão naturalizado aos interlocutores europeus.

Nesse sentido, embora esse texto parta da problemática da remoção dessas 1500 famílias, esse estudo não trata somente da situação delas; ele não está contido nas bordas a serem ampliadas da avenida, ele diz dos modos de gerir e viver em nossas cidades. Essa tese toma a remoção e, por meio dela, a própria cidade como um problema para pensarmos a forma como o desenho urbano vai se constituir marcado por uma lógica individualista e desigual, que incide não somente na produção de territórios de riqueza e abundância de recursos e outros de pobreza e de precarização de serviços, mas, também, no delineamento de verdades que dividem os cidadãos legítimos e os ilegítimos da cidade. A partir disso, buscamos problematizar o uso dos discursos sobre os direitos humanos, evidenciando sua operacionalização como ferramenta privilegiada de manutenção dessa lógica e de engajamento dos

cidadinos nesses modos de relação consigo, com os outros e com a cidade. Por fim, trazemos o conceito de comum como possibilidade de desestabilização dessa lógica individualista e de constituição de uma nova ética da vida urbana. Nosso objetivo é que esse estudo possa oferecer subsídios para a construção de novos modos de gestão da cidade e de práticas de militância, bem como possa abrir caminho para que nos permitamos estranhar e repensar as relações entre nós, cidadãos.

Assim, no primeiro capítulo, apresentamos a perspectiva ético-política que circunscreve nosso olhar sobre a cidade e sobre a pesquisa. Marcamos a existência de duas posturas que podem ser assumidas diante de ambas. Uma delas que se coloca no lugar do *voyer*, daquele que pode olhar a cidade de cima, a partir de seus mapas, do lugar de gestão, da cidade-planejada. A outra que se situa no lugar do caminhante, daquele que vive a cidade a partir de visões fragmentárias, que está exposto aos encontros inusitados que a vida urbana oferece, que, frente à ausência do mapa, vê-se exposto aos caminhos sinuosos e labirínticos da cidade-habitada. Na pesquisa, da mesma forma, afirmamos a existência dessas duas posturas: podemos assumir esse lugar de quem olha do alto, a partir de conceitos universais e totalitários, de grandes enquadramentos teóricos que nos oferecem um mapa do percurso com um ponto de chegada já preestabelecido, ou podemos abandonar os mapas e viver a pesquisa encarnada, tomando as metodologias como guias para o delineamento de um modo de caminhar, antes do que de definição de um lugar a chegar. Nos dispomos, dessa forma, a um exercício de experimentar o percurso de pesquisa também em sua forma labiríntica, buscando manter uma postura sensível de encontro com sujeitos de pesquisa e com os Minotauros evocados por esses no cenário de estudo, de modo a impulsionar e desestabilizar nossos próprios conceitos e teorias. Em seguida, trazemos uma cena do cotidiano da cidade, que serviu como disparadora do processo de pesquisa. Essa cena se passa dentro de um ônibus, preso em um engarrafamento, provocado por uma manifestação dos moradores de comunidades que estavam sendo removidas devido às obras da Copa do Mundo FIFA de Futebol. Do diálogo entre os passageiros do ônibus emergiram duas perguntas: “Por que precisamos parar o trânsito?” e “Que culpa eu tenho?”. Tomamos essas interjeições como um convite para olharmos para as práticas de fragmentação da cidade e de constituição de relações individualistas, que ignoram o fato de que a cidade é uma só e de que estamos todos imersos nas violências provocadas pelo modo como a construímos e nela vivemos. A partir disso, saímos do ônibus e ingressamos nas manifestações, trazendo o cenário de conflitos urbanos desenhado pelas denúncias dos movimentos sociais que se centravam nas situações de violações de direitos provocadas pelas obras. A seguir, deixamos os protestos e adentramos a Prefeitura Municipal, apresentando as justificativas oferecidas pelos gestores públicos como forma de legitimar a demanda de execução das obras e a importância das ações de remoção.

Nesse percurso inicial, percebemos que os gestores, tal qual os militantes, faziam uso do discurso dos direitos humanos, nesse segundo caso, para marcar os benefícios das obras para o bem dos “interesses da cidade” e dos sujeitos atingidos individualmente, que ganhariam a oportunidade de acessar uma condição de moradia digna e regularizada. Com isso, passamos a nos perguntar sobre a fragilidade dessa gramática dos direitos como ferramenta de lutas dos movimentos sociais, quando esta passa a ser cooptada pelos gestores. Nosso objetivo, nesse primeiro momento, era o de refletir sobre como resistir, sobre como constituir outras práticas de contestação.

Assim, no segundo capítulo, problematizamos o uso dos direitos humanos como linguagem hegemônica de definição da dignidade humana, buscando retirá-la do seu lugar naturalizado de inquestionabilidade e desejabilidade, para situá-la em meio aos jogos de força e de interesse que contribuíram para sua emergência histórica e em meio àqueles que, contemporaneamente, sustentam e atualizam essas noções. Para tanto, nos fundamentamos nas críticas tecidas às declarações de direito produzidas por autores como Karl Marx, Giorgio Agamben, Hannah Arendt e Gilles Deleuze. Por meio destas, vimos como o individualismo vai se fazer presente como pano de fundo de uma racionalidade sobre a qual se sustenta, sobretudo, a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão de 1779. Essa lógica vai atravessar as concepções de igualdade, liberdade, segurança e propriedade, e se expressa na demanda de proteção da liberdade e igualdade do indivíduo e de seus interesses, não somente contra o Estado, mas, também, contra os demais sujeitos. Ainda, da constituição de um dispositivo jurídico que viria a acobertar as relações de dominação preexistentes às declarações, por meio da afirmação de uma igualdade formal, que não veio acompanhada de um enfrentamento das desigualdades sociais. Analisamos, desse modo, a forma como esse dispositivo opera igualmente produzindo práticas de exceção que protegem determinados sujeitos pela exposição de outros à insegurança das condições de vida. Por meio da figura dos refugiados de Arendt, refletimos sobre o paradoxo presente nas Declarações, quando estas vinculam os direitos humanos a direitos de cidadania, denunciando a desproteção à que ficam sujeitos aqueles humanos excluídos do pertencimento a uma dada comunidade, corroborando a ideia de que a igualdade não pode advir das Declarações. Ela resultaria de nossa organização, quando pautada por princípios de justiça.

A segunda Declaração de direitos é analisada, aqui, a partir das ferramentas que ela ofereceu ao Estado de articulação das políticas públicas com o mercado econômico, usadas, novamente, não para um enfrentamento efetivo das desigualdades, mas, para, através de intervenções pontuais e fragmentárias, garantir a manutenção do sistema econômico atual. Por fim, trazemos as reflexões de Deleuze sobre a esterilidade do uso da gramática dos direitos quando estes são colocados

em um lugar transcendental, descontextualizados das situações práticas em que as violências acontecem, apontando para a necessidade de formulação de novos conceitos de luta ou, ao menos, de um outro modo de operar com eles.

Essas reflexões contribuíram não somente para desnaturalizar a inquestionabilidade e desejabilidade do uso dessa gramática dos direitos, como contribuiu para que percebêssemos que seu uso, pelos gestores, não provocava um enfraquecimento dessa ferramenta; ao contrário, potencializavam a força dessas Declarações e serviam como mecanismo privilegiado de fazer agir, tanto por parte dos gestores, quanto dos movimentos sociais. Nesse sentido, nosso problema de pesquisa se direcionou para analisar: *como os discursos em torno dos direitos humanos produzem determinados modos de relação com a cidade?*

No terceiro capítulo, apresentamos nosso percurso pela Vila Tronco e os fundamentos teórico-metodológicos que orientaram a caminhada pelos cenários das obras, equipamentos públicos, associações comunitárias e pelas casas dos moradores diretamente afetados pela remoção. Inspirados na noção foucaultiana de dispositivo, buscamos seguir as linhas de visibilidade e dizibilidade produzidas pelos discursos sobre direitos humanos. O labirinto se impõe, aqui, novamente tanto pela forma como os relatos das obras e seus efeitos nos são narrados, como pela construção e delineamento do próprio processo de pesquisa. As linhas de visibilidade produzidas pelos direitos humanos são tomadas, então, como guias para trilhar esse percurso labiríntico. Os relatos dos moradores nos auxiliam, igualmente, a nos aventurar pelas bordas sombrias e adentrar cantos escuros dos labirintos das vilas, dos modos de gestão da cidade e das vidas desses sujeitos, contribuindo para o encontro com outros modos de sentir e habitar a cidade que colocam em xeque as verdades sustentadas pelos discursos dos direitos.

No quarto capítulo, através das narrativas dos diferentes atores envolvidos no processo de remoção, problematizamos a forma como este age como mecanismo de normatização dos corpos e das ruas da cidade. Evidenciamos o modo como os direitos humanos e as políticas públicas operam como elementos centrais de engajamento do desejo de inserção nos territórios físicos e existenciais iluminados e legitimados da cidade. Entretanto, por meio dos efeitos da remoção, problematizamos o acesso a uma efetiva condição de cidadania.

A seguir, mediante a análise dos modos de gestão habitacional, discutimos a negligência do Estado frente às condições de vida nas vilas do entorno da Avenida, já presentes antes mesmo da obra, caracterizadas pela insegurança estrutural das casas, do acesso a emprego e renda, da constante exposição ao tráfico de drogas e frente à irregularidade de posse do solo. Evidenciamos como a própria gestão das obras leva ao aumento da insegurança pela falta de informações claras, pela individualização dos processos de reassentamento, pelas ameaças que se proliferavam a partir de boatos e, por vezes, mesmo por sua enunciação por parte dos

agentes estatais e das lideranças comunitárias. Assim, colocamos em discussão o modo como o medo vai servir, nesse contexto, para desarticular os movimentos de contestação e para impulsionar a saída dos moradores de suas casas.

Por fim, colocamos em análise o ato de marcação das casas, traçando um paralelo entre as marcas da expropriação do solo e da moradia, que denunciam a presença de um delineamento de territórios de investimento e de desinvestimento, e as marcas identitárias, que dividem aqueles cidadãos considerados legítimos e os ilegítimos da cidade. Em meio a esses jogos de forças, evidenciamos a existência de práticas que ignoram os mecanismos gestados pelo jogo do poder e enunciam a presença de outros modos de relação com a moradia, com a cidade e com a ação governamental.

Essas práticas vão impulsionar a escrita do último capítulo, no qual discutimos a importância de pensarmos sobre a cidade não mais de forma fragmentária e individualista, mas olhando para o espaço e para a vida urbana como territórios de encontro com a diferença, que podem ser potencializados por um exercício de relação do comum. Essas práticas falam de atitudes que profanam os reais lugares dos direitos humanos e de sua incidência sobre o que se consideram as formas mais ou menos valorizadas, corretas e legítimas de viver nas cidades. O conceito de comum é trazido como uma proposta ética de abertura para a alteridade, como uma ferramenta de des-individualização dos modos de habitar as cidades, para que possamos nos deixar afetar e interrogar por esses outros modos possíveis de constituição da vida urbana. Por fim, nas considerações finais, retomamos a importância dessas ações profanadoras, ignoradas pelo Estado e pelos movimentos sociais, gestadas às sombras, nos cantos escuros dos labirintos, longe dos holofotes do poder, para evidenciar essa potência das sombras e do que elas podem nos ensinar sobre as práticas de resistência.

**Essa pesquisa e a publicação contam com apoio da FAPERGS —
Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Sul, bem como do CNPq —
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.*

A PROPOSTA ÉTICO-ESTÉTICA DE UM OLHAR SOBRE A PESQUISA E A CIDADE

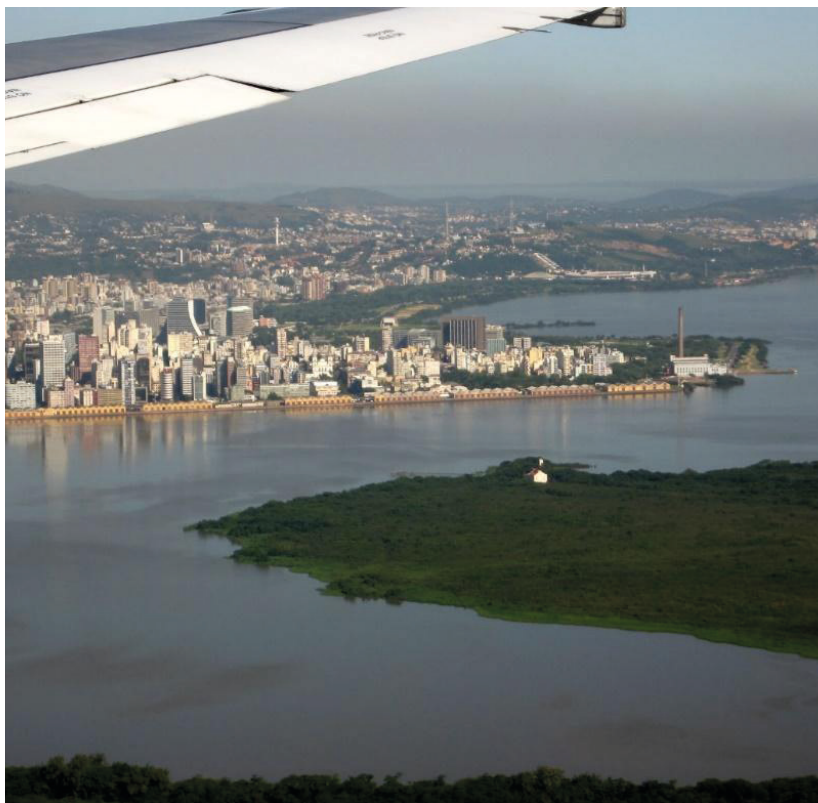


Imagem de Porto Alegre, vista na chegada de avião.¹

1 http://s17.photobucket.com/user/latinohunk/media/7sete/IMG_4613.jpg.htm

OLHAR E SENTIR AS RUAS DA CIDADE

Logo que cruzamos as nuvens, avistamos imensas áreas de terras verdes cortadas por rios; o maior deles é o Jacuí, cujas águas unem-se àquelas vindas dos rios menores na formação do Lago Guaíba. O delta do Jacuí oferece uma paisagem privilegiada, formada por vinte e oito ilhas que se distribuem na foz do rio, em frente à cidade de Porto Alegre. Na outra margem do Lago, vemos algumas embarcações e o característico cais do porto, localizado junto à antiga Usina do Gasômetro. Atrás de ambos, ergue-se a cidade em grandes prédios de concreto. Na imagem abaixo, temos, à frente, o Centro, identificável pelos característicos prédios da administração pública e do Sistema de Justiça; à direita, está a zona sul; no meio, ao fundo, estão os caminhos que levam ao extremo-sul; essas são duas das áreas com o maior potencial de expansão do município. O extremo-sul ainda conserva áreas rurais e ambas as regiões possuem significativas porções de terra reservadas à preservação ambiental, agora ameaçadas, posto que representam um impasse à expansão da cidade.

Vista de cima, Porto Alegre parece imóvel, isenta de barulhos, de cheiros, de engarrafamentos ou da violência das ruas. De dentro do avião, experimentamos a tranquilidade de olhar do alto, do lugar do olhar de Deus, distante das práticas do dia a dia. É o prazer de ver o conjunto. Michel De Certeau (1990/2014), do alto do *World Trade Center*, em Nova Iorque, interroga-se sobre a “erótica do saber” (p. 157) a que estaria ligado esse êxtase de ler a cidade de cima. Intrigado pela possibilidade de subir até o alto, de retirar o corpo das ruas e elevá-lo ao lugar do *voyeur*, de colocar a cidade à distância, de afastar-se da massa de habitantes que nos faz anônimos, De Certeau denuncia esse desejo do homem de estabelecer sobre a cidade um poder onividente. Para tanto, retorna às representações produzidas na Idade Média que retratavam vistas fictícias das cidades, a partir de uma perspectiva que ainda não era possível de ser apreendida pelo olho humano.

Hoje é possível ocupar esse lugar, mas que leituras a cidade-panorama nos possibilita da cidade-habitada? O que significa pensar a cidade do alto ou imerso nela, e, nesse segundo caso, estando sujeito a ser pensado também por ela?

Ao aterrissarmos no aeroporto Internacional Salgado Filho de Porto Alegre, relembro que este é o cenário da remoção de cerca de 1.476 famílias para a ampliação da pista de pousos e decolagens. Esta obra, naquele momento, não havia sequer sido iniciada, mesmo após a saída da grande maioria dos moradores do local, o que vinha ocorrendo desde 2009. Agora, a postura contemplativa de quem avista novamente a cidade onde nasceu e viveu depois de um tempo morando longe é substituída pela demanda de movimentação do corpo que é arrastado pela fila de inquietos passageiros para fora da aeronave. Lançado sobre o chão da cidade, o corpo entra em contato com o vento frio do inverno gaúcho, que corre acelerado pela possibilidade de circular livremente na grande área aberta do aeroporto. Os

músculos se contraem em um movimento involuntário, na tentativa de resguardar o calor. O corpo, agora, se agita em busca de abrigo junto ao terminal. Os passageiros se acumulam no entorno da esteira de bagagens. Embora já fatigados pelas longas horas de viagens, precisam encarnar outro ritmo para cruzar a cidade até suas casas.

Na saída, o encontro é com o barulho dos carros, motos e ônibus que disputam vagas em frente à entrada do aeroporto, em um tráfego, no mínimo, bastante confuso. Esse, agora, é o lugar de quem experiencia a cidade no corpo, sem a vista privilegiada do conjunto.

Embaixo, a partir dos limiares onde cessa a visibilidade, vivem os praticantes ordinários da cidade. Forma elementar dessa experiência, eles são caminhantes, pedestres, *Wandersmäner*, cujo corpo obedece aos cheios e vazios do 'texto' urbano que escrevem sem poder lê-lo. Esses praticantes jogam com espaços que não se veem; têm dele um conhecimento tão cego como no corpo a corpo amoroso. Os caminhos que se respondem nesse entrelaçamento, poesias ignoradas de que cada corpo é um elemento assinado por muitos outros, escapam à legibilidade. Tudo se passa como se uma espécie de cegueira caracterizasse as práticas organizadoras da cidade habitada. (De Certeau, 1990/2014, p. 159)

Para além do texto claro da cidade visível e planejada, emergem escrituras de uma cidade que se faz cotidianamente. Essa é a cidade não mais vista do lugar do *voyer*, mas vivida do lugar do caminhante. Para De Certeau (1990/2014), a arte de caminhar consiste em moldar percursos, combinar estilos e usos; é uma maneira de se apropriar dos espaços; é uma possibilidade de produzir desvios em um sistema urbanístico planejado. Ela joga com as organizações espaciais, a partir de modelos sociais, usos culturais, coeficientes pessoais. Se a cidade dispõe de uma estrutura, o caminhante tem a possibilidade de driblá-la, de atualizá-la, de privilegiar determinados percursos em detrimento de outros, de atribuir novos sentidos e usos aos elementos espaciais. O passante não está estranho a essa organização, mas, também, não se sujeita a ela.

Diferente da perspectiva totalizadora do alto, o caminhante vê a cidade em fragmentos. No lugar de um espaço coerente e unitário, o ambulante singulariza o trajeto a partir da relação que estabelece com as ruas. No lugar de um mapa, ele encontra imagens em trânsito que não podem ser detidas em um quadro, pois são formadas, também, por seres móveis que compõem a paisagem urbana. O caminhante experiencia a cidade do comum, produzida a partir dos seus encontros com a vida urbana. Diferentemente do espectador das alturas, o habitante da cidade segue os caminhos sinuosos e labirínticos.

Essa pesquisa buscou se inscrever justamente nesse lugar-meio, pois toma como objeto o jogo entre os projetos de gestão da cidade-panorama e as práticas cotidianas

que produzem a cidade-habitada. Nosso² convite ao leitor é o de experimentar a queda de Ícaro³ e, afastando-se da tranquilidade oferecida pelos conhecimentos totalizadores e as visões de conjunto, andar pelo percurso de construção da pesquisa, ao passo que circulamos pelas ruas e becos da cidade de Porto Alegre.

NOS LABIRINTOS DA CIDADE E ENCRUZILHADAS DA PESQUISA

Tratar do jogo entre a gestão das cidades e a vida urbana significa falar sobre as diferentes formas de experienciar o espaço urbano. A experiência da cidade é sempre singular, pois se produz nesse entrecruzamento dos sujeitos, marcados por suas histórias, e o espaço público, composto por actantes móveis e imóveis que vão moldando os percursos percorridos. Entre maio de 2015 e junho de 2016, tive a possibilidade de ocupar o lugar de estrangeira em uma cidade onde o planejamento urbanístico parece atingir razoavelmente bem sua meta. A região metropolitana de Bruxelas contava, nesse período, com cerca de 1,8 milhão de habitantes, pouco mais do que a população de Porto Alegre, na época com 1,4 milhão, mas a extensão territorial da primeira é de cerca de um terço da área da segunda, tendo um total de 161,4 km², em comparação com os 496,8 km² da capital do RS. Entretanto, a organização dos transportes públicos, por exemplo, chama atenção pela pontualidade e fluidez no fluxo de pedestres. Os ônibus, trens e bondes contam com uma oferta contínua de horários, além da possibilidade de uso das bicicletas públicas que podem ser alugadas por um preço acessível ou, mesmo, de forma gratuita, através de promoções e descontos disponibilizados aos moradores. Em todas as paradas estão disponíveis informações completas sobre o plano viário da cidade com a distribuição das linhas de transporte e os pontos de conexão entre elas. Além disso, existem explicações detalhadas sobre os trajetos dos veículos que abastecem aquele ponto em específico e uma tela com informações atualizadas constantemente sobre o tempo de espera.

Diferentemente de outras cidades do mundo onde há uma grande quantidade de informações sobre o deslocamento na cidade, em Bruxelas, essas tecnologias não parecem ter substituído a condição de diálogo das pessoas nas ruas, as quais,

- 2 Escrevo este texto na primeira pessoa do plural, recorrendo à primeira pessoa do singular somente em momentos bem específicos. Faço isso porque, apesar de ser uma produção de autoria individualizada, ela também é efeito, da inserção desta pesquisadora desde 2005 no Núcleo de Estudos em Pesquisas e Tecnologias Contemporâneas de Subjetivação, coordenado pela Professora e agora colega Neuza Maria de Fátima Guareschi — um espaço efetivo de construção de conhecimento, compartilhado neste coletivo de estudantes e pesquisadores. Além disso, a produção dessa pesquisa nunca foi um caminho solitário, estando sempre acompanhada das reflexões conjuntas com Neuza como orientadora e, mais adiante nesse percurso, das contribuições da coorientação de Frédéric Louault.
- 3 No mito de Dédalo, ele e seu filho Ícaro são presos no labirinto construído pelo primeiro para aprisionar o Minotauro, fruto da traição de Parsífae ao rei Minos. Para fugir do labirinto, Dédalo constrói asas feitas do mel das abelhas e de penas de gaivotas, mas alerta Ícaro que ele não poderia voar muito próximo do sol para não derreter as asas. Entretanto, deslumbrado pela sensação de liberdade e beleza dos céus, Ícaro ignora o conselho e sobe alto demais, perde as asas e cai no mar.

frequentemente, estão disponíveis para auxiliar aqueles que se perdem pela cidade. Além da famosa amabilidade dos habitantes da capital belga, isso talvez fosse efeito do fato de que, por ser também a capital da União Europeia, recebe moradores e visitantes do mundo inteiro, sendo uma cidade que parece disposta a bem receber os forasteiros.

Nos meses que antecederam a chegada a Bruxelas, vivi uma experiência radicalmente diferente desta, a de ser estrangeira em um território bastante próximo de onde morava, mas desconhecido para mim, que são as favelas da zona sul de Porto Alegre. Diferentemente da possibilidade de acesso a informações claras sobre a organização do espaço, pensadas justamente para que estrangeiros possam se localizar, as ruas e becos das favelas dispõem-se de tal forma, que aqueles que são de fora se perdem facilmente. Ao contrário da cidade planejada, a favela é produto do imprevisto. São espaços alheios ao urbanismo, construídos a partir do trabalho dos próprios moradores. Em geral, são terrenos que foram ocupados irregularmente por grupos de pessoas que, ao longo dos anos, foram construindo suas casas, ampliando-as e montando a estrutura do bairro. São áreas que vão expandindo-se a partir da chegada de novos moradores e do acesso a mais fatias de terra. O que chamamos de ruas são, por vezes, pequenos espaços vazios deixados entre as casas. Sem sinalização, sem nomes, sem números nas residências, sem forma geométrica definida, os desenhos das favelas podem constituir-se em verdadeiros labirintos.

Os passos firmes, resultantes da certeza do caminho experimentado na cidade estrangeira, são, no território da favela, traduzidos em pegadas hesitantes e atentas. Diferente de um labirinto planejado, quando a favela é experimentada de forma labiríntica, esta pode ser muito mais complexa, pois não é fixa ou acabada, está sempre em construção. Sua autoria não é de um sujeito individual, mas do conjunto de moradores que por ali ficaram ou, um dia, passaram. Para localizar-se na favela, o pesquisador pode recorrer a mapas aéreos, hoje disponíveis na *internet*, mas, como geralmente não estão atualizados, é bem possível que já não correspondam à realidade do percurso. Pode, ainda, dispor de um guia, isto é, um morador local que mostre o caminho. Ou, pode, como eu, ir transitando e pedindo informações àqueles que encontra pela rua. Desta forma, o local passa a ser descrito por muitos guias e tem-se acesso a diferentes formas de narrá-lo, que mudam não somente pela relação do morador com o local, mas, também, pela relação com o estereótipo da pesquisadora “estrangeira” que se prostra, perdida à sua frente.

Optando-se por essa última alternativa, não há como transitar apressado, bem como é bastante provável que, em diversos momentos, o caminhante se depare com o fato de estar efetivamente perdido. O labirinto não é um espaço seguro, é o espaço desorientado, da vertigem. “Antes de ser forma, o Labirinto é um estado sensorial. Antes de ser espaço, é um caminho. Antes de ser, deve tornar-se Labirinto” (Jacques, 2011, p. 88).

Paola Berenstein Jacques (2011), ao analisar a construção labiríntica das favelas, destaca o fato de que, para ser experienciada como tal, a favela deve ser percorrida, pois, quando vista de cima, no todo, ela perde sua característica de labirinto e as saídas podem ser facilmente avistadas. Quando Dédalo é preso em seu próprio labirinto, nem mesmo ele consegue localizar-se. Acostumado com a visão não fragmentária, Dédalo é um estranho ao percurso. Visto do alto, o labirinto passa do caos à ordem. Não é por acaso que os traficantes se escondem dentro das favelas, em ruelas não acessíveis de carro ou moto, somente a pé. Diferentemente das famosas favelas do Rio de Janeiro, que possuem um formato piramidal, pois são, muitas vezes, construídas sobre morros, em Porto Alegre, elas estão, em sua maioria, em terrenos planos. Logo, perde-se a visão do alto, que oferece a quem está dentro um ângulo privilegiado em relação a quem entra na favela. Nas vilas por onde circulei durante a realização da pesquisa, a estratégia de vigilância dos traficantes, por exemplo, era outra; são dezenas de meninos que se espalham rizomaticamente pelo território da comunidade, posicionados em encruzilhadas específicas nas ruelas entre os becos, monitorando a circulação de pessoas e carros. Não é por acaso que muitas das falas que exaltam a necessidade de “urbanização” das favelas destacam a demanda de abrir becos para a passagem da polícia e dos demais serviços estatais. A ausência de um planejamento espacial da favela serve, por vezes, como ferramenta de proteção em relação aos diversos forasteiros que por ali tentam se aventurar, sejam eles policiais, jornalistas ou pesquisadores. A arquitetura e o urbanismo são, nesse caso, antilabirínticos (Jacques, 2011). São convocados como ferramentas para instituir sobre o caos, a ordem; tornar o território da favela permeável a estes que lhe são alheios.

Encontrar as saídas das favelas que se construíram sobre morros talvez seja, também, mais simples do que naquelas que são planas, pois se sabe que basta seguir um caminho de descida que lá estará a cidade organizada segundo critérios urbanísticos. A primeira vez em que me vi perdida na favela, foi resultado de um desejo de experimentação de novos caminhos. A tranquilidade que permitia me aventurar era o fato de que estava munida com um telefone móvel que dispunha de um GPS (*Global Positioning System*), o que me auxiliaria a sair dali caso me perdesse. Entretanto, quando me vi, de fato, perdida, percebi que o aparelho estava sem bateria. Era verão, quase meio-dia. O calor era tanto, que chegava a ser difícil de respirar. Por consequência, as pessoas estavam recolhidas dentro de suas casas e não havia para quem pedir orientação. A saída acabou sendo mais simples do que pensava: bastou abrir mão, por um momento, da tentativa de localização visual e seguir os ruídos das ruas, acompanhar o barulho dos ônibus, carros e motos e ir de becos menores para ruelas maiores até encontrar o asfalto. Pelo asfalto, seguir em direção a locais com maior quantidade de placas de trânsito e semáforos, desembocando em uma das principais avenidas da cidade. Foi seguindo os vestígios dos códigos que havia apreendido como aqueles que

representavam um ideal de urbanização que pude me afastar do centro da favela e encontrar suas fronteiras.

Para De Certeau (1990/2014), o desejo dos homens de olhar a cidade do alto trouxe consigo o projeto de superar as contradições que emergiram a partir das aglomerações urbanas. A possibilidade de visão perspectiva da cidade e a demanda de gerir o acúmulo humano a partir de uma superfície tratável levaram à transformação do fato urbano em um conceito de cidade e sua associação a uma racionalidade urbanística. O urbanismo vem eliminar a ideia do labirinto, propondo, em seu lugar, cidades planejadas.

A cidade passou a servir como marco totalizador de estratégias socioeconômicas e políticas que buscavam se inscrever sobre a vida urbana. A cidade instaurada pelo discurso utópico e urbanístico é definida pela possibilidade de produção de um espaço considerado adequado, isto é, livre das poluições físicas, mentais ou políticas que pudessem comprometê-la, e pela criação deste sujeito universal e anônimo que é a própria cidade (De Certeau, 1990/2014).

Entretanto, ao mesmo tempo em que se constituíram projetos de gestão e disciplinamento da vida nas cidades, nunca cessaram de proliferar movimentos contraditórios que escapam a esse poder gestor.

São práticas microbianas, singulares e plurais, que um sistema urbanístico deveria administrar ou suprimir e que sobrevivem a seu perecimento; são procedimentos que, muito longe de ser controlados ou eliminados pela administração panóptica, se reforçaram em uma proliferação ilegítima, desenvolvidos e insinuados nas redes de vigilância, combinados segundo táticas ilegíveis mas estáveis a tal ponto que constituem regulações cotidianas e criatividades sub-reptícias que se ocultam somente graças aos dispositivos e aos discursos, hoje atravancados, da organização observadora. (De Certeau, 1990/2014, p. 162)

A cidade-habitada, assim como as favelas, está sempre em processo de transformação, não pode ser apreendida em sua totalidade, não se permite fixar, vive sempre na imanência. Não é retrato, é paisagem viva. É por isso que a experiência de habitar a cidade, assim como aquela de caminhar pelo labirinto, é sempre pessoal e imediata.

Para Jacques (2011), o labirinto não tem começo nem fim, é sempre meio. Não é um espaço fechado, mas nunca sabemos para onde as aberturas nos levam. É quando estamos perdidos que sabemos que estamos em meio ao labirinto. O que define a existência ou não do labirinto, é menos seu desenho intencionalmente labiríntico e tanto mais a experiência subjetiva que se produz entre os transeuntes e os territórios que, nesse andarilhar, devêm labirínticos. Portanto, não estamos, aqui, falando de labirintos pré-planejados, mas de como a cidade pode tornar-se labiríntica. Pois, enquanto os primeiros buscam a uniformidade do espaço como

estratégia de desorientação, dando ao transeunte a impressão de que está sempre no mesmo lugar, a segunda é o lugar do encontro, da descoberta, da surpresa e dos riscos advindos de habitar o desconhecido.

Foi a partir das experiências labirínticas oferecidas pela circulação nas favelas e nos diferentes territórios das cidades durante o desenvolvimento desse estudo que me percebi em meio a um terceiro labirinto, o do percurso da pesquisa. Por certo, sabia que, no processo de produção do conhecimento, por vezes, entregamo-nos ao sedutor ideal de ocupar o lugar do ‘deus *voyer*’. Daquele que olha o mundo a partir de cima e busca a construção de um conhecimento totalitário sobre aquilo que estuda. Desde o começo da construção do estudo, tinha plena consciência tanto da existência desse lugar e do quanto nos prendemos a ele, e quanto do meu desejo de afastar-me do mesmo.

Como me disse, certa vez, a socióloga Silvia Rivera Cusicanqui: “para você fazer uma tese, você precisa de um inimigo e de muitos amigos”. Ao dizer isso, ela se referia aos autores com os quais dialogamos na pesquisa, afirmando que uma das coisas que nos movimenta a estudar é a possibilidade de questionar determinadas teorias e políticas de pesquisa, mas, para isso, precisamos de outros autores que nos auxiliem a construir argumentos e uma trajetória de pensamento. Acredito que, no começo desse percurso, meus melhores amigos pareciam ser aqueles que haviam se tornado, também, meus inimigos. Minha trajetória como pesquisadora junto ao Núcleo de Estudos em Políticas e Tecnologias Contemporâneas de Subjetivação iniciou em 2005, quando ainda estava no começo da graduação em Psicologia. Desde lá, venho desenvolvendo pesquisas sobre diferentes temáticas dentro do campo das políticas públicas, todas elas pensadas a partir das ferramentas teórico-metodológicas de autores pós-estruturalistas como Michel Foucault. Ao longo dos anos, no grupo de pesquisa, buscamos trabalhar de forma a atentar a um rigor metodológico no uso dessas ferramentas, até o ponto em que percebemos que isso havia provocado um certo engessamento no modo de pensar a pesquisa. Era como se já tivéssemos, desde a partida, o mapa completo com as orientações sobre o trajeto a seguir. Obviamente, não estou situando esses limites nas teorias em questão, mas no nosso modo de operar com elas.

Percebemos que, ao nos fidelizar a certos campos do conhecimento, havíamos acabado por estabilizá-los. Com isso, reduzíamos nossa possibilidade, senão de encontro com elementos inusitados, no mínimo, de uma certa cegueira a eles e da possibilidade de nos deixar afetar e mudar os percursos, tanto em termos de uma trajetória de pensamento, quanto aos próprios procedimentos de pesquisa. Tínhamos a sensação de que, munidos do mapa, independente do caminho escolhido, já sabíamos, por certo, onde iríamos chegar. Essa constatação nos lançou na busca de outras teorias e autores que nos permitissem não um abandono de nossa base conceitual inicial, mas a possibilidade de retornar a ela de outra forma. Para

poder fazer verdadeiramente isso, optei não somente pela busca de outros autores, mas também, por um abandono ao projeto de pesquisa inicial do doutorado, já planejado segundo aquele modelo familiar.

Foi quando optei por renunciar ao mapa e recomeçar o percurso que percebi estar perdida em meio ao labirinto pela primeira vez. Quando estamos perdidos, andamos mais devagar, buscamos pistas no caminho⁴, somos mais hesitantes, reflexivos. Por vezes, ainda busquei traçar um desenho da tese em um esforço de pensar onde gostaria de chegar e por onde deveria passar para atingir esse objetivo. Todos os esforços foram fracassados, tudo que obtinha era uma série de pensamentos desconexos, tal como a cegueira do caminhante que percebe a cidade em fragmentos. É como se houvesse sempre uma completa incapacidade de visualizar o lugar de chegada e o percurso a seguir. Depois de várias tentativas inúteis e fatigantes de desenhar “planos de fuga do labirinto”, acabei por aceitar a condição de não saber. Deste labirinto, não somente não encontrei a saída, como, verdadeiramente, parei de buscá-la. A vantagem é que, com isso, deixei de estar perdida, pois, se não há um ponto específico de chegada, não há, também, como estar perdido. Passei, então, a habitar a forma labiríntica que se tornou o percurso de pesquisa.

Jacques (2011) afirma que:

[é] a vontade de sair do labirinto que faz a pessoa se perder. O estado labiríntico é o estado de quem vaga, um estado errático. O percurso — ao contrário do que ocorre em um itinerário já planejado — impõe a disponibilidade para vagar. Vagando ao acaso a dúvida desaparece. São os que duvidam os que se perdem. [...]. É o aspecto desconhecido do porvir que cria a estranheza; e o estranho é também o estrangeiro, o que nos é estranho, o que não dominamos, porque desconhecemos. Conhecer um labirinto exige nele penetrar, nele se perder, para descobrir as armadilhas do caminho. Em cada escolha, a dúvida: ‘pode ser que sim, pode ser que não’. Jamais saberemos se estamos no bom caminho; na realidade não há um bom caminho. (p. 90)

Logo, se não há um bom caminho a buscar, o que podemos optar é pela forma como vamos circular pelo labirinto. Antes do que uma escolha feita de forma consciente desde o começo do percurso, a caminhada foi ganhando forma e ritmo a partir da impossibilidade de seguir uma trajetória linear pelas contingências impostas, não somente pelo campo de pesquisa, mas pela própria condição labiríntica do estudo. Renunciar à certeza do percurso, aceitar a condição de não saber é, ao mesmo tempo, muito sofrido e libertador. É sofrido porque é estar entregue à incerteza de ser capaz

4 Por sorte, doutorandos são agraciados com algo que chamamos de orientador. Nesse caso, minha orientadora havia assumido comigo o desafio de abandonar o mapa, mas, da mesma forma como um mateiro guia-se na floresta através dos rastros que encontra no caminho, assim também são os bons orientadores, que nos auxiliam a ver os elementos que servem como guias ao pensamento.

ou não de finalizar a tarefa e ter que se manter em luta com o impulso que demanda a busca por segurança e pela construção forjada, mesmo que equivocada, de um mapa e de um destino. Por outro lado, é libertador, pois possibilita seguir o ritmo possível, ora lento e atento ao que se pode encontrar pelo caminho, ora veloz e movido pelo fluxo dos acontecimentos. Isso não significa estar completamente entregue à deriva. Caminhar sem a certeza do percurso ou do destino final não significa caminhar sem um certo objetivo ou sem uma questão que nos impulse a caminhar. Seria como que caminhar ao que Jacques (2011) denominou de “acaso objetivo” (p. 90).

Para propor esse modo de deslocamento pelo labirinto, a autora busca inspiração em algumas figuras — como, por exemplo, a da psicogeografia — que eram práticas de errâncias urbanas, provocadas por situacionistas⁵ nos anos 60, nas quais a proposta era a de se deslocar pela cidade renunciando as razões conhecidas para se deslocar (ir ao trabalho, escola, mercado etc.) e acompanhar as solicitações dos terrenos e dos encontros correspondentes. A autora inspira-se, ainda, na figura do *flâneur* como trabalhada por Walter Benjamin (1983), por meio da qual o autor delinea determinados modos de deslocamento e de exploração dos lugares pelos indivíduos e das relações produzidas por esses. Segundo ele, a atividade do *flâneur* consistiria em caminhar pela cidade de forma crítica ao capitalismo racional e ao processo de mercantilização e homogeneização das cidades (Benjamin, 1983). Isso significa produzir um outro ritmo de caminhada, não mais entregue às urgências do dia a dia e aos trajetos padronizados, mas, por meio da lentidão e da liberdade de movimentos. Se permitir perceber a cidade, refletir sobre o espaço que nos cerca (Nuvolati, 2009).

A figura do *flâneur* proposta por Benjamin liga-se, ainda, à experiência de andar pelo labirinto, pois permite romper com a dicotomia entre o dentro e o fora. A experiência do labirinto é atravessada pela incerteza de estar dentro ou fora dele. Isso acontece, justamente, porque não se trata somente de uma condição do terreno, mas, antes, da relação entre o pedestre e o território pelo qual se desloca que, por vezes, torna-se labiríntico. A cidade-labirinto é, também ela, arquitetura e paisagem. Ao mesmo tempo em que se oferece como paisagem ao passante, a cidade o encerra, delinea, restringe seus movimentos, oferece e retira possibilidades de ver, sentir e se relacionar com o mundo. O *flâneur* evidencia o fato de que a cidade não está fora de nós, mas ela compõe, impregna nossa existência.

A partir disso, a *flanerie* se oferece como uma forma de transitar pela cidade, atenta a experienciá-la através dos nossos cinco sentidos. Encarna o desejo de contato com o mundo exterior, de estar imerso na multidão, entregue aos movi-

5 A internacional situacionista foi um movimento fundado por Guy Debord (1955), inspirado pelo dadaísmo e pelo surrealismo. O movimento propunha a construção de situações que provocavam outros modos de experimentar a cidade. O movimento buscava produzir críticas ao urbanismo, centrado na figura de um “planejador”, e propunha a construção coletiva das cidades.

mentos provocados por esta. A recusa do envelope protetivo dos automóveis, a proximidade física e sua abertura para a relação com o outro e com aquilo que o cerca funda e radicaliza a experiência do comum nas cidades. É a nudez do *flâneur* que se desloca lentamente pela rua, que o deixa sujeito a ser vitimado pelos riscos urbanos, é também, o que permite outro contato com os demais cidadãos. A *flanerie* não é só um movimento das pernas, mas dos olhos e do espírito, pois se trata de uma renúncia à indiferença e um convite a estar atento às coisas mais banais e ao que elas denunciam sobre o modo como temos habitado as cidades e construído as relações entre nós (Nuvolati, 2009).

Nessa analogia entre a cidade-labirinto e a pesquisa-labiríntica, a *flanerie* pode expressar-se não somente como um meio de transitar pela cidade, mas também, como uma forma de escrita que nos convida a um outro modo de relação com a cidade. Através do texto escrito, também é possível passear pelas cidades narradas e preenchê-las de sentidos. Escrever não é somente registrar e refletir sobre as características de uma cidade; trata-se, antes, de construir uma imagem da própria cidade. Logo, o leitor, ao caminhar pelo percurso da pesquisa, pode atentar-se a outros elementos não pensados por nós e constituir diferentes compreensões e relações com a paisagem da pesquisa, posto que, como afirmei anteriormente, trilhar o percurso é sempre uma ação singular.

Entretanto, é preciso alertá-los que a *flanerie*, tanto como estética de escrita, quanto como forma de movimentação pelas cidades não é algo que tenha podido colocar em ação naturalmente, a partir de uma escolha racional, como uma metodologia da qual se pode lançar mão e aplicá-la no desenvolvimento de um estudo. Ela é, antes uma inspiração, uma imagem, que auxilia a descrever alguns momentos muitos singulares do processo de pesquisa, momentos de vertigem, de hesitação, de interrupções no trajeto. São encruzilhadas, becos sem saída, encontros com Minotauros no labirinto, situações que impulsionaram o pensamento sobre a problemática de pesquisa.

QUEM SÃO ESSES QUE IMPEDEM MEU TRÂNSITO?

Uma das primeiras situações que provocou meu pensamento em direção à construção de um novo projeto pesquisa ocorreu quando estava presa em um engarrafamento. Naquele dia, como todas as quintas-feiras pela manhã, quando viajava de Porto Alegre a Santa Cruz do Sul para dar aulas, saí de casa apressada para pegar o ônibus que me levava à rodoviária, localizada no centro da cidade. Morava na zona sul, de onde somente dois grandes trajetos levavam até o centro. A zona sul e extremo-sul são as regiões menos populosas da cidade, mas esse cenário está se modificando, devido ao grande número de condomínios que têm sido construídos em locais que, antes, eram áreas verdes. Isso tem resultado no aumento do número de habitantes e consequente crescimento do número

de veículos que circulam por essas duas vias. Normalmente, meu trajeto até a rodoviária demorava cerca de uma hora, mas, com o crescimento populacional da zona sul, naquele período, qualquer pequeno incidente poderia causar um grande congestionamento. Por isso, saí de casa com meia hora a mais de antecedência. Entrei com minha mala no ônibus lotado, acomodei-a ao lado do banco do motorista, por uma gentileza deste quando identificou a impossibilidade de circular com mais aquele volume entre os corpos amontoados. Isso resolveu o problema da mala, mas sabia que ficaria ali ao lado, em pé, pelos próximos 60 minutos. Eram 9h 30min da manhã. Esse não seria mais horário de ônibus lotado, mas a verdade é que já não havia mais horários em que isso não acontecia.

Ainda que estivéssemos na metade da manhã, ao olhar para dentro do ônibus, vi aquela massa de pessoas cansadas. Aquele não era um cansaço das coisas feitas no dia, mas de algo que já se fazia há vários dias. Era um cansaço de resignação frente à certeza de que essa mesma cena seria vivida no dia seguinte. Os empurrões, cotoveladas, estranhamentos foram transformando esse cansaço em irritação.

Impelidos contra a carne alheia, sentimos raiva uns dos outros. Sentimos raiva dos carros ao redor do ônibus, dos motociclistas que se deslocam costurando por entre os carros, abandonando-nos. Sentimos raiva do motorista, do cobrador, da empresa de ônibus, da prefeitura e de nós mesmos por estarmos naquela condição. Lembrei-me de um texto lido recentemente falando sobre a violência a que estamos expostos todos os dias no sistema de transportes, em que Bruno Cava (2013) argumentava:

[a]ntigamente, os escravos eram gastos no engenho e tinham que ser trocados a cada 7 ou 8 anos. Revoltavam-se demasiado. Fugiam. Culpavam o senhor. Hoje a carne é moída duas vezes por dia, de manhã e à tardinha. Mas os músculos e nervos a gente dá sobrevida com os modernos tratamentos da medicina do trabalho. Principalmente a televisão, a nossa terapeuta. A culpa geralmente é atribuída a nós mesmos, muitas vezes autoatribuída: se estamos sofrendo é porque fracassamos. Por não nos esforçarmos o suficiente para sair dessa vida de merda, como fulano ou beltrano... Em vez de admitir como seria mais fácil, muito mais prático, lutar coletivamente por um transporte para todos, achamos que o problema é individual, que no fundo teríamos uma parcela de culpa, e nos resignamos. (p. 27)

Não demora a percebermos que o trânsito estava mais lento do que de costume, até que chegou a parar completamente. Em pé, com dores nas costas, me senti ainda grata de ter saído de casa com antecedência, mas será que 30 minutos seriam suficientes? Olhamos em volta, na tentativa de descobrir o que estava acontecendo, e nada vimos. “Malditas obras da Copa”, esbravejou um dos passageiros.

Naquele período, existiam obras pela cidade inteira; todas as principais avenidas tornaram-se ainda mais congestionadas em função dos desvios que con-

tornavam os locais das obras. Em nosso trajeto, estava uma das mais importantes, ao redor do estádio de futebol (em que ocorreu um total de quatro jogos no mês de julho de 2014). O motorista ligou o rádio ao seu lado, buscando informações. Do radialista, veio a informação de que não se tratava das obras, mas de uma manifestação que ocorria em frente ao Fórum, próximo ao centro da cidade. Nós ainda estávamos distantes do centro, e o engarrafamento já chegava ali. “É uma manifestação!”, informou o motorista em voz alta ao cobrador e aos passageiros no entorno. A notícia espalhou-se pelo ônibus, a irritação aumentou, mas agora já não mais dos passageiros uns com os outros, mas deles com os manifestantes.

“Do que se trata a manifestação?”, perguntei. O motorista olhou-me com desdém. Percebi que aquela informação não parecia interessá-lo e que a pergunta até o ofendia. Talvez fosse porque, ao perguntar o motivo da manifestação, enunciava a possibilidade de que a interrupção do trânsito pelos manifestantes poderia ser legítima ou justificável. Não fosse pelo fato de que invisto nessa ação como alternativa de contestação política em meu cotidiano de trabalho, a dor nas costas indicava que, possivelmente, também acharia aquela hipótese absurda e desrespeitosa ao sofrimento que ela produz para aqueles a quem parecia só restar a impotência e a resiliência frente à imobilidade da metrópole.

“É daquele pessoal das remoções. Querem que o governo dê casa para eles”, respondeu finalmente o motorista. As pessoas ao meu redor trocaram olhares de reprovação. Buscaram também nos meus essa cumplicidade; não a encontraram. Ainda em uma tentativa de fazer de mim uma aliada, a senhora ao meu lado explicou, baixinho: “É que esse povo só quer vida fácil...”. Permaneci em silêncio, mas meu silêncio foi ouvido como ofensa por outra senhora que estava à minha frente. Esta me lançou um olhar severo e falou com irritação: “Por que precisam parar o trânsito? Que culpa eu tenho?”. Segui em silêncio, as senhoras entreolharam-se e viraram o rosto para o lado contrário ao meu, desistindo de ter-me como cúmplice. Agora parecia que era eu quem paralisava o trânsito.

Habitualmente, essas frases, mais do que qualquer empurrão, seriam possíveis disparadoras da minha irritação; provavelmente, eu teceria uma meia dúzia de respostas desaforadas, mas não nesse dia. Se as minhas costas doíam, imaginei que outras dores não sentiriam essas duas senhoras. O repórter no rádio contava a história de dezenas de carros parados em um congestionamento; não era a história de pessoas que estão fazendo uma manifestação no centro da cidade por qualquer demanda que fosse. Era a imobilidade que era notícia, não a mobilização. Ainda assim, àquela senhora, não era explícito porque precisavam parar o trânsito, tampouco lhe era explícito o que teria ela a ver com isso. Fico pensando quando foi que perdemos a certeza de que a situação dos transportes ou da moradia não são problemas de sujeitos individuais, mas estão diretamente relacionados ao modo como habitamos e construímos cotidianamente nossas cidades. Aquele, no entanto, não era um dia

para respostas rápidas, talvez pela identificação com o ato dos militantes, com o cansaço dos passageiros, com as possíveis dores das senhoras, foi possível, desta vez, estar aberta para o encontro com esse outro, levar as perguntas mais a sério, recusar seu caráter retórico, ou, mesmo, irônico, e mantê-las como questões a serem pensadas, buscar extrair delas o que elas enunciam sobre nossas relações nas cidades.

Essa pesquisa parte, portanto, das reflexões iniciais provocadas por essas duas perguntas. Primeiro, interessa-nos analisar a forma como se constitui a possibilidade de enunciar a pergunta “Que culpa eu tenho?”. Isto é, como essa interrogação adquire sentido, como pode ser pensada desta forma. Essa reflexão nos convoca a pensar sobre o processo de fragmentação e individualização das nossas relações contemporâneas na/com/por meio da cidade. Já a segunda pergunta, “Por que precisamos parar o trânsito?”, nos convida a pensar sobre a ação de interrupção do fluxo das cidades. Ação esta que modifica trajetos, que nos retira dos automatismos, que nos obriga a parar, a olhar pela janela do ônibus, a nos relacionar com aqueles que estão no nosso entorno. Esses são atos que denunciam, pois nos fazem sentir no corpo, pela violência da paralisia, que a cidade é uma só. É a paralisia que nos força a pensar sobre o que temos a ver com as políticas de gestão do território urbano e sobre as ferramentas que nós dispomos de composição de um debate coletivo sobre a cidade. Comecei inicialmente, buscando conhecer quem e por que paralisaram nosso trânsito naquela manhã.

DISPUTAS EM TORNO DOS DIREITOS DE TER E DE HABITAR



Fonte: Divulgação/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.⁶

6 http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/default.php?p_noticia=169323&CO-PA+2014:+CAPITAL+LANCA+PROGRAMACAO+DE+SERVICOS+E+ENTRETENIMENTO

Durante os dias em que ocorreram os jogos da Copa do Mundo FIFA de Futebol de 2014, em Porto Alegre, era possível avistar esses cartazes espalhados pela orla do Rio/Lago Guaíba em um trajeto que levava do centro da cidade ao estádio de futebol onde ocorreriam os jogos. Eles marcavam um trajeto nomeado como o “Caminho do gol”, elaborado para ser o cenário turístico da cidade, estampavam o conceito de cidade eleito como estratégia de *marketing*: “Todos os Povos, Todas as Cores, Porto Alegre Contra o Preconceito”. A cidade, antes conhecida internacionalmente como a cidade da democracia, pelo protagonismo do ‘Orçamento Participativo’ e por acolher os ‘Fóruns Sociais Mundiais’, agora parte em busca do título de cidade capital da diversidade.

Nesta Copa, mais do que uma grande festa do futebol, celebramos também a união, a tolerância e a diversidade. Por isso, a cidade se apresenta ao mundo com o posicionamento “Todos os Povos, Todas as Cores”. É Porto Alegre contra o preconceito, que reafirma o compromisso de recebermos de braços e sorrisos abertos os visitantes e fazer deste grande evento um verdadeiro espetáculo. Potencializar esse compromisso é também um legado, que consideramos tão importante quanto as obras que estão mudando a cara da cidade. (Fala do então Prefeito José Fortunati⁷)

Uma das possibilidades que se abre junto com a recepção de um megaevento como a Copa do Mundo de Futebol é a de promoção das cidades-sede no cenário internacional. A cidade busca vender-se como mercadoria aos turistas e investidores. Henri Lefebvre (2000), em seu livro *A produção do espaço*, já chamava atenção para a forma como as cidades adquirem valor simbólico através de atividades de representação. Essa construção de um conceito de cidade é também analisada por Henry-Pierre Jeudy (2005), que critica o uso de conceitos saturados como alteridade, proximidade e coesão social, usados como signos petrificados de uma alteridade fabricada, como se pudéssemos manipular as relações de alteridade e construí-las, ignorando o fato de que a cidade é, em si, a condição de manifestações de relações múltiplas que já se fazem presentes no território urbano. Para o autor, as representações do espaço urbano direcionadas a uma conceitualização dele, podem funcionar como a estabilização dos signos possíveis de serem experienciados na cidade, apontando para as contradições que se colocam, sobretudo, quando o conceito eleito é justamente o de uma cidade aberta à diversidade.

Seria, no mínimo, ingênuo, afirmar que as relações de encontro com a diferença, vividas no território urbano, são sempre expressões de receptividade e coesão social. Essa afirmação ofusca as contradições presentes na cidade, bem como as relações de medo, de discriminação, de estranhamento que emergem desses

7 <http://fortunati.com.br/porto-alegre-contra-o-preconceito>

encontros com o outro. As relações de alteridade, mesmo quando de uma abertura a esse exercício, são sempre perpassadas pela necessidade de renunciarmos àquilo que somos para nos tornarmos diferentes. Não por acaso que a pergunta daquela senhora colocada dentro do ônibus é a do que teria ela a ver com a situação dos atingidos pelas remoções. Quando vivemos a cidade a partir do afastamento de todos aqueles que nos são diferentes, vivemos a eles indiferentes, até o momento em que sua presença se impõe não somente pela paralisação do trânsito, mas, ainda, pelos diferentes encontros nos caminhos que se cruzam pelas ruas e calçadas. A possibilidade de experienciar a cidade aberta à diversidade, é um exercício que envolve um processo de lutas com nossas próprias marcas identitárias. E é, sobretudo, um exercício que ocorre a partir da cidade-encarnada, da cidade-vivida, não por simples afirmação de um *slogan* de gestão, deslocado de qualquer proposição prática para a vida urbana.

A essa estratégia de *marketing*, de venda da cidade-mercadoria, somava-se um movimento de monumentalização de Porto Alegre. Em 2009, a região central do município começou a passar por um processo nomeado pelos gestores públicos como de “revitalização”. O bairro Centro começou a ser chamado de centro histórico e integrou um projeto de âmbito nacional intitulado “*Projeto Monumenta*”⁸. Uma das principais ações do Projeto foi a restauração da Praça da Alfândega e da Praça da Matriz, duas das mais importantes praças do centro da cidade, e a abertura para exploração comercial por entes privados da orla do Guaíba, que resultará na construção de grandes torres de empreendimentos comerciais, *shopping center*, hotel e centro de eventos, além da instalação de bares e restaurantes no trecho próximo ao centro.

Jeudy (2005) discute as estratégias de conservação patrimonial assumidas pela maioria das cidades por seguirem um padrão internacional que leva a uma museificação urbana, voltada mais ao turismo do que às populações locais. Atrela-se a isso uma lógica de gentrificação, de afastamento dos moradores mais pobres em busca de um público elitizado.

Para a plena revitalização do centro, não bastam apenas obras públicas na região (como recuperação de praças, quiosques e prédios próprios municipais). O que pode, de fato, assegurar a reorganização do centro porto-alegrense é um estímulo a novos investimentos e negócios, como restaurantes, hotéis, lojas e a diversificação da frequência da área social. Um exemplo do

8 O ‘Monumenta’ é um programa do Ministério da Cultura voltado à re-qualificação de centros históricos urbanos no território nacional. Seu modelo é inovador porque agrega à prática de restauração de edificações e espaços públicos o financiamento de imóveis privados de valor sócio-histórico, e projetos no campo da educação patrimonial e da economia da cultura, aliando a memória social da comunidade e ao desenvolvimento econômico. http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=226

que cito acima é que boa parte dos jovens com menos de 30 anos, principalmente das classes A e B, evitam ou pouco conhecem nosso Centro Histórico. O resultado desse cenário é a ausência de estímulo a novos padrões de ocupação. (Manuela D'ávila, deputada estadual pelo PC do B⁹)

A fala da então deputada estadual, Manuela D'Ávila, uma representante política de significativa visibilidade em Porto Alegre, é exemplo de um discurso comum entre membros do executivo e do legislativo municipais de afirmação da necessidade de que a cidade invista em reformas urbanas que atraiam investimentos estrangeiros, que se volte para parcerias público-privadas e, nesse caso, ressalta a compreensão de que uma mudança no centro da cidade deve voltar-se a atrair jovens das classes mais elevadas financeiramente.

A reforma da Praça da Alfândega durou cerca de 4 anos, tendo importantes consequências aos trabalhadores da praça, engraxates, prostitutas, vendedores ambulantes que, por longos períodos, ficaram sem seus pontos de trabalho e, mesmo com estratégias de realocação, viram sua clientela diminuir. Da mesma forma, na Praça XV de Novembro, houve a remoção do camelódromo, que foi deslocado para um centro comercial, construído sobre um dos terminais de ônibus e retirado do local de maior circulação de pessoas da cidade. Ações como essas denunciam o fato de que os projetos de “revitalização” não buscam trazer vida a lugares onde esta havia deixado de existir, mas buscam trazer determinadas vidas em lugar de outras. Buscam a presença dos cidadãos reconhecidos como legítimos da cidade em detrimento desse outro público que se quer ver marginalizado.

A cidade é para quem? Esse tem sido tema de diferentes debates conduzidos por geógrafos, arquitetos, urbanistas e pelos movimentos sociais em todo país desde o processo de organização para a Copa. Para aquém das práticas de gentrificação, essa população, para a qual as políticas de gestão não destinam a cidade, resiste, persiste e cria novas estratégias de sobrevivência. Ao caminhar pelo centro histórico, dois anos após o fim dos jogos do mundial de futebol já era possível perceber que os tradicionais engraxates da praça voltaram à atividade regular. As prostitutas transgrediam as ações de marginalização e retomavam os bancos à luz do dia. Novos vendedores ambulantes se espalham pelas diversas ruas movimentadas do centro. Moradores de rua faziam roda de samba à sombra dos jacarandás da praça restaurada. Perto dali, na Praça Quinze de novembro, pastores, cantores e atores de rua tomam o espaço aberto pela retirada do camelódromo. Nesses espaços circula, também, uma série de cidadãos de todas as idades, classes sociais, de diferentes profissões, crenças, etnias etc. A diversidade, as relações de alteridade e o patrimônio cultural da cidade, não se fazem presentes pela simples imposição de práticas de gestão, mas pelo cotidiano vivo das ruas.

9 <http://manuela.org.br/artigos/a-revitalizacao-do-centro-historico-de-porto-alegre>

Jean-Pierre Jeudy (2005) afirma, ainda, que a restauração é, antes mais nada, um ato de destruição por criar uma unidade fictícia da cidade. Tenta-se criar uma equivalência estética da cidade e de sua história. Tenta-se fazer crer que é possível conservar uma construção tal como ela era antes, quando, na verdade, o que a restauração provoca é uma operação contrária de desnaturalização, de apagamento das marcas do tempo que se inscreve sobre os prédios e monumentos em nome de uma imutabilidade temporal e de uma padronização patrimonial que ignora os usos contemporâneos dos espaços. Entretanto, o autor afirma que, nas cidades, não cessam de proliferar novos signos, persistindo uma certa desordem visual que convida os cidadãos a criar seus próprios modos de leitura sobre ela. Esses são os jogos agônicos que operam no dia a dia da cidade-habitada, daquela que não se limita às tentativas de objetificação operadas na cidade-planejada.

Um mês após a Copa do Mundo, participei de um debate realizado pela AJURIS (Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul), no qual aquele mesmo cartaz foi evocado pelo então Secretário Municipal de Gestão, responsável pelas obras de mobilidade urbana, Urbano Schmitt, em uma fala sobre o “Legado Social da Copa”¹⁰. Na ocasião, o secretário fez uso do *slogan* para afirmar que o que ficou como legado para Porto Alegre a partir da Copa do Mundo FIFA de Futebol de 2014 foi a marca de uma “cidade hospitaleira”; reconhecida pelo Governo Federal e pela UNICEF¹¹ pelas ações de proteção à infância; cidade que “fortaleceu sua autoestima, ganhando visibilidade no cenário internacional”. No que nomeou como “Os números da Copa”, o então Secretário Municipal apresentou dados sobre: a quantidade de obras de mobilidade realizadas e em fase de desenvolvimento (a grande maioria); o investimento de 888 milhões de reais em infraestrutura; a quantidade de cursos de idiomas para qualificação de pessoas para atendimento aos turistas; o número de pessoas que passaram pela cidade nos 40 dias do evento; o público dos estádios que assistiu aos jogos de futebol.

Porém, esses não são os únicos números resultantes de ações desencadeadas em nome do mundial de futebol de 2014. Todos os dias, em jornais e revistas, podíamos acompanhar uma série de outras cifras serem anunciadas:

Cerca de 2.000 a 2.500 famílias, em sua maioria de baixa renda, estão ameaçadas de remoção pela Copa em Curitiba e sua região metropolitana, como é possível verificar no mapa da população ameaçada de remoção, só a obra de requalificação de vias do Corredor Metropolitano poderá remover ao menos 1000 famílias. (*Carta Capital*, 14/08/2012)¹².

10 Debate promovido pela AJURIS (Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul), com participação do secretário Urbano Schmitt e de Jacques Alfonsin, advogado, defensor de movimentos populares.

11 Fundo das Nações Unidas para a Infância.

12 <http://www.cartacapital.com.br/autores/sociedade/pesquisadora-faz-mapa-da-expulsao-de-moradores-por-obras-da-copa-em-curitiba>

As cerca de 6 mil pessoas que viviam na área invadida conhecida como Pinheirinho, em São José dos Campos, interior de São Paulo, foram removidas da região no início da noite deste domingo (22), informou a Polícia Militar. Segundo o capitão da PM Antero Alves Baraldo, 18 pessoas foram detidas na ação de reintegração de posse e uma ficou ferida. Oito carros foram incendiados¹³.

8 mil famílias ameaçadas de despejo em Belo Horizonte no bairro Isidoro. Dividem a questão interesses imobiliários que chegam ao faturamento de 15 bilhões de reais e uma comunidade tão numerosa como nossas cidades interioranas constituída por trabalhadores pobres que lutam para que seja reconhecido seu direito à moradia¹⁴.

Com uma largura de 40 metros, o alargamento da Avenida que atravessa as vilas Cruzeiro e Tronco em Porto Alegre exige que 1.525 famílias da região deixem suas casas. Até o momento, 732 famílias já o fizeram¹⁵.

Esses números falavam da possibilidade de existência de outros legados sociais menos respeitosa à diversidade. Ao seguir em busca da resposta às questões provocadas no interior do ônibus sobre quem são esses que paralisam nosso trânsito e o que temos nós a ver com isso, encontramos uma série de documentos de movimentos sociais envolvidos com a problemática da cidade e de publicações midiáticas, sobretudo em mídias alternativas aos grandes veículos de comunicação.

Ao longo do período de organização do país para os jogos, foram constituídos os “Comitês Populares da Copa”¹⁶ como resultado das mobilizações nas cidades-sede de iniciativa de movimentos sociais organizados, universidades e entidades da sociedade civil. Em 2013, a Associação Nacional dos Comitês Populares da Copa lançou um dossiê sobre as violações de direitos humanos decorrentes dos megaeventos. Neste documento, denuncia a aceleração das práticas de remoção, para a realização de obras de mobilidade e infraestrutura urbanas que compõem esse cenário de monumentalização e embelezamento das cidades. Talvez um dos mais preocupantes legados que foram alardeados pelos movimentos sociais foi o da constituição de práticas de exceção nas políticas de gestão. Para tanto, é listada uma série de decretos, medidas provisórias e outras normativas que vêm

13 <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/01/pm-termina-remocao-de-familias-de-area-invadida-em-sao-jose-dos-campos.html>

14 <http://www.sul21.com.br/jornal/quase-800-familias-da-avenida-tronco-em-porto-alegre-aguardam-definicoes-sobre-remocao-das-moradias/> (substituir link)

15 <http://www.sul21.com.br/jornal/quase-800-familias-da-avenida-tronco-em-porto-alegre-aguardam-definicoes-sobre-remocao-das-moradias/>

16 Segundo a ANCOP, em cada cidade, estão refletidas a organização dos atingidos e da sociedade local em sua luta contra as violações de direitos decorrentes da realização dos jogos da Copa 2014, e, no Rio de Janeiro, também das Olimpíadas 2016. <http://www.portalpopulardacopa.org.br/>

suspender legislações estatais de proteção de direitos em nome da demanda de medidas emergenciais que constituíram mecanismos institucionais de exceção. Dentre essas, estão a concessão de isenções fiscais e tributárias e violações de leis ambientais, de liberdade de imprensa, de segurança do trabalho, de direito à educação e de segurança habitacional, entre outros. Para eles, um dos possíveis efeitos desse processo foi o aprofundamento das desigualdades urbanas e da degradação ambiental (ANCOP, 2013).

Evidentemente, nós sabíamos que a problemática habitacional no Brasil não se iniciou, obviamente, e tampouco se encerrou com a Copa do Mundo de Futebol. Se, por um lado, os movimentos sociais apontavam para as violações de direitos decorrentes da gestão do país para receber os megaeventos, por outro lado, os gestores afirmavam que esta era uma “oportunidade”¹⁷ encontrada para se fazer a gestão da cidade e dar seguimento a projetos de mobilidade e infraestrutura urbana que há muito estavam sendo pensados, mas não havia prioridade orçamentária, nem mesmo força política para tal. É o caso de obras que implicavam, por exemplo, a remoção de comunidades ou outras práticas coercitivas, como o recolhimento compulsório de moradores de rua e usuários de drogas, gerindo sua possibilidade de circulação pela cidade.

O que percebemos ao nos aproximar desse modo de gestão que se instaura a partir da abertura dada por esta justificativa — que se colocava como imperativa frente a outras, de fazer agir em nome da organização do país para os megaeventos, e que permanece para além desta — é a retirada de pessoas de seus locais de moradia em comunidades que habitam espaços da cidade, ocupados de forma pacífica, sem oposição dos proprietários, por períodos superiores a 5 (cinco) anos. Alguns contam com mais de 70 anos de ocupação, como é o caso do Horto Florestal, no Rio de Janeiro. O agravante é que, junto com as ações do poder público, uma grande quantidade de ações privadas movidas por grandes construtoras tem multiplicado o número de comunidades sujeitas a processos de remoção. São disputas por terrenos que, hoje, são alvo da especulação imobiliária, mas que, quando ocupados pelas comunidades que ali residem, eram terrenos distantes e desvalorizados.

No dossiê, as denúncias sobre a forma como ocorrem as remoções demonstram um modo de exercício da ação governamental caracterizado por violências e consecutivas violações de direitos. De acordo com o documento, são estratégias fundamentadas em ações de desinformação, ameaças, recrudescimento da pressão política, retirada dos serviços públicos e, por fim, a remoção violenta. Segundo as

17 Palavra comumente utilizada por gestores públicos para se referirem à Copa do Mundo de 2014 como uma grande oportunidade para fazer a gestão das cidades e avançar com projetos que há tempos vinham sendo pensados, tanto no que se refere à mudança no desenho das cidades, quanto no que diz respeito a outras políticas de gestão, como o transporte público.

denúncias, a desinformação ocorre de modo que as pessoas descobrem que terão suas casas demolidas por meio de notícias nos jornais e televisão, pela inicialização de obras ao redor de suas casas ou, mesmo, por meio de técnicos da prefeitura que vão cadastrar as famílias da área, omitindo ou deturpando o motivo pelo qual está ocorrendo o cadastramento. A falta de informação gera um clima de instabilidade e medo. O dossiê afirma, posteriormente, que se seguem de ameaças de despejo. Por todo o país, existem relatos de notificações que davam 30, 15 ou, mesmo, “0 dias”¹⁸ para a saída das pessoas de suas casas. Além disso, há relatos de que ocorriam a marcação e a retirada de medidas das casas sem a autorização dos moradores. As famílias que se negavam a serem cadastradas eram ameaçadas de não receber nenhuma forma de reparação quando da demolição das casas. A isso seguem, no documento, denúncias de invasão de domicílios sem mandados judiciais, apropriação e destruição de bens móveis, terceirização da violência contra os moradores (contratação de pessoas para coagir as populações pelo uso da força e violência verbal), cortes de serviços públicos (fim do fornecimento de água, luz, fechamento de escolas, postos de saúde e serviços de assistência social), além do abandono de escombros das casas de famílias já removidas, deixando um ambiente propenso à proliferação de doenças, assaltos e violência sexual, entre outros. Dessa forma, aqueles que ainda resistiam em sair se veem obrigados a fazê-lo (ANCOP, 2013).

Da parte do poder público, as justificativas para as remoções passam pela afirmação de cuidado com as populações que estão em áreas de risco geotécnico ou estrutural, necessidade de melhorias das condições de vida da população atingida, necessidade de ampliação de áreas de preservação ambiental e demanda de realização de obras de mobilidade urbana que representam melhorias para a cidade como um todo. Da parte das grandes construtoras, a justificativa é a das garantias constitucionais ao direito à propriedade sobre as áreas ocupadas irregularmente.

Em diversos casos, a justiça determinou a reintegração de posse e remoção coercitiva dos moradores das regiões de disputa. Apesar disso, muitos grupos conseguiram organizar-se, obtiveram parcerias de ONGs e de outros coletivos, adquiriram visibilidade na mídia e formalizaram denúncias em órgãos internacionais. Em alguns desses locais, existiam famílias que se mantinham em seus espaços de moradia, mesmo isoladas em meio aos escombros das casas vizinhas, opondo-se às tentativas do poder público de retirá-las de lá. Estas tentativas são apresentadas sob a justificativa da garantia do direito de habitar um lugar mais “digno”, mais “higienizado”, mais “bonito”, ou sob a oferta de pagamento em dinheiro pelas casas. Entretanto, há, ainda, famílias que se recusavam a sair, mesmo frente a diversas ameaças e, em alguns casos, mesmo sob a ação violenta da polícia. Em

18 Prazo efetivamente indicado em documentos oficiais entregues pela Prefeitura Municipal.

todo o país, existiam denúncias de pessoas que foram feridas por permanecerem em suas residências enquanto eram atingidas por bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo, sob as pressões exercidas pelos pelotões de choque das polícias.

Outro elemento que se fez presente nesse cenário de conflitos urbanos foi o fato de que muitas famílias que há anos viviam em condições precárias de moradia em áreas que não estavam em disputa (em muitos casos, áreas de alagamento), que já vinham demandando ações de reestruturação dos seus locais de moradia, começaram a abandonar suas casas e ocupar terrenos vazios da cidade mais bem localizados, na grande maioria, terrenos de propriedade das grandes construtoras. Essa última ação serve, para esses grupos, como movimento estratégico de ocupação de espaços que se tornarão objeto de disputa e, em função disso, de atenção do Sistema de Justiça, do poder executivo e das grandes mídias, permitindo maior visibilidade às demandas que têm remetido ao poder público, relacionadas ao acesso a uma moradia adequada¹⁹.

Esses são conflitos que expressam a diversidade presente nos modos de habitar a cidade. Os manifestantes daquela manhã que imobilizaram o trânsito de Porto Alegre e paralisaram nosso ônibus eram um grupo composto por militantes de ONGs, moradores de localidades ameaçadas de remoção e por residentes de ocupações recentes que estavam sendo despejados dos terrenos por determinação legal e força policial. A demanda dos manifestantes era pela garantia de seu direito à moradia. Manifestavam-se em frente ao Fórum como forma de apelo ao Sistema de Justiça e, ao mesmo tempo, de denúncia de sua conivência com políticas de gestão do território urbano promotoras de desigualdades sociais — posto que se fundamentam em uma lógica de aplicação do direito que se coloca ao lado da manutenção da propriedade pelas grandes construtoras, ignorando a possibilidade de implementação de outras ferramentas legais como o Estatuto da Cidade, por exemplo, que poderiam ser utilizadas para promover Políticas Habitacionais de Interesse Social²⁰.

O que víamos até aqui era, portanto, um jogo de disputa de narrativa entre os movimentos sociais e a Prefeitura Municipal. Ambas as estratégias narrativas se sustentavam sobre a afirmação de suas ações como garantidoras de direitos

19 Esse foi o conceito construído por Raquel Rolnik (2012) durante seu trabalho como relatora especial da ONU sobre direito à moradia. “O direito à moradia adequada não se limita à própria casa, ou seja, não se refere apenas a um teto e quadro paredes. A moradia deve ser entendida de forma ampla, levando-se em conta, por exemplo, aspectos culturais do local onde se encontra e da comunidade que ali habita. O conceito de moradia adequada também engloba o acesso a recursos naturais, como rios ou o mar” (p. 4). http://direitoamoradia.org/wp-content/uploads/2012/01/GUIA_REMOCOES_portugues_20119.pdf

20 De acordo com o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre, a Política Habitacional de Interesse Social é aquela que visa garantir o acesso à moradia digna, em solo regulamentado e com acesso a serviços públicos urbanos e comunitários. As ditas moradias de interesse social são moradias construídas pelo poder público com o intuito da superação do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente, das famílias de baixa renda (zero a três salários-mínimos). (PMPA, 2009)

humanos, como portadoras de importantes projetos de cidade. Inicialmente, esse cenário nos preocupava, pois entendíamos que a apropriação da gramática dos direitos humanos e seu uso para justificar práticas governamentais que resultam, por vezes, no aumento da vulnerabilidade das populações em foco poderiam representar o enfraquecimento das ferramentas de luta usualmente colocadas em ação pelos coletivos de militância. Essa ideia de uma certa captura da linguagem dos direitos humanos era uma questão com a qual já havíamos nos deparado em outros estudos. Em um primeiro momento, ela parecia evidenciar a falência dessa ferramenta de luta. A questão que nos fazíamos era que outras ferramentas eram, ou poderiam ser colocadas em ação. Como resistir, quando a própria gramática dos movimentos sociais é apropriada pelos gestores e usada contra os primeiros?

ENTRE GARANTIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS

SOBRE A NATURALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS

Contemporaneamente, vivemos uma incontestável hegemonia dos direitos humanos como linguagem de definição e defesa da dignidade humana. Nos documentos produzidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e pelos coletivos de militância, temos um exemplo evidente da forma como essa construção textual vai sendo utilizada como fundamento das ações às quais convidam a população a engajar-se. Se, por um lado, as cartilhas de direitos humanos têm se constituído como ferramenta de contrapoder, por outro lado, elas têm servido como fundamento para o exercício de práticas que, muitas vezes, levam ao agravamento das condições de vida da população que afirmam proteger (Reis, 2012). Nesse sentido, entendemos que é importante retomar, ainda que brevemente, a constituição dessa condição hegemônica, colocando-nos em uma postura de suspeita em relação à linearidade da legitimação dos direitos humanos como princípios reguladores do que reconhecemos como uma sociedade baseada em relações de respeito à dignidade humana.

A primeira declaração, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, foi apresentada ao povo francês na Convenção Nacional, em 1793, com o seguinte texto de abertura:

O povo francês, convencido de que o esquecimento e o desprezo dos direitos naturais do homem são as únicas causas das infelicidades do mundo, resolveu expor numa declaração solene estes direitos sagrados e inalienáveis, a fim de que todos os cidadãos, podendo comparar sem cessar os atos do governo com o fim de toda instituição social, não se deixem jamais oprimir e aviltar pela tirania; para que o povo tenha sempre diante dos olhos as bases da sua liberdade e de sua felicidade, o magistrado, a regra dos seus deveres, o legislador, o objeto da sua missão. Em consequência, proclama, na presença do Ser Supremo, a declaração seguinte dos Direitos do Homem e do Cidadão. (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão admitidos na Convenção Nacional de 1793)

Essa apresentação, permeada por palavras de ordem, que buscam sustentar o peso da demanda de afirmação das declarações e de sua proteção, evidencia alguns dos mecanismos utilizados para que estas se tornassem universalmente válidas, independentemente do contexto social, político e cultural em que operem, constituindo as bases daquilo que, supostamente, nos definiria como humanos e nos afastaria de uma condição desumana. Entretanto, se olharmos para a forma como esses direitos se constituíram, veremos que, por muito tempo, houve discussões entre os jusnaturalistas sobre quais alternativas poderiam ser consideradas “as mais naturais”. Se olharmos para o caso do direito à propriedade, por exemplo, discutia-se se o natural para a sucessão dos bens seria: o retorno do bem à comunidade, a transmissão familiar de pai para filho ou a livre escolha pelo proprietário. Hipoteticamente, todas as alternativas poderiam ser compatíveis com algo como a natureza humana, dependendo de como se entende essa suposta natureza. Isto é, se consideramos o homem como membro de uma comunidade, como pai de família ou como uma pessoa livre e autônoma (Bobbio, 1909/2004).

Isso nos chama atenção para o fato de que, embora sejam afirmados como direitos naturais e irrefutáveis, a criação de direitos humanos é datada e situada historicamente e não se constituiu sem um longo processo de discussão sobre os fundamentos que lhe dariam origem. Logo, ainda que esteja fundada naquilo que Norberto Bobbio, filósofo político italiano, em *A era dos direitos* (1909/2004), nomeou como a ilusão do fundamento absoluto — em referência à crença dos jusnaturalistas de que haviam conseguido colocar certos direitos acima da possibilidade de qualquer refutação, ao afirmar que estes derivavam diretamente da “natureza do homem” —, a definição dos direitos foram, e seguem sendo, objeto de disputas.

Além disso, Bobbio alerta que o elenco de direitos do homem se modificou, e continua se modificando, com as mudanças nas condições históricas, nos jogos de poder e nas relações de interesse. Essas mudanças evidenciam a não existência de direitos fundamentais por natureza (ainda que a própria ideia de que exista algo como a natureza humana e de que seria possível definir no que ela consiste já seriam elementos suficientes para questionar a existência de direitos naturais), ou seja, a emergência, ao longo dos anos, de novas Declarações de direitos considerados fundamentais, bem como a possibilidade de, no futuro, emergirem outras modalidades de direitos, ainda não pensados por nós (Bobbio, 2004), reforça não somente o caráter não natural dos direitos, mas, também, a importância de situarmos as análises sobre eles junto aos processos econômicos, políticos e culturais aos quais estão vinculados. Sobretudo pelo fato de que qualquer tentativa de resgatar essa possibilidade de fundamentação universal dos direitos recairia na afirmação de novos absolutos como substitutivos daqueles que, historicamente, foram se esvaziando de sentido (Giacóia, 2008).

As reflexões de Bobbio nos permitem entender que a busca dos fundadores dos direitos por um fundamento indiscutível que lhes desse legitimidade partia

da compreensão de que esses direitos eram absolutamente necessários, desejáveis e que deveriam obter amplo reconhecimento. Olhando para a forma como são utilizados por militantes e gestores nas disputas pela cidade, é fato que os direitos humanos conseguiram assumir um *status* de direitos naturais. Entretanto, ao que parece, o reconhecimento de sua naturalidade não advém da crença de que eles realmente derivariam da natureza do homem, mas de que sua deseabilidade tem caráter inquestionável. Frente a isso, ignoram-se as fragilidades técnicas de sua sustentação conceitual. O que pode ser percebido não somente pela aproximação com os materiais produzidos por estes atores sociais, mas, também, pela forma como, de maneira geral, as pessoas reagem a esse exercício de problematização. Ao discutir o desenvolvimento desse estudo com colegas, amigos, familiares e, sobretudo, com militantes, a reação mais comum é de um certo receio, por vezes, mesmo, medo de que as discussões aqui apresentadas pudessem contribuir, ainda que muito singelamente, para um enfraquecimento das Declarações. Em um seminário do grupo de pesquisa, uma então colega de doutorado, graduada em direito, me dizia: “eu entendo as críticas, mas se começarmos a questionar os direitos humanos não vai nos sobrar mais nada. Esse é, por vezes, o último recurso que sustenta nossa discussão com pessoas extremistas, preconceituosas e fascistas”. Lembro de ter tido essa mesma reação a primeira vez em que ouvi as Declarações de direitos serem postas em xeque por pesquisadores cujos trabalhos eu reverenciava. Acredito que essa colega buscava chamar a minha atenção para um certo compromisso político da pesquisa. Como poderia eu corroborar ao enfraquecimento dessa gramática? Retirar dos movimentos sociais essa ferramenta, que, apesar das críticas que tecemos a ela, segue sendo importante?

Esse “apesar das críticas” remete-se, exatamente, a essa ideia de uma legitimidade que deve ser resguardada, ainda que saibamos de sua fragilidade. Já as “discussões com os fascistas” dizem respeito à possibilidade de lançar mão do discurso dos direitos como forma de encerrar qualquer discussão, utilizando-se desse argumento irrefutável — ainda que sua inegabilidade não se deva por uma impossibilidade técnica, jurídica ou mesmo ética de colocá-lo em discussão, mas muito mais de uma irrefutabilidade moral. Afinal, quem ousaria defender a tese de que direitos não devem ser respeitados?

SOBRE A DESEJABILIDADE DOS DIREITOS

Diante da percepção de que essa força naturalizante presente nos direitos se dava menos por sua suposta vinculação à natureza humana, e muito mais pela afirmação de sua deseabilidade, buscamos dialogar com autores como Karl Marx, Hannah Arendt, Giorgio Agamben e Gilles Deleuze que vão questionar, justamente, esse valor inegável das declarações, evidenciando que estas estão vinculadas a jogos

de interesse e que carregam consigo determinadas concepções históricas. Desta forma, quando evocados a partir de seu lugar transcendente, totalmente desarticulados dos contextos históricos nos quais foram forjados, os discursos enaltecedores de direitos carregam consigo o risco de reforçar acriticamente essas concepções.

Karl Marx talvez tenha sido um dos grandes precursores que denunciou a mistificação ideológica dos direitos humanos. Em *A questão judaica* (1844/1980), Marx vai desenvolver uma análise da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, na qual afirma que esta permitiu criar uma cisão entre a emancipação humana e a emancipação política. Escrita três semanas após a abolição do feudalismo e do fim da monarquia absolutista, para Marx, a Declaração marcou a dissolução da sociedade feudal em seu elemento básico, o Homem. Mas não qualquer homem, o ‘homem egoísta’. Este passa a ser a base e o pressuposto do Estado político, dissolvido em indivíduos independentes cujas relações passam a ser regulamentadas por lei, mantendo as desigualdades e privilégios preexistentes na sociedade feudal.

O Estado elimina, à sua maneira, as distinções estabelecidas por *nascimento, posição social, educação e profissão*, ao declarar que o nascimento, a posição social, a educação e a profissão são distinções *não-políticas*; ao proclamar, sem olhar as tais distinções, que todo membro do povo é *igual* parceiro na soberania popular e ao tratar do ponto de vista do Estado todos os elementos que compõem a vida real da nação. No entanto, o Estado permite que a propriedade privada, a educação e a profissão *actuem à sua maneira*, isto é como propriedade privada, educação e profissão, e manifestem sua natureza particular. (Marx, 1844/1980, p. 12)

Para Marx, a revolução política que operou a divisão entre o Estado e a Sociedade pelo fim da monarquia absolutista²¹ não representou uma revolução dos componentes que compunham aquela sociedade, mas operou simplesmente sua partição, mantendo as necessidades, o trabalho, os interesses privados e a lei civil como a base natural da existência da sociedade civil. O homem egoísta, o homem *apolítico*, emergiu como resultado natural dessa dissolução e passou a ser diferenciado do cidadão, homem *político*, figura abstrata alegórica, moral. Através desta lógica, criou-se uma cisão entre a vida genérica do cidadão, considerado como um ser comunitário, e a vida individual, sensível e material do homem, considerado como um indivíduo privado (Marx, 1980).

21 Entendendo que, no regime monárquico, nós teríamos um entrelaçamento entre a emancipação política e humana, pois a posição social, o acesso a bens e ao tipo de trabalho desenvolvido estavam vinculados à posição política e à posse ou não de títulos de nobreza. Da mesma forma que a propriedade era sempre propriedade do Estado, da Coroa, sendo concedida para uso, plantio, colheita etc. Os sujeitos, as famílias eram partes integrantes do Estado, eram corresponsáveis pelo conjunto da produção e da geração de riquezas daquela sociedade. É o fim das monarquias e a presença de regimes de posse privada que inauguram essa possibilidade do homem de dispor de seus bens e de sua terra como lhe convier, sem necessária atenção ao conjunto da nação.

Desta forma, todos os pressupostos da vida egoísta seguiram existindo na sociedade civil como naturais a esta e como exteriores à esfera política. Para Marx, o efeito da diferenciação entre os direitos do Homem e do Cidadão é o de que o homem que teria seus direitos protegidos seria o membro da sociedade civil, isto é, o homem egoísta, o homem separado dos outros homens e da comunidade.

Marx avança, ainda, ao analisar individualmente os fundamentos de cada um dos direitos naturais enunciados na Declaração de 1789, quais sejam: *igualdade, liberdade, segurança e propriedade*. A *liberdade*, pelo texto da Declaração, é definida como a possibilidade de fazer tudo que não cause danos a outros. Logo, Marx evidencia que a noção de liberdade fundada aqui é a de que esta passa a ser restrita pela relação com outros. Desta forma, o homem só seria um ser realmente livre se isolado dos demais. A liberdade não se funda na relação entre os homens, mas no isolamento, na separação entre eles. A plena liberdade só existiria na ausência dos demais homens. Na relação com estes, o que se encontra são os limites da possibilidade de ação.

O direito de *propriedade*, por sua vez, seria, para Marx (1980), a aplicação prática do direito de liberdade, uma vez que se refere ao direito do homem de desfrutar e dispor como quiser de seus bens e rendimentos, dos frutos do seu próprio trabalho e diligência. Isto é, dispor de seus bens sem atenção aos outros homens e à comunidade, a partir de seus interesses pessoais. Essa lógica leva os homens a ver nos outros homens a limitação de sua própria liberdade.

Já o direito à *segurança* consistiria na proteção pela sociedade a cada um de seus membros para a preservação de sua pessoa, dos seus direitos e de sua propriedade. Nesse sentido, a segurança não viria para elevar a sociedade acima do seu egoísmo, mas surgiria, antes, como a garantia do egoísmo do homem burguês (Marx, 1980).

A *igualdade*, por fim, não viria estabelecer uma igualdade política e econômica, mas, somente, o igual direito à liberdade, mantendo a ideia do homem como um indivíduo separado e autossuficiente.

Assim, nenhum dos supostos direitos do homem vai além do 'homem egoísta', do homem membro da sociedade civil; quer dizer, enquanto indivíduo separado da comunidade, confinado a si próprio, ao seu interesse privado e ao seu capricho pessoal. O homem está longe de, nos direitos do homem, ser considerado como um ser genérico, pelo contrário, a própria vida genérica — a sociedade — surge como um sistema externo ao indivíduo, como limitação da sua independência original. O único laço que os une é a necessidade natural, a carência e o interesse privado, a preservação da sua propriedade e das suas pessoas egoístas. (Marx, 1980, p. 25)

Se, como afirmado na Declaração de 1789, o objetivo de toda associação política é a preservação dos direitos naturais imprescritíveis do homem, a vida política estaria sempre rebaixada à vida da sociedade civil. A emancipação política

representaria, portanto, a emancipação da sociedade civil, sem nenhuma garantia de emancipação humana. A possibilidade aberta com o fim do feudalismo de separação entre as funções do Estado e a sociedade civil, a partir da qual os títulos e propriedades, ou a ausência deles, deixa de pautar a possibilidade de ação política dos sujeitos na sociedade, vai oferecer as condições necessárias à dissolução entre emancipação humana e emancipação política. A revolução política aboliu, supostamente, o caráter político da sociedade civil, separou o interesse geral do povo, dos elementos particulares da vida civil. Ela não foi um movimento de democratização do acesso aos meios de produção e a condições de vida dignas.

O mito da liberdade garantida pelas declarações de direitos concedeu ao homem a liberdade para ser ‘egoísta’. Nas palavras de Marx (1844/1980), “o homem não se libertou da religião; recebeu liberdade religiosa. Não ficou liberto da propriedade; recebeu a liberdade da propriedade. Não foi liberto do egoísmo do comércio; recebeu a liberdade para se empenhar no comércio” (p. 29).

Nesse sentido, os direitos do homem fariam parte de um dispositivo jurídico que, à uma só vez, acoberta e legitima as relações de dominação sob uma suposta igualdade formal (Giacóia, 2008). Assim, as análises de Marx (1980) nos convidam a estarmos atentos ao que defendemos quando enunciamos a necessidade de garantia de direitos humanos, sobretudo, no que nos cabe, aqui, à relação com a propriedade privada, com a noção de liberdade e de igualdade presentes na primeira Declaração de Direitos. Ao analisar as condições históricas de emergência das Declarações, Marx (1980) evidencia os efeitos perversos delas, ao afirmarem a igualdade entre os homens, ignorando as desigualdades preexistentes, construídas a partir do modelo de organização político-econômico anterior. Com isso, as Declarações contribuem para um processo de naturalização das desigualdades econômicas e sociais, deixando uma parcela da população à margem do acesso à igualdade.

Em Porto Alegre, desde sua definição como cidade-sede da Copa, estiveram em curso três grandes processos de remoção. O primeiro deles, realizado na Vila²² Chocولاتão, comunidade que se situava no centro da cidade, em um terreno de propriedade da Justiça Federal, em uma região próxima ao estádio onde foram realizados os jogos. As 200 famílias que ali habitavam foram removidas para a construção de novos prédios para o Sistema de Justiça. No segundo, na Vila Dique, foram removidas 1.476 famílias, sob justificativa de demanda de ampliação da pista de pousos e decolagens do aeroporto Salgado Filho, como já referido anteriormente. O terceiro

22 Vila é a denominação utilizada no estado do Rio Grande do Sul como sinônimo de favela, expressão utilizada em todo o restante do país. Seu significado e características mudam ao longo dos anos e nas diferentes regiões, mas uma definição apresentada no plano diretor de Porto Alegre caracteriza a vila como sendo “aquela que, além de possuir maior concentração populacional, muitas vezes reflete um certo grau de organização social de seus habitantes, onde as lutas por melhores condições de vida são mais presentes, localizando-se nas mesmas alguns equipamentos mínimos e apresentando estabilidade mais acentuada em relação à ocupação de terra” (Ferretti, 1993).

foi nas vilas Tronco, Cruzeiro, Cristal, Silva Paes, Maria, Figueira — e na ocupação²³ Gastão Mazon — que ficam ao longo da avenida Moab Caldas, popularmente conhecida como ‘Avenida Tronco’, sob justificativa da necessidade de duplicação da avenida para escoamento do trânsito de carros do entorno dos estádios de futebol durante os jogos da Copa de 2014. Neste último, são mais de 1.525 famílias atingidas.

Em materiais produzidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre sobre esses projetos de remoção é ressaltada a importância destas ações para a melhoria das condições de vida da população reassentada, em um discurso fortemente articulado à gramática dos direitos humanos. Esses enunciados contrastam com as descrições das condições de vida anteriores à remoção, que circunscrevem essas populações a um cenário de miserabilidade, violência, apropriação ilegal da terra, exposição sanitária e moral a condições “não civilizadas”. Essa articulação tem como efeito a construção de uma imagem dos moradores desses locais caracterizada pela criminalização e desmoralização, situação da qual seriam retirados por um ato protecionista do Estado.

A exemplo disso, temos o projeto de reassentamento da Vila Chocolateão, um aglomerado que se situava no centro da cidade há mais de 25 anos, removido coercitivamente do local em 2012 para a construção de prédios da Justiça Federal. No *site* da Prefeitura Municipal, é possível acompanhar o detalhamento do projeto de reassentamento desta comunidade. Na descrição, a Prefeitura destaca:

[a]pós cerca de vinte e cinco anos vivendo na região central da cidade, cercadas por lixo, praticando a reciclagem em condições insalubres, com dejetos escorrendo entre os becos e sob constante risco de incêndios, as mais de 700 pessoas da Vila Chocolateão passaram a morar em casas com água potável, energia elétrica e rede de esgotos. (PMPA, 2014)

Dessa forma, as remoções vão sendo sustentadas como ferramentas de superação das condições de insalubridade e, portanto, como garantia de direitos constitucionais, tais como aqueles definidos no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, que pontua como diretriz prioritária “o direito à moradia digna e ao solo regularizado, como garantia de inclusão social” (PMPA, 2009, p. 9).

Entretanto, o reassentamento teve como efeito a perda da geração de renda de muitos moradores que viviam como catadores de materiais recicláveis na região central da cidade, atividade — nomeada em documentos oficiais como “atividade econômica insalubre”²⁴ — que não foi possível manter com o mesmo

23 Por ocupações urbanas nomeamos aqui a ação de implantação de assentamentos com objetivo de uso dos solos urbanos vazios, sobre áreas de propriedade de terceiros, sejam elas públicas ou privadas.

24 PMPA. Demhab. Projeto de Reassentamento da Vila Chocolateão. <http://www.abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/2012/10/3-DEM HAB-RS.pdf>

fluxo no novo local, a quilômetros de distância do centro da cidade e das regiões com maior volume de descarte de materiais recicláveis. Menos de um ano depois do reassentamento, boa parte das famílias já havia deixado as novas moradias em decorrência da ausência de estratégias de geração de renda, sendo que muitas delas estavam, alguns anos depois, em situação de rua.²⁵

Vemos, aqui, como se torna possível garantir o acesso ao direito à moradia regular, isso é, aquela na qual a propriedade está legalmente constituída, sem que isso signifique a proteção à dignidade humana ou a melhoria das condições de vida daquela população. O direito à propriedade é garantido, aqui, na contramão das demandas da comunidade; é um direito que levou boa parte da população atingida por ele a morar nas ruas. Isso nos convoca a pensar sobre os efeitos que determinados discursos sobre a garantia de direitos carregam consigo, quando descolados de um olhar que considere (que, por vezes, opta em desconsiderar) as situações práticas nas quais a vida daquela população se sustenta. É uma forma de gestão que se afirma em nome de um determinado direito, mas não o utiliza como ferramenta para enfrentamento das desigualdades. Garante à Justiça Federal a manutenção da propriedade de um terreno central, bem valorizado, para a construção de um novo prédio para seus trabalhadores, em detrimento do direito sobre o solo da população que lá residia há muitos anos e das necessidades desses habitantes. A própria Justiça Federal, ao demandar a reintegração de posse do terreno, age de acordo com seus interesses próprios a despeito dos interesses daquela coletividade e de um olhar mais amplo para o significado de justiça na distribuição territorial da cidade.

PRÁTICAS DE EXCEÇÃO EM MEIO AO ESTADO DE DIREITO

Giorgio Agamben (2010b), em suas análises sobre as Declarações de Direitos Humanos, alerta que:

[é] tempo de deixar de olhar a Declaração de Direito de 1789 até hoje como proclamação de valores eternos, meta-jurídicos, tendentes a vincular o legislador a seu respeito, e de considerá-la segundo aquela que é a sua função real no Estado Moderno. Os direitos do homem representam, em verdade, sobretudo a figura originária da inscrição da vida nua natural na ordem jurídico-política do Estado-nação. Aquela vida nua (a criatura humana) que, no *Ancien Régime*, pertencia a Deus e, no mundo clássico, era claramente distinta (como *zoê*) da vida política (*bios*), entra agora em primeiro plano no controle do Estado e se torna, por assim dizer, o seu fundamento terreno. (p. 4)

25 Notícia veiculada pelo jornal Sul 21 sobre a situação dos antigos moradores da Vila Chocolateiro 5 anos após a remoção. <http://www.sul21.com.br/jornal/onde-estao-os-antigos-moradores-da-vila-chocolateiro/>

Ao se referir aos termos *zoé* e *bios*, Agamben (2010b) retorna ao duplo sentido que os gregos davam à palavra vida, na qual a primeira exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos, enquanto a segunda se referia à maneira de viver própria de um indivíduo ou grupo. Esta última representava a vida qualificada, a *práxis* humana, a vida vivida de um modo particular. A simples vida natural, a *zoé*, estaria, na antiga Grécia, excluída da *pólis* e permaneceria confinada ao âmbito privado e reprodutivo.

Para Agamben (2010b), as Declarações de Direitos tratar-se-iam, justamente, do processo de inserção da vida natural, da *zoé*, nos mecanismos e cálculos do poder estatal. A emergência desta nova forma de poder, nomeada por Michel Foucault (2008a) como *biopolítica*, teria se dado na passagem do Estado territorial ao Estado de população. Isto é, junto à constituição dos Estados-nação, na qual o fortalecimento destes, passou a estar vinculado à qualificação de sua população. É nesse ponto que a maximização da potência e da qualidade de vida desde seu nascimento, teria se tornado objeto de atenção e gerenciamento do Estado.

Entretanto, Foucault (2005) alerta que, juntamente a essa nova forma de poder estatal, emerge uma nova modalidade de violência, nomeada por ele como racismo de Estado. Segundo Foucault, ao se buscar qualificar a vida da população, abriu-se espaço para uma lógica de eliminação de todos aqueles elementos que poderiam colocar a “espécie” em risco. É nesse ponto que o poder que investe na vida encontra seu avesso, o tanatopoder, o poder que produz e gerencia a morte, evidenciando a presença, nessa nova organização Estatal, de uma ferramenta política de inclusão/exclusão. Em meio às vidas que se quer proteger, teriam aquelas que deverão ser expostas à morte, eliminadas do conjunto da população. O racismo de Estado é o que abre a possibilidade desse modo de agir em nome da proteção à vida e, por meio mesmo desta ação, autoriza, também, o holocausto.

Importante esclarecer que, quando falamos em produção e gestão da morte, não estamos nos referindo somente ao assassinato direto, à morte física, mas, também, às diversas formas de exposição à morte, à insegurança das condições de vida, aos mais diversos riscos, ou, mesmo, à morte política, à rejeição ou à aniquilação da potência de vida. São práticas tais como essa ação estatal que age, por exemplo, em nome da melhoria da infraestrutura da cidade e da garantia de moradia digna para as famílias, mas que tem como efeito o aumento da precarização das condições de vida da população, a perda das fontes de renda, o seu deslocamento dessa para locais distantes dos serviços de saúde, educação, assistência social, transporte, a sua exposição à violência do tráfico de drogas, entre outros.

Para falar dessas vidas que são tornadas dispensáveis, Agamben (2010b) faz uma analogia com o personagem do *homo sacer*. O “homem sacro” era uma figura presente no antigo direito romano, no tempo em que o direito criminal e o direito religioso não eram claramente distintos. O *homo sacer* era aquele que

havia sido julgado e condenado por um tipo específico de crime que, entendia-se, havia sido não somente uma transgressão contra os homens, mas, também, contra os deuses. Pela característica de seu crime, o sujeito deveria ser banido da sociedade, sem a possibilidade de expiar sua culpa com alguma forma de castigo, ou, mesmo, através de sua morte dada em sacrifício, pelo receio de que seu sangue maculasse a espada da justiça. A pena dada, que o tornava um *homo sacer*, era, então, a de abandono à fúria da divindade ofendida. Sua vida era entregue aos deuses (tornava-se sacralizada), mas não na forma de um sacrifício, pois ele não era mais digno de tal oferenda. Além disso, ele perdia seus direitos civis, de modo que seu assassinato não era condenável. Nesse sentido, o *homo sacer* seria o portador, por excelência, da vida nua, vida matável, e, ao mesmo tempo, insacrificável. A vida nua ficaria, para Agamben (2010b), numa zona limite entre a *zoé* e a *bios*, entre a vida natural e a vida politicamente qualificada. Estaria presente aí uma ambivalência do caráter sacro, pois, ao mesmo tempo em que o *homo sacer* tem sua sacralidade sancionada, sua vida torna-se matável. Ele estava, desta forma, sujeito a uma dupla exclusão: era vida sacralizada, mas retirada da possibilidade de sacrifício, e fazia-se ainda presente no ordenamento profano, mas sob a forma de sua exclusão e pela permissividade de sua extinção.

Agamben (2010b) inspira-se no *homo sacer* para pensar a existência de um estado de exceção permanente, dentro do ‘estado de direito’, no qual o poder soberano, este que pode decidir sobre quem deve viver e quem deve ser deixado ou abandonado à morte, se faz constantemente presente. É como se todos fôssemos virtualmente potenciais *homo sacers*. As Declarações de Direito seriam, assim, parte de um mecanismo jurídico-institucional que possibilita a manutenção de um modelo biopolítico, no qual a vida nua é, ao mesmo tempo, capturada e excluída pelos mecanismos de gestão do Estado.

Por trás do longo processo antagonístico que leva ao reconhecimento dos direitos e das liberdades formais está, ainda uma vez, o corpo do homem sacro com o seu duplo soberano, sua vida insacrificável e, porém, matável. Tomar consciência dessa aporia não significa desvalorizar as conquistas e as dificuldades da democracia, mas tentar de uma vez por todas compreender por que, justamente no instante em que parecia haver definitivamente triunfado sobre seus adversários e atingido seu apogeu, ela se revelou inesperadamente incapaz de salvar de uma ruína sem precedentes aquela *zoé* cuja libertação e felicidade havia dedicado todos seus esforços. (Agamben, 2010b, p. 17)

Agamben chama atenção, aqui, justamente para o fato de que, embora as declarações de direitos tenham sido criadas declaradamente com o intuito de proteger a liberdade e a felicidade dos homens, reconhecidas como elementos fundamentais de sua vida natural, é por meio delas que a *zoé*, a vida nua, a vida

natural, vai ser submetida à política através de uma relação de exceção. Isto é, como uma relação que inclui algo unicamente através de sua exclusão. Nesse caso, não se trata mais de algo que está fora de uma relação com a norma, como estaria antes das declarações. A norma, agora, se aplica sobre a *zoé* na forma de uma exceção, desaplicando-se. A exceção, aqui, não representa a ausência da norma, mas a sua suspensão, a exposição da vida ao abandono da lei, à desproteção da ausência da lei. A exceção não está simplesmente em um fora, ela está em uma situação de “ex-capere” (*capturada fora*). A situação de exceção não se configura como uma situação de fato, nem como uma situação de direito, mas se coloca em uma relação paradoxal de indiferença entre ambas.

Assim, a existência de um mecanismo jurídico-institucional, que descreve e afirma o que são os direitos do homem, organiza-os na forma de leis, regramentos, normas, constituições nacionais, vem para proteger alguns e, ao mesmo tempo, desproteger outros pela ausência de sua efetividade. Para Agamben, a relação de exceção é uma relação de bando, pois aquele que foi banido não se torna simplesmente um fora da lei, mas é abandonado por ela, colocado em risco no limiar entre vida e direito.

São práticas de exceção que se fazem presentes no cotidiano das cidades. Apesar da existência de normativas que afirmam o direito à moradia digna em solo regularizado, como o próprio Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre (2009), essas normativas não são efetivamente aplicadas ou, mesmo, efetivamente descritas. A compreensão do que seja uma moradia digna pode passar pelo entendimento de que se trata de uma habitação situada em uma área com bom acesso aos recursos da cidade, ou pode passar pela compreensão de que se trata de uma habitação com boas condições de salubridade. A simples afirmação da importância de uma moradia digna, tal como exposta no referido Plano Municipal, não garante que a população deixará de estar exposta à insegurança econômica, social, institucional, legal ou física ligadas à sua condição de moradia. A lei se faz presente, mas a ausência de sua efetividade para uma parcela da população que não pode pagar para ter acesso àquilo que lhe seria de direito deixa essa população ainda mais exposta, posto que lhe resta o abandono frente ao vazio da lei. A mesma lei que garante a ‘propriedade do solo à Justiça Federal’ é aquela que nega esse mesmo direito sobre ‘aquele solo às famílias pobres que lá residiam’. Embora a propriedade lhes fosse de direito, pela ocupação sem resistência do proprietário por mais de cinco anos consecutivos, como rege a lei de usucapião, esse direito não lhes era de fato. A essas famílias que não têm condições de arcar com os custos de um processo legal de demanda sobre a regularização do solo resta o abandono da lei.

Para Agamben (2010b), outra problemática que se coloca quando da instituição das Declarações de direitos é a de que estas efetuam a passagem da soberania régia de origem divina à soberania nacional, pois, por meio da nacionalidade, cria-se um mecanismo que vincula a vida nua natural à condição de cidadania.

No momento mesmo do nascimento, a vida é inscrita nos mecanismos de gestão biopolíticos do Estado-nação. A soberania se apresenta, aqui, na forma de uma decisão sobre a exceção. Ela não se restringe a um papel meramente jurídico, nem tão somente político, “ela é a estrutura originária na qual o direito se refere à vida e a inclui em si através de sua suspensão” (Agamben, 2010b, p. 35).

O paradoxo presente, portanto, é o de que o estado de direito não vai conseguir eliminar a existência dessa forma de poder soberano. Ele vai, por outro lado, se fundar atrelado a ela. As Declarações de direitos contribuem para o bom funcionamento dessa articulação entre violência e justiça. A decisão soberana seria aquela que faz a passagem de uma à outra:

[q]ual é, de fato, a estrutura do bando soberano, senão aquela de uma lei que vigora, mas não significa? Por toda parte sobre a terra os homens vivem hoje sob o bando de uma lei e de uma tradição que se mantém unicamente como ‘ponto zero’ do seu conteúdo, incluindo-os em uma pura relação de abandono. (Agamben, 2010b, p. 57)

É pela existência formal da lei, das normativas que preveem a proteção à vida, que fazem dela objeto de intervenção do Estado, mas sem ação efetiva, sem garantias factuais, que o estado de exceção se torna, diante do vazio da lei, a regra (Agamben, 2010b).

No segundo caso, o da Vila Dique, a prefeitura destaca que:

[a]s 1.256 famílias residentes na vila sofrem com alagamentos constantes, sendo que, em alguns becos (ruelas), a água empoçada é permanente. Isso ocorre devido à presença dos diques, os quais foram construídos para evitar inundações na região norte de Porto Alegre. Há mais de dez anos há reivindicação da comunidade por moradia digna. Com a necessidade de ampliar a pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, foram disponibilizados recursos para a construção do empreendimento para atender a Vila Dique. Com a obrigatoriedade de liberar a cabeceira da pista, o Demhab priorizou a remoção dos moradores que ocupam a área. Já foram removidos 922, dos 1.256 da Vila Dique. O projeto também permitirá atender outra comunidade da região que está em situação de vulnerabilidade, as 125 famílias da Vila Morada do Sol. Além disso, possibilita a transferência de mais 95 famílias da Vila Keddie, ocupação irregular que está em cima do leito viário de acordo com o Plano Diretor de Porto Alegre. Assim, a ação permitirá que 1.476 famílias sejam beneficiadas com o acesso à moradia digna. (PMPA, 2013, p. 2)

Na então Vila Dique, a grande maioria dos moradores tinha como fonte de renda principal a reciclagem de lixo, pois a comunidade estava situada ao lado de diversas indústrias, o que facilitava o acesso a esses materiais. No projeto de reassentamento, a prefeitura descreve:

[d]evido à renda da maioria ser obtida pela venda de materiais recicláveis, o acúmulo de lixo atrai urubus, afetando a saúde dos moradores e o funcionamento do aeroporto. Há criação clandestina de animais, como galinhas e porcos. (PMPA, 2013, p. 2)

O novo local viria dar conta das demandas dessa comunidade, sendo localizado em ambiente seco, composto por casas com banheiro, energia elétrica regularizada, coleta de lixo e saneamento básico, medidas que levaram, segundo dados da Prefeitura (PMPA, 2013), à redução de 73% das ocorrências de doenças infecciosas²⁶. Na realidade, ao falar em condições de moradia digna, a demanda da comunidade era de estruturação do local onde estava, com instalação de saneamento básico, calçamento, sinalização da avenida que cruzava a comunidade, fechamento do valão (o dique) que passava nos fundos das casas, melhoria dos serviços públicos instalados no local, entre outros.

Os antigos moradores da Vila Dique ao serem removidos se viram em meio a disputas pelo tráfico de drogas, com alto índice de homicídios na região onde foram reassentados. A transferência dos moradores para o novo local, aglutinando pessoas de diferentes vilas da cidade àqueles que já residiam próximas ao Complexo Porto Novo, como ficou denominado o novo conjunto habitacional, teve, por consequência, o acirramento das disputas no território. Existiam relatos, em diversos empreendimentos construídos por meio do programa “Minha Casa, Minha Vida”, de que moradores estavam sendo expulsos de suas residências por pessoas vinculadas ao tráfico de drogas, para ocupação das novas casas. São relatos de agressões e ameaças físicas para que as pessoas deixem o local, muitas vezes sem poder levar nada mais do que seus documentos pessoais²⁷.

Embora não possamos dizer que se trata de um grupo que esteja efetivamente em um estado de exceção de direitos, posto que sua remoção se sustenta, justamente, em um discurso de afirmação de direitos, podemos analisar esse mecanismo presente dentro do Estado de Exceção descrito por Agamben (2010b) de aproximação entre justiça e violência — quando a garantia de um direito age de forma violenta sobre uma determinada parcela da população. Seja em nome da demanda de proteção à Nação, como se configura tradicionalmente a instalação de Estados de Exceção ou de demanda de execução de uma obra que vem para o bem da cidade, o efeito é o de que um determinado grupo de sujeitos resta exposto às arbitrariedades da gestão pública.

26 Diarria (25%), leptospirose (22%), verminose (16%), outras infecções (10%).

27 Além da veiculação na mídia, esses relatos nos foram trazidos por militantes de ONGs envolvidas com a problemática do direito à cidade em Porto Alegre. <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/01/beneficiados-com-moradias-populares-sao-expulsos-por-invasores-no-rs.html>

A obra da Avenida Tronco, por sua vez, vinha sendo anunciada pelo gestor como sendo a obra prioritária dentre as obras incluídas na Matriz de Responsabilidade²⁸ da Copa, sendo destacada não somente pela importância em relação à mobilidade urbana, mas, especialmente, por seu plano habitacional que prometia promover a “qualificação urbana da região, visando à melhoria de vida e resgate dos princípios de urbanidade” (PMPA, 2009).

Por outro lado, vemos uma proliferação de dossiês produzidos por ONGs e reportagens em diferentes veículos midiáticos que denunciam os enunciados dos governantes como falaciosos, frente a processos de precarização desencadeados pela mudança dos moradores. São denúncias de ausência de transparência e de informações pelo poder público aos moradores; situações que impuseram fragilidades às formas de acesso à renda até então utilizadas pelas comunidades; situações de exposições a violências que provocaram aumento na vulnerabilidade; ou, mesmo, situações em que se modificaram as regulamentações urbanas para permitir a construção de moradias de interesse social em áreas de preservação ambiental.

Hannah Arendt (2009), em sua crítica aos direitos humanos, traz à tona a figura dos refugiados como a marca mais expressiva da falência das Declarações. Para a autora:

o conceito de direitos humanos, baseado na suposta existência de um ser humano em si, desmoronou no mesmo instante em que aqueles que diziam acreditar nele se confrontaram pela primeira vez com seres que haviam realmente perdido todas as outras qualidades e relações específicas — exceto que ainda eram humanos. O mundo não viu nada de sagrado na abstrata nudez de ser unicamente humano. (p. 333)

Agamben (2010b), da mesma forma, afirma que os refugiados representam um conceito limite que coloca em crise as categorias inauguradas no Estado-Nação:

do nexo nascimento-nação àquele homem-cidadão [o refugiado] permite assim desobstruir o campo para uma renovação categorial atualmente inadiável, em vista de uma política em que a vida nua não seja mais separada e excepcionada no ordenamento estatal, nem mesmo através da figura dos direitos humanos (p. 141).

28 Segundo o governo federal, “A Matriz de Responsabilidades trata das áreas prioritárias de infraestrutura das 12 cidades que irão receber os jogos da Copa do Mundo de 2014, como aeroportos, portos, mobilidade urbana, estádios, segurança, telecomunicações e turismo. Conceitualmente, a Matriz de Responsabilidades é um plano estratégico de investimento no desenvolvimento do país. São investimentos que já seriam necessários e que acabaram sendo antecipados e priorizados nas 12 sedes pela oportunidade de realizar uma Copa do Mundo no Brasil. O instrumento tem o objetivo de definir as responsabilidades de cada um dos signatários (união, estados, distrito federal e municípios) para a execução das medidas conjuntas e projetos voltados para a realização do Mundial, por meio das ações constantes nos documentos anexos e termos aditivos” (Portal da Copa, 2014). <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/brasilecopa/sobreacopa/matriz-responsabilidades>

Os refugiados e os apátridas não dispunham de governos que os representassem e protegessem. Eles perderam suas posições sociais, a possibilidade de trabalhar, o direito de ter propriedades e muitos outros desses direitos inalienáveis do homem. A privação dos direitos humanos representava a privação de um lugar no mundo que tornasse a “opinião significativa e a ação eficaz [...]”. São privados não do seu direito à liberdade, mas do direito à ação; não do direito de pensarem o que quiserem, mas do direito de opinarem” (Arendt, 2009, p. 330).

A desnacionalização produzia uma incapacidade constitucional dos Estados-nação de proteger os direitos humanos, frente à ausência da proteção dos direitos nacionais. Em meio às diversas guerras disputadas no continente europeu, a criação de novos países, a aglutinação de outros, a existência de conflitos que se arrastavam por muitos anos, fez com que, somente na Europa, milhões de pessoas vivessem fora da proteção legal normativa de seu Estado-nação. Sem alternativas de proteção estatais, a resposta a essa situação tornou-se um problema de polícia.

Para Arendt (2009), uma das grandes dificuldades de superação desse problema está no princípio de *igualdade*. Para ela, esse princípio teria tornado a sociedade uma massa de indivíduos super ou subprivilegiados. Tal como as críticas tecidas por Marx, Arendt (2009) afirma que os direitos do homem, quando declarados, foram considerados independentes dos privilégios concedidos pela história para alguns grupos em detrimento de outros. Os direitos históricos foram substituídos por direitos naturais. Isto porque os homens já não estavam mais seguros de que aqueles direitos que, até então, eram protegidos pelo sistema de valores sociais, espirituais e religiosos poderiam ser mantidos independente da ordem política; não estavam seguros de que estavam a salvo de seus Estados. Esse receio se faz presente, especialmente, quando estes se configuram como Estados totalitários que exercem sobre a população um poder soberano. O que não estava considerado aí é a possibilidade apresentada por Agamben (2010b) de manutenção de um exercício de poder soberano em meio ao Estado de direito.

Para Arendt (2009), os direitos humanos, advindos supostamente de maneira direta da natureza humana, não demandariam nenhuma outra autoridade para concebê-los. Supunha-se que todas as leis deveriam neles se basear. Logo, já estaria aí o primeiro paradoxo das Declarações, pois se fundamentavam em um homem abstrato que não existia, posto que todos os homens viviam dentro de alguma ordem social preexistente. Entretanto, ainda que se supusessem inalienáveis, pois independiam de todo e qualquer governo, foi somente quando o problema dos refugiados e dos apátridas começou a aparecer que se tornou evidente a rápida e equivocada associação que havia criado uma identificação direta entre os direitos do homem e os direitos de cidadania.

A calamidade dos que não têm direitos não decorre do fato de terem sido

privados da vida, da liberdade ou da procura da felicidade, nem da igualdade perante a lei ou da liberdade de opinião — fórmulas que se destinavam a resolver problemas dentro de certas comunidades — mas do fato de já não pertencerem a qualquer comunidade. (Arendt, 2009, p. 329)

O homem, quando destituído de sua nacionalidade e de seus direitos nacionais, quando o que lhe resta é a condição mesma de humano, de vida nua, percebe que os direitos humanos não podem protegê-lo. Ele passa a ser destituído de sua “dignidade humana” quando esta não está contida em sua condição de cidadão.

Embora não estejamos falando, aqui, de refugiados e apátridas, pois as coletividades atingidas pelas obras são compostas majoritariamente por brasileiros, essas situações nos levam a uma reflexão sobre a forma como configuram-se as diferentes condições de exercício pleno de cidadania dentro do próprio solo nacional. A contribuição dos estudos de Hannah Arendt (2009) nos mostra, sobretudo, que essa igualdade não nos é dada pelas Declarações; ela resulta, como afirma a autora, de nossa organização somente quando orientada pelo princípio da justiça.

SOBRE A UNIVERSALIDADE E TRANSCENDÊNCIA DOS DIREITOS

Gilles Deleuze na série de entrevistas que concedeu a Claire Parnet, intitulada de *Abecedário de Gilles Deleuze* (1995), tece uma crítica à construção e utilização dos direitos humanos como conceitos universais abstratos, ele afirma que:

[a] respeito dos direitos humanos, tenho vontade de dizer um monte de coisas feias. Isso tudo faz parte deste pensamento molenga daquele período pobre de que falamos. É puramente abstrato. O que quer dizer ‘direitos humanos’? É totalmente vazio. É exatamente o que estava tentando dizer há pouco sobre o desejo. O desejo não consiste em erguer um objeto e dizer: ‘Eu desejo isto’. Não se deseja a liberdade. Isso não tem valor algum. Existem determinadas situações como, por exemplo, a da Armênia. [...] Os armênios se refugiam em sua República. [...] E aí, ocorre um terremoto. [...] Esses pobres homens passaram pelas piores provas, vindas dos próprios homens e, mal chegam a um local protegido, é a vez da natureza entrar em ação. E aí, vêm me falar de direitos humanos. É conversa para intelectuais odiosos, intelectuais sem ideia. Notem que essas Declarações dos Direitos Humanos não são feitas pelas pessoas diretamente envolvidas: as sociedades e comunidade armênia. Pois para elas não se trata de um problema de direitos humanos. Qual é o problema? Eis um caso de agenciamento. O desejo se faz sempre através de um agenciamento. O que se pode fazer para eliminar este enclave ou para que se possa viver neste enclave? É uma questão de território. Não tem nada a ver com direitos humanos, e sim com organização de território. (p. 29)

Para Deleuze, nós temos que nos debruçar sobre as problemáticas locais. Ele diz: “isso não é uma questão de direitos humanos, é uma questão de jurisprudência” (p. 30). Não são casos abstratos, mas casos concretos. Não se trata, portanto, de simplesmente aplicar os direitos humanos, mas de criá-los constantemente. Ele vai dizer: “os Direitos Humanos... ao invocá-los, quer dizer que os turcos não têm o direito de massacrar os armênios. Sim, não podem. E aí? O que se faz com esta constatação?” (p. 30). Como fazer com que essa não seja uma defesa estéril de direitos, ou, mesmo, para que práticas produzidas em nome do direito não sejam ainda mais violentas que a situação anterior?

Na Vila Tronco, embora o processo de reassentamento ainda estivesse em andamento, diversas famílias já haviam sido removidas de suas casas e estavam morando em casas de aluguel, por meio do aluguel social²⁹ pago pela Prefeitura na época no valor de R\$ 500,00 por família. Isso significava, para muitos, a necessidade de complementação desse valor por meios próprios. Algumas famílias já estavam há mais de três ou quatro anos vivendo nessa condição. Embora os valores dos alugueis fossem reajustados anualmente, o valor pago pela PMPA seguia o mesmo, acarretando prejuízos aos moradores. Além disso, como as novas residências nem sequer haviam começado a ser construídas, as pessoas viviam na incerteza de sua

29 Para a saída das famílias das casas, a Prefeitura oferecia quatro alternativas: Aluguel Social: a ser pago até o momento em que as novas moradias fossem concluídas. A promessa era de que a PMPA construiria apartamentos em terrenos localizados próximos à área da remoção para o reassentamento. No entanto, dez anos após a Copa do Mundo FIFA de Futebol de 2014, as obras para construção dos prédios não haviam iniciado. Na época, o aluguel social era no valor de R\$ 500,00. Esse valor não era entregue aos moradores, mas diretamente ao locatário, ainda que o contrato de locação fique no nome do morador, que é quem arca com os custos que ultrapassam o valor pago pela prefeitura municipal. Esse valor de R\$ 500,00 seguia o mesmo desde o começo da retirada das famílias do local três anos antes, e ignorava os reajustes nos valores dos alugueis praticados anualmente. Bônus moradia: na época no valor de R\$ 52.340,00 (mesmo valor de custo das unidades habitacionais que seriam construídas para reassentamento) para compra de moradia em outro local. Esse valor também não era entregue diretamente aos moradores. Eles deveriam apresentar a matrícula de um imóvel apto para compra e venda nesse valor. O imóvel deveria ser escriturado, não possuir dívida e ter as condições básicas de habitação, como a instalação de energia elétrica regular, saneamento, entre outros. A prefeitura, então, pagava diretamente ao proprietário do imóvel o valor para a compra da casa. Em muitos casos, em função do baixo valor, as pessoas compravam imóveis em municípios da região metropolitana de Porto Alegre e no litoral do estado. Esse imóvel não pode ser vendido, nem alugado pelo morador a terceiros pelo período de 5 anos, sob pena de perda do imóvel. Nesses 5 anos, ele segue sendo de posse da PMPA. Somente após esse período o morador recebe a propriedade formal da casa. Avaliação do imóvel: como existem diversas residências e estabelecimentos comerciais com valores que ultrapassam expressivamente o valor do bônus moradia, os moradores podem optar por pedir uma avaliação do imóvel, a ser realizada pela prefeitura. Nesse caso, o morador recebe em espécie o valor avaliado do imóvel. A queixa de muitos moradores é a de que o valor das avaliações vem muito abaixo do que o imóvel valeria, pois não se considera a propriedade do terreno para indenização. A condição irregular do imóvel tem como consequência sua desvalorização. Mesmo a PMPA afirmando reconhecer a legitimidade do direito de posse pelos ocupantes do terreno, a sua não formalização levava a uma queda no valor da avaliação. Permuta: essa foi uma opção demandada pelos representantes da comunidade. Nesse caso, uma família que reside na área demarcada para remoção pode trocar de residência com outra pessoa do bairro que mora em uma área não atingida pelas obras. Com isso, o direito às medidas compensatórias do Aluguel Social ou o Bônus Moradia passariam da primeira para a segunda, que, inicialmente, não seria afetada.

condição de moradia futura. Esses são alguns dos muitos problemas enfrentados pelos moradores nos processos de reassentamento a que as ONGs e demais coletivos de militância buscam dar visibilidade, através da construção de grandes manchetes que enunciam a vitimização dessas famílias pela ação violenta do Estado.

Vê-se, aí, um contexto de disputas — pela cidade — por diferentes atores sociais que lançam mão do uso de discursos enunciadores ora de garantias, ora de violações de direitos. Seja, de um lado, como forma de justificar a ação governamental, dignificando as práticas de remoção e nos incitando a uma determinada concepção de urbanidade e de justiça social a ser atingida por meio das políticas de gestão da cidade. Ou, de outro lado, como mecanismo para mobilizar a mídia, para convocar outras instituições de proteção de direitos a agir frente a essa problemática, para sensibilizar os demais habitantes da cidade para as situações vividas pelas famílias, ou para incitar os moradores a se engajar em movimentos de resistência à ação de remoção.

De dentro do ônibus, preso no engarrafamento, já se podia sentir os efeitos desses engajamentos no modo de experienciar as relações entre os diferentes cidadãos: “eles querem que o governo dê casas para eles!”, dizia um dos passageiros, ironizando os manifestantes. A ironia da fala, oriunda, talvez, da compreensão de que a demanda não é justa, de que as casas estariam sendo ganhas por aquelas pessoas e não de que essas lhes eram de direito, está sustentada e, ao mesmo tempo, reforça uma determinada concepção sobre as políticas de gestão urbana e, mesmo, de quem são os cidadãos legítimos dessa cidade. Em meio às disputas territoriais, as disputas discursivas e de sentidos pareciam emergir como elemento fundamental das práticas de resistência às remoções.

O que há em comum nas críticas feitas por Marx, Agamben, Arendt e Deleuze às Declarações de direitos é justamente o fato de se basearem em conceitos generalizados de humano, de natureza, de sociedade e de justiça, descolando-os dos contextos problemáticos e singulares nos quais foram fundados. Essa operação é feita por meio de um duplo processo de desterritorialização e de reterritorialização desses conceitos.

A compreensão de que existiriam leis não escritas vinculadas a uma suposta natureza humana tem como efeito o fato de que a diversidade das formas de compreensão do mundo e das relações entre os homens só possa ser reconhecida na medida em que não contradiga essas leis universais. Essa perspectiva reduz a compreensão sobre o humano a partir do pensamento político ocidental. “A hegemonia econômica, política, militar e cultural do Ocidente nos últimos cinco séculos conseguiu transformar o que era (ou se supunha ser) único e específico desta região do mundo em algo universal e geral” (Santos, 2013, p. 58). Essas Declarações passam a constituir cartilhas prescritivas que se acreditam aplicáveis a todos os espaços onde exista vida humana.

Para Boaventura de Souza Santos (2013), uma das ferramentas possíveis de enfrentamento dessa perspectiva é a contestação do universalismo eurocêntrico e sua reconversão em um particularismo fundacional. Isso permitiria uma revisão do passado e reconexão com as emergências históricas que impulsionaram os discursos em torno dos direitos humanos. Da mesma forma, cabe pensar como, hoje, são enunciados os direitos humanos. Em que contextos? Por quem são enunciados? Em nome de quem? Que engajamentos provocam? Que efeitos produzem?

DIREITOS HUMANOS COMO MECANISMO DE ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES ECONÔMICAS

Se a grande maioria das críticas a que nos referimos até aqui está vinculada, sobretudo, aos princípios enunciados na primeira Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, cabe afirmar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 não tem menos amarras do que a primeira. Embora se direcione a afirmação dos direitos econômicos e sociais, como saúde, educação, assistência social, trabalho e moradia, entre outros, em uma oposição clara às mazelas produzidas pelo capitalismo, o Estado social afirmado nessa segunda Declaração não tem sido capaz de colocar-se como um obstáculo efetivo aos efeitos nocivos do jogo de mercado. Contudo, ao criar políticas públicas que produzem medidas compensatórias e mantenedoras das condições mínimas de sobrevivência, esse mesmo Estado contribui ativamente para a manutenção da saúde desse sistema promotor de desigualdades.

O Brasil realiza, ao menos desde 1990, a construção de um Estado Social sob a ideia de que a democracia se consolida com base no discurso dos direitos humanos combinado com a lógica de mercado, o que limita a própria ideia de humano. O novo modo de agir, corroborado pelo discurso em questão vem substituindo há décadas o movimento social organizado independente do ordenamento do Estado de direito. No lugar da ação política, os novos atores sociais são incitados a fomentar, no teatro de fabricação dos resultados, a governança do sofrimento por meio de mudanças contabilizadas nos índices de desenvolvimento da humanidade. (Teles, 2013, p. 75)

Para Neuza Guareschi, Lutiane Lara e Marcos Azambuja (2010), ao buscar garantir a melhoria das condições de vida da população, a segunda Declaração impulsionou o desenvolvimento de políticas públicas que terão como foco o desenvolvimento da autonomia, traduzida, na grande maioria das vezes, como a possibilidade de sobrevivência mínima dos indivíduos dentro do jogo de mercado. Logo, ao analisarmos os movimentos de defesa dos direitos humanos, precisamos

estar atentos para os jogos de força que estão articulados a eles e que vinculam intimamente o *sujeito de direito* e o *sujeito de interesse*³⁰.

Ao analisarem os processos de privatização da saúde, Lara, Guareschi e Anita Bernardes (2016) evidenciam a forma como o neoliberalismo, legitimado enquanto grade de inteligibilidade, vai possibilitar a organização de novos arranjos entre a garantia dos direitos individuais e os interesses de mercado. Nesse contexto, as políticas públicas e sociais não constituir-se-iam como um contraponto ao capitalismo, mas seriam integradas à política econômica. Os investimentos sociais, afirmados a partir da vigilância aos interesses da própria população, operariam como ferramentas importantes para conservar o capital humano e manejá-lo conforme as necessidades do mercado.

Dessa forma, o capitalismo neoliberal não produz, mas captura e incorpora os modos de subjetivação produzidos na sociedade ao utilizar-se das próprias propostas de resistência feitas a si (Moraes & Nascimento, 2002).

Não se trata de uma ditadura em meio ao estado de direito. É uma democracia que participa do consenso da política contemporânea na qual o discurso social e dos direitos humanos legitima, paradoxalmente, tanto a resistência do indivíduo e dos movimentos diante das violências sofridas, quanto a ação do Estado, legitimada pela ideia de defesa dos direitos, sem necessariamente agir em nome do interesse público. (Teles, 2013, p. 77)

Para Gilles Deleuze e Félix Guatarri (1992), nós não temos um estado democrático universal porque a única coisa que é universal no capitalismo é a ‘lógica de mercado’. Os estados nacionais não seriam mais paradigmas de sobre codificação, mas modelos de realização, espaços de reterritorialização dessa lógica. Os estados democráticos não estariam, portanto, tão distantes dos estados ditatoriais. Deleuze e Guatarri fazem referência aos escritos do Primo Levi para afirmar que o que o nazismo e os campos de concentração nos inspiram é “a vergonha de ser um homem”, porque mesmo os sobreviventes precisaram compactuar e se comprometer. Todos nós, integrantes e sobreviventes desse Estado democrático, no qual ainda se faz presente o poder soberano de matar, abandonar, de gerir a morte, estamos imersos nos fascismos cotidianos.

30 As noções de *sujeito de direito* e *sujeito de interesse* são desenvolvidas por Michel Foucault no curso *Nascimento da biopolítica* (2008a). Os paradoxos que se colocam a partir da construção dessas duas noções como dissociadas para o campo dos direitos humanos e das políticas públicas no Brasil, especialmente no campo da saúde, vêm sendo desenvolvidos nos estudos de Lutiane de Lara, *O Paradoxo das Políticas Públicas: entre o sujeito de direitos e o homo oeconomicus* — no Núcleo E-politics do PPGPSI/UFRGS.

Os direitos do homem são axiomas: eles podem coexistir no mercado com muitos outros axiomas, especialmente na segurança da propriedade, que os ignoram ou ainda os suspendem, mais do que os contradizem: “a impura mistura ou o impuro lado a lado”, dizia Nietzsche. Quem pode manter e gerar a miséria, e a desterritorialização-reterritorialização das favelas, salvo polícias e exércitos poderosos que coexistem com as democracias? Que social-democracia não dá a ordem de atirar quando a miséria sai de seu território ou gueto? Os direitos não salvam nem os homens, nem uma filosofia que se reterritorializa sobre o Estado democrático. Os direitos do homem não nos farão abençoar o capitalismo. [...] Os direitos do homem não dizem nada sobre os modos de existência imanentes do homem provido de direitos. E a vergonha de ser um homem, nós não experimentamos somente nas situações extremas descritas por Primo Levi, mas nas condições insignificantes, ante a baixa e a vulgaridade da existência que impregnam as democracias, ante a propagação desses modos de existência e de pensamento-para-o-mercado, ante os valores, os ideais e as opiniões de nossa época. (Deleuze & Guatarri, 1992, p. 130)

Para Deleuze e Guatarri, falta-nos resistência ao presente. É necessário que busquemos romper com essa europeização a partir do olhar para as práticas que advêm ou podem devir dos saberes localizados. Da mesma forma, a enunciação de direitos humanos de forma transcendentalizada, como uma resposta geral, universalmente válida, descolada das problemáticas locais às quais buscamos enfrentar pode produzir um esvaziamento da gramática dos direitos ou sua utilização para a produção de ações que levam ao aumento da vulnerabilidade da população em foco.

Entretanto, é importante destacarmos que, ao trazermos as críticas às ‘declarações de direitos’ não buscamos, simplesmente, afirmar a existência de outra face dos discursos enunciadores de direitos humanos e fomentar, em tom alarmista, o abandono das declarações. Isto porque a gramática dos direitos não é algo que tenha, como pensávamos em um primeiro momento, se enfraquecido em termos da sua presença nas disputas em torno da cidade. Pelo contrário, é algo que está presente na fala dos gestores e dos coletivos de militância. Ela transborda nos documentos sobre os processos de remoção, nas informações disponíveis na mídia, na ‘discussão do ônibus’ etc. Eles compõem a compreensão e o posicionamento desse conjunto de atores em relação às disputas pela cidade.

A partir disso, passamos a nos questionar não mais sobre a fragilização desses discursos como ferramenta de lutas sociais, mas sobre a forma como incitam determinados modos de relação com a *pólis*. Isto é, como nos convidam a uma certa compreensão sobre as políticas de gestão urbana — que estão implicadas nesses diferentes discursos —, e como estas incidem, no nosso engajamento individual, na relação com os demais cidadãos, com o espaço urbano, com as disputas pelo território e com o local em que habitamos.

Isso marcava uma diferença importante na forma como vínhamos pensando sobre o uso da gramática dos direitos humanos. Até então, percebemos que não bastava, simplesmente, dizer que essa é uma gramática falha, envelhecida, descolada de uma prática garantidora de melhores condições de vida. A questão era, justamente, o contrário; essa linguagem seguia tendo um forte potencial de ação. Não se tratava, portanto, de mostrar como essa gramática envelheceu e se descontextualizou, mas, antes, de como ela se atualiza. Entendemos que nossa discussão não deveria direcionar-se àquilo que os direitos humanos falham em proteger, mas à forma como esses se constituem como ferramentas estratégicas de fazer agir. Cabe, antes, destacarmos aquilo que eles nos incitam a fazer, isto é, o que colocam em movimento, que instituições engajam, que relações produzem.

Sendo assim, o esforço que passamos a empreender no desenvolvimento desse estudo não foi o de determinar os malefícios ou benefícios dos processos de remoção, nem de buscar estabelecer quem teria mais razão em suas alegações, se a prefeitura municipal ou os coletivos de militância. Nosso interesse foi o de nos colocarmos em meio a esse campo de forças, buscando ‘analisar como os discursos em torno dos direitos humanos produzem determinados modos de relação com a cidade’. Dentre estes, como incidem sobre as práticas de gestão, de militância e na forma como os cidadãos se relacionam com seus locais de moradia e se engajam nas disputas pela cidade.

O PERCURSO DE PESQUISA

INSERÇÕES INICIAIS

Em meados de 2014, iniciamos um trabalho de campo exploratório, estabelecendo contato com militantes de diversas instituições engajadas nas discussões sobre direito à cidade. Esses primeiros contatos tinham por objetivo desenhar um mapa dos principais conflitos em curso e dos atores envolvidos. Procuramos, inicialmente, os coletivos que compuseram o Comitê Popular da Copa em Porto Alegre e, a partir deles, as demais instituições, grupos, pesquisadores, conforme esses iam surgindo nas narrativas dos primeiros. Nessas conversas iniciais, pessoas envolvidas em diferentes espaços de militância nos descreveram uma série de situações de conflitos na cidade. Soubemos das disputas em torno de questões ambientais na zona sul e extremo sul, em função de áreas enormes de preservação que estão sendo negociadas com as grandes construtoras para a criação de novos condomínios fechados. Relataram-nos a problemática das novas ocupações urbanas que têm surgido na capital e região metropolitana, consequência da elevação do preço dos aluguéis e dos imóveis para compra, o que levou uma série de pessoas à condição de coabitação familiar, ou, mesmo, à situação de rua. Por fim, nos relataram, em inúmeras versões, as histórias das três grandes remoções, já descritas anteriormente, envolvendo as obras da Copa.

Nesses primeiros contatos, o que nos chamou a atenção foi o fato de que essas narrativas ligadas às obras da ‘Copa’ vinham carregadas de muito desgaste. Isto porque nos falavam de um cenário descrito a partir das violências colocadas em prática pela prefeitura municipal durante as remoções. Falavam-nos de um processo de gentrificação que levava à expulsão de moradores de regiões mais centrais da cidade para as periferias ou, mesmo, para outros municípios. Falavam de um movimento de mercantilização da cidade, do controle dos processos de gestão pelas grandes construtoras. Falavam do aumento das vulnerabilidades sociais — decorrentes das remoções e da ausência de engajamento dos moradores em práticas de resistência. É verdade que já haviam sido feitas muitas ações nos

territórios afetados pelas obras, mas o relato era de que havia, nesse momento, uma grande dificuldade de engajar a população em ações de resistência à remoção, especialmente no que se referia às obras do entorno da Avenida Tronco. De acordo com as narrativas, houve, inicialmente, um maior envolvimento dos moradores, mas, na medida em que parte deles foi deixando suas casas, isso afetou os demais e, por consequência, enfraqueceu as mobilizações.

Esses relatos nos levaram, então, a uma outra interrogação: sendo o processo de remoção tão violento para as famílias, o que fazia com que muitos dos moradores aceitassem a obrigatoriedade de saída de suas casas, sem um engajamento maior e contínuo em ações de resistência à remoção? Passamos, assim, a concentrar a pesquisa na situação das famílias no entorno da Avenida Tronco. Além do fato de que essas questões nos direcionavam a elas, era, também, a situação que ganhava mais visibilidade dentre os conflitos pela moradia, pois a obra tinha o maior impacto em termos da quantidade de pessoas a serem removidas de um mesmo local. Ademais, a retirada dessas ainda estava em andamento. Diferente das Vilas Dique e Chocolateão, que iniciaram o processo de remoção anos antes e já o estavam encerrando ou em fase de finalização.

Em um movimento exploratório, estabelecemos contato com o governo municipal através da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e do Departamento Municipal de Habitação³¹ (Demhab) no intuito de dialogar com os responsáveis pela condução das obras e com as famílias afetadas. Nossos contatos foram direcionados a uma equipe vinculada à Assistência Social, mas que desenvolvia suas atividades junto ao Demhab, intitulada de “PAIF Volante”. O PAIF é o Programa de Atenção Integral à Família, executado pelos Centros de Referência em Assistência Social, com objetivo de desenvolver um trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade, buscando prevenir o rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Esta equipe foi contratada especialmente para acompanhar o processo de deslocamento dessa população, dando o suporte necessário para a transição. Eram trabalhadoras que compreendiam a importância do projeto para a melhoria da condição de vida de algumas dessas pessoas, mas que mantinham uma postura crítica em relação a alguns pontos problemáticos de sua condução pela prefeitura municipal³². O contato com a equipe no co-

31 A partir do contato inicial com a equipe, enviamos o projeto de pesquisa à FASC e ao escritório do Demhab da Avenida Tronco, informando sobre os objetivos e procedimentos da pesquisa e solicitando o apoio deles para a obtenção de informações sobre o Projeto e auxílio no contato com os moradores.

32 No posterior diálogo com os moradores, todos se referiram ao trabalho das assistentes sociais como fundamentais frente ao desconhecimento a respeito dos procedimentos legais da remoção e dos direitos que possuíam, tanto em relação às políticas habitacionais, quanto aos benefícios socioassistenciais. De todas as pessoas que produziam relatos sobre o que a remoção significava para os moradores, o delas parecia o mais próximo da fala dos próprios moradores, pois elas podiam acompanhar os casos individualmente, ao mesmo tempo em que conseguiam fazer uma leitura do efeito da obra para o conjunto da população habitante da área.

meço da nossa investigação foi fundamental, pois o modo como ela desenvolvia seu trabalho rompia com a dicotomia entre a fala da gestão e dos movimentos sociais. Não se tratava, ali, de definir se o ‘Projeto’ era bom ou ruim. Era dado que ele era bom e ruim, e, mais do que isso, que ele era uma realidade já em ação (a equipe foi contratada quando as remoções já estavam em andamento). Logo, tratava-se de buscar, ali, tirar o melhor proveito possível dessa situação em favor da melhoria das condições de vida das famílias. A problemática da remoção não se reduzia mais a uma disputa pelo território, mas se abria a uma série de situações extremamente singulares e complexas que são mobilizadas quando se desloca uma família do seu local de moradia. Foi a partir desse contato que entendemos que as práticas de gestão da cidade têm um efeito muito concreto na vida do João, da Maria, do José, e que esses efeitos não estavam, até o momento, visíveis para nós (e, provavelmente, tampouco para o restante da cidade) nos grandes enunciados que polarizavam o debate sobre a remoção. Começamos, então, a pensar em estratégias de como nos aproximar desses relatos.

Com o apoio dessa equipe, estabelecemos contato com as lideranças comunitárias e com algumas famílias que já haviam sido removidas ou estavam em processo de remoção. As assistentes sociais explicavam-lhes um pouco sobre nossa pesquisa e solicitavam se poderiam nos passar seu contato. Posteriormente, nós agendávamos um encontro com os que se dispunham a nos receber. Em um primeiro momento, realizamos quatro entrevistas no intuito de, a partir dessas primeiras conversas e de um estudo mais aprofundado dos materiais que informavam sobre o projeto, poder delinear melhor o percurso de pesquisa e, após, dar continuidade a novas conversas. Logo, além dessas primeiras entrevistas, começamos a participar de atividades que discutiam a problemática dos megaeventos, das remoções, do direito à moradia e à cidade. Passamos a circular pelas ruas do bairro e a participar de espaços coletivos, como a reunião do Orçamento Participativo da região. Reunimos uma série de vídeos que documentam as reuniões que haviam sido realizadas anteriormente, desde encontros entre vizinhos, até audiências públicas. Íamos com regularidade às vilas atingidas, algumas vezes para dialogar com as assistentes sociais e observar o movimento no escritório do Demhab; outras, para conhecer as associações comunitárias e outros equipamentos públicos e coletivos dos bairros. Por vezes, íamos até a avenida para tirar fotos dos cenários das obras, para verificar onde ficavam os terrenos nos quais serão construídas as novas moradias ou, ainda, para caminhar pelas ruas, para passar de carro ou de ônibus por elas, para sentar-se no meio-fio da calçada e observar o cotidiano do bairro, para fazer novas visitas aos moradores ou para ver os escombros das casas onde eles indicavam que haviam morado. Caminhávamos com eles em meio aos restos do que um dia foram suas casas, ouvindo narrativas das vidas vividas ali. Em paralelo a isso, seguimos a busca por informações nas mídias, por documentos oficiais da

prefeitura municipal e documentos produzidos pelos coletivos de militância que tratassem direta ou indiretamente da situação da Avenida Tronco, de modo que pudéssemos mapear o cenário em disputa.

NAS TRILHAS DISCURSIVAS

Na medida em que passamos a circular pelas ruas das vilas do entorno da Tronco e a dialogar com os moradores com maior frequência, fomos percebendo que os passos que havíamos trilhado inicialmente no percurso do labirinto da pesquisa (a partir dos materiais midiáticos, documentos e dos diálogos com os militantes) haviam sido dados em um movimento de seguir os discursos dos coletivos de militância e dos governantes e a forma como eles davam visibilidade à problemática da remoção. Era como se esses discursos guiassem nosso olhar, iluminassem determinados corredores do labirinto em detrimento de outros. Ao fazerem isso, nos convidavam a percorrer um (ou alguns) caminho(s) que nos conduzia(m) a ver, ouvir, sentir, pensar e agir sobre o processo de remoção de determinados modos e não de outros. Em certa medida, interessava que nos deixássemos conduzir, sobretudo pelos discursos que enunciavam garantias ou violações de direitos humanos, para, então, colocar em análise as questões às quais eles nos guiavam.

Entretanto, ao circular pelas ruas, percebemos que havia, também, outras formas bastante singulares de experienciar esse processo. Formas essas que não estavam presentes nos dossiês dos movimentos sociais, nas cartilhas de direitos humanos, nas propagandas governamentais. Elas ganhavam existência na cidade-habitada, nos corpos dos cidadãos que jogam e são jogados com as possibilidades oferecidas pela prefeitura, com as bandeiras erguidas por militantes, com os direitos enunciados por uns e outros, com as sensibilidades e durezas dos técnicos do Demhab, com os muros, tombadeiras, sacos de lixo, conversas de vizinhos, britas, casas e detritos. Vidas que constroem a cidade e que são construídas por ela em meio à cidade-panorama, à cidade-planejada e à cidade-vivida.

Para poder nos deixar conduzir tanto pelos grandes enunciados discursivos, quanto por aquilo que a eles escapa, nos inspiramos na forma como Foucault (2006a) desenvolveu um estudo dos dispositivos, buscando seguir as linhas de visibilidade e dizibilidade por eles produzidas, para pensar o que eles engendram em termos de práticas e processos de subjetivação. Apesar de ser um conceito utilizado por Foucault em diversos momentos de sua obra como uma ferramenta estratégica de condução do seu pensamento sobre suas questões de pesquisa, ele mesmo não se dedicou a uma exposição mais detalhada do mesmo e dos modos de operar com esse. As formas mais explícitas de descrição desse operador conceitual estão presentes no livro *História da sexualidade I: a vontade de saber* e em

uma entrevista que concedeu à International Psychoanalytical Association (IPA), publicada no livro *Microfísica do poder* (1979/2007), em que afirma que:

[u]m conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos. (Foucault, 1979/2007, p. 244)

Deleuze (1990), no texto *O que é um dispositivo?* busca desenvolver uma análise dos usos desse conceito na obra foucaultiana. Segundo Deleuze, o dispositivo é um conjunto multilinear que não delimita um sistema homogêneo, não assume um contorno definitivo, seria composto por um emaranhado de linhas que abarcam quatro dimensões: visibilidade, enunciação, força e subjetivação. As linhas de visibilidade e enunciação são aquilo que os constituem como “máquinas de fazer ver e falar” (p. 156). Em cada formação histórica há maneiras de sentir, perceber e dizer que conformam regiões de visibilidade e campos de dizibilidade. Desta forma, a realidade não estaria repleta de objetos pré-existentes que seriam iluminados por esse regime de luz, mas os próprios objetos seriam compostos por modos de iluminação e regimes discursivos. Ao distribuir o visível e o invisível, um dispositivo faz nascer ou desaparecer um objeto que não existe sem ele ou, ao menos, que não existiria daquela forma, ou cuja existência não era notada. As linhas de força, por sua vez, dizem respeito às relações de poder-saber que sustentam os regimes de verdade que definem aquilo que se constitui no verdadeiro e no falso, no legítimo e no proibido, no que deve ser valorizado e no que deve ser descartado, no que deve ser visto e falado e no que deve ser deixado na invisibilidade e no silêncio. É como se as linhas de força se colocassem sobre as linhas de visibilidade e enunciação, operando idas e vindas entre o ver e o dizer, modificando o trajeto dessas linhas, desenhando suas curvas. Elas produzem a característica móvel e instável dos dispositivos. Por fim, as linhas de subjetivação dizem respeito ao processo de produção de subjetividades, de modos de existir que são produzidos pelo dispositivo. Essas linhas trazem consigo a dimensão aberta dos dispositivos, aquilo que os impede de se fecharem em linhas de força intransponíveis. As linhas de subjetivação podem se constituir como linhas de fuga que escapam aos saberes constituídos e às forças estabelecidas. As linhas de subjetivação têm, portanto, o potencial de provocar outras linhas, nesse caso, linhas de ruptura, de fissura em relação às verdades instituídas. Entretanto, alerta Deleuze (1990), as produções de subjetividade que escapam dos poderes e dos saberes de um dispositivo o fazem para se colocar sob os poderes e os saberes de outro, em outras formas ainda por nascer.

Nesse sentido, trabalhar com a noção de dispositivo é assumir uma postura de recusa aos universais, entendendo que estes são, antes, “processos singulares, de unificação, de totalização, de verificação, de objetivação, de subjetivação” (Deleuze, 1990, p. 158). Essas diferentes linhas de um dispositivo repartir-se-iam em dois grupos: linhas de estratificação ou de sedimentação, linhas de atualização ou de criatividade. Esses grupos de linhas marcam a presença de um constante jogo de forças entre aquilo que se institui e a força das práticas instituintes que compõem e atravessam os dispositivos. Assim, para desenvolver uma análise dos dispositivos, deveríamos nos instalar sobre as linhas que os compõem, que os atravessam, os arrastam, seguindo o percurso que elas delineiam; seria como ir traçando um mapa, uma cartografia.

Foucault (1988/2006a), em seu livro *História da sexualidade I: a vontade de saber*, evidencia a forma como a sexualidade constitui-se como um dispositivo de produção de modos de viver. Ele se pergunta pela maneira como nos colocamos sob o signo do sexo, não de uma física do sexo, mas de uma lógica do sexo, de uma certa racionalidade, uma proliferação de saberes que tomam a sexualidade como fonte da verdade sobre os sujeitos. Da mesma forma, caberia nos questionarmos sobre como nos colocamos sob o signo dos direitos humanos, não propriamente das práticas que nos conduzem a relações dignificantes do humano, mas, antes, ao modo como essas últimas são colocadas sob uma racionalidade dos direitos e vão, por meio deles, pautar nossa relação com os demais cidadãos e com a cidade.

Não estamos, com isso, afirmando que os direitos humanos se constituem como um dispositivo exatamente da forma como Foucault os concebeu. Para fazê-lo, teríamos que nos dedicar a uma análise dos elementos que compõem a produção discursiva sobre direitos humanos e, mesmo, analisar a unidade, a força e a estabilidade dessa noção dentro do contexto histórico, político e econômico no qual situamos nossa problemática de estudo. Nossa intenção não se volta para a análise da composição desses discursos, mas, antes, parte deles para pensar como esses se atualizam nos jogos contemporâneos e como incidem sobre nossas relações com a cidade.

Não buscamos fazer, aqui, uma análise dos direitos humanos como dispositivos, e, sim, nos inspiramos na análise foucaultiana dos dispositivos para colocar em questão o modo como os discursos sobre direitos humanos produzem determinados regimes de luz que distribui o visível e o invisível na cidade, de tal maneira que coloca ou retira objetos da cena que, sem eles, não estariam ali, ao menos não desta forma (Deleuze, 1990). Trata-se, portanto, de analisar como a lógica dos direitos vai marcar o que ganha visibilidade, o que deve ser dito, como deve ser dito, o que deve ser calado, o que deve ser proibido e como devemos agir em relação à cidade.

Nesse sentido, a noção de dispositivo como algo que produz linhas de visibilidade, dizibilidade, força e subjetivação nos possibilitam pensar nos discursos em torno dos direitos humanos como aquilo que lança regimes de luz sobre a cidade e

a problemática de pesquisa. Os direitos humanos, tal como as linhas dos dispositivos, seriam aquilo que nos guia no labirinto da pesquisa e da cidade. É como se, ao se constituírem como uma gramática hegemônica de militância e de disputa por práticas de gestão, os discursos em torno dos direitos humanos direcionassem nosso andar por determinados percursos tanto físicos quanto dos modos de pensar sobre a problemática das remoções da Avenida Tronco, sobre as políticas habitacionais e sobre a cidade. Assim, da mesma forma como Foucault (Deleuze, 1990) buscava se colocar sobre as linhas dos dispositivos como forma de analisá-los, traçamos essa analogia aqui, pois ela nos inspira a seguir os caminhos iluminados pelos discursos sobre direitos humanos, a olhar para aquilo que eles nos convidam a ver e falar.

Isso significa afirmar que os discursos em torno dos direitos participam da composição de regimes de verdade sobre a cidade, a moradia, a militância, a favela, que, por sua vez, constituem uma certa aceitabilidade do poder. Nesse sentido, os discursos operam sobre a possibilidade de aceitação ou de resistência às políticas governamentais de gestão do território e, por que não, de aceitação ou resistência às práticas de militância, pois a militância também é uma forma de exercício do poder. Esses discursos operam, por fim, na nossa constituição como sujeitos habitantes de uma cidade.

Isto significa dizer que a dinâmica das cidades compõe o conjunto de emergências históricas e culturais que participam da nossa constituição como sujeitos. Pensar a cidade implica pensar sobre como esta produz a emergência e o funcionamento de processos de subjetivação (Foucault, 1995). Ao falarmos em processos de subjetivação, marcamos uma diferença entre a forma como, historicamente, em especial dentro do campo de estudos da Psicologia, têm sido compreendidas as relações individual e social como elementos dicotômicos, representantes de algo que diz respeito ao binômio interioridade e exterioridade. Marcamos, ainda, uma ruptura com a concepção de interioridade identitária, para pensarmos na constituição de modos de vida em permanente processo de transformação. A subjetividade é entendida, aqui, não como estrutura, mas como um contínuo vir a ser marcado pelas contingências do presente (Ferreira, 2012). Dessa forma, a relação cidade-subjetividade não é compreendida como uma relação entre duas coisas separadas, em que a cidade seria uma exterioridade que age sobre a subjetividade, mas, sim, como a concebe Luis Antônio Batista (2010), como elementos coengendrados, pois o traçado urbano possui, em “suas linhas, formas particulares de experienciar o tempo, a alteridade e a nós mesmos” (p. 213). Portanto, as cidades não são somente os espaços por onde o homem se desloca, mas são, “também um modo de operar e dar sentido à existência” (p. 213).

Logo, quando afirmamos que os discursos sobre direitos humanos nos engajam em uma certa relação com a cidade, significa dizer que eles incidem, também, na relação que estabelecemos conosco, na forma como nos compreendemos como

cidadãos, como sujeitos de direito, como moradores de um determinado local, como habitantes da *pólis*. Assim, incidir sobre a arquitetura urbana, sobre a gestão do território da cidade, significa incidir, também, sobre as relações entre nós, sobre nossos modos de ser e habitar o mundo. É a isso que nos referimos quando apontamos a importância de situarmos esse estudo entre a cidade-planejada e a cidade-habitada, buscando entender como os projetos de gestão urbana e as resistências que a eles se impõem — articulados a um discurso de garantia de direitos — incidem nas práticas cotidianas dos moradores da Avenida Tronco e demais cidadãos de Porto Alegre.

Para desenvolver essa análise, partimos, portanto, como indicado anteriormente, dos documentos produzidos pelos coletivos de militância que estavam articulados à problemática local, bem como dos materiais oficiais produzidos pela prefeitura municipal de Porto Alegre e pelo governo federal que constroem narrativas sobre o processo de remoção. Entretanto, pensávamos que não bastava, simplesmente, seguir os caminhos propostos pelos discursos enunciadores de garantias ou violações de direitos; era preciso deixar os focos de luz produzidos por esses e habitar, também, suas bordas nebulosas, avançar nos espaços sombrios. Evidentemente que nunca poderemos chegar a todos os lugares. Mesmo fisicamente, existem, nas vilas, becos que são fechados pelo tráfico, por onde não podemos passar ou não buscamos fazê-lo, mas nos interessava não somente ouvir os discursos oficiais e as grandes manchetes, mas nos aproximar, também, daquilo que ficava ofuscado por esses primeiros.

NOS CANTOS ESCUROS DO LABIRINTO

Diante disso, tomamos como material de pesquisa os traços deixados não somente pelos documentos oficiais, mas também, por aquilo que se enuncia na forma como a população narra, em relatos não oficiais, sua experiência. Passamos, assim, a realizar novas entrevistas, pedindo indicação, agora não somente à equipe da assistência social, mas aos próprios moradores que já haviam nos recebido, do contato de outras pessoas que eles acreditavam que estariam dispostas a dialogar conosco.

Ao final, visitamos e conversamos com 22 famílias entre os meses de janeiro e junho de 2015. As conversas eram diálogos abertos do qual participava a pessoa da família que havia se envolvido mais diretamente na realização do processo de remoção, mas, na grande maioria das vezes, havia, também, outros membros da família que compartilhavam suas opiniões e percepções sobre as temáticas abordadas. Nesses diálogos, buscávamos, na medida do possível, conhecer os locais de moradia, entender como havia se dado o processo de remoção da família, quando e como havia sido informada da necessidade de sair, como era abordada pelos serviços estatais, lideranças comunitárias e coletivos de militância, seu envolvimento nos espaços de discussão coletivos organizados nos bairros e fora

deles, que dificuldades haviam enfrentado, que vantagens ou desvantagens viam nesse movimento de saída, há quantos anos moravam no bairro, como tinha sido construída ou adquirida a casa de onde saíram, ou sairiam, entre outras questões que emergiam ao longo do diálogo, que, por vezes, levava 30 minutos; outros, cerca de 3 (três) horas ou mesmo duas ou três visitas.

Importante destacar que entendemos que as falas dos moradores entrevistados são permeadas por processos históricos e políticos que compõem suas narrativas. Elas são assim utilizadas como pistas que nos colocam em contato com elementos constitutivos não somente de situações individuais, mas de processos coletivos. Essas falas são permeadas por diferentes concepções de cidade, de direito, de militância, de modos de ser cidadão. Além disso, entendemos que as histórias narradas não são expressões representativas da realidade, pois os relatos criam, para além do real, um espaço de ficção (De Certeau, 2014). Não as trazemos, aqui, como enunciados de uma verdade sobre o processo de remoção ou para evidenciar aquilo que estaria expresso em uma teoria. As falas não se restringem à tarefa de descrever fidedignamente uma situação; elas abrem espaço para o desvio, para a surpresa; elas valorizam determinados fatos em detrimento de outros; elas carregam emoções, intenções, desejos, intensidades. As situações vividas são arranjadas taticamente na linguagem. Existe, aí, uma arte de dizer e, por que não, uma arte de fazer, pois, quando extrapola os limites do real, “o relato não [apenas] exprime uma prática. Não se contenta em dizer um movimento. Ele o faz” (De Certeau, 2014, p. 144). Elas são, antes, aquilo que impulsiona nosso pensamento sobre as relações entre direitos humanos e as práticas de gerir e habitar as cidades. É a partir delas que partimos para o encontro com as teorias e conceitos que elas mesmas operam.

Entendemos, também, que as histórias narradas pelos moradores não têm menos a característica de um relato do que os têm os documentos produzidos pelos governantes ou movimentos sociais. Entretanto, diferentes dos documentos oficiais, essas falas nos permitem acessar práticas microbianas, singulares, plurais, que jogam com o poder. Isto é, que jogam com as estratégias de engajamento, produzidas pelos governantes, militantes e lideranças comunitárias, organizadas em uma retórica dos direitos. São ações astuciosas e teimosas que escapam à disciplina, que não se deixam administrar ou suprimir (De Certeau, 2014). São essas formas de resistência que se proliferam pelas sombras.

Os relatos são como as casas das vilas; são composições de resíduos da cidade. Diferentes das grandes manchetes ou dos boatos que são ferramentas de comunicação que produzem uma narrativa totalizadora da experiência, os relatos se privatizam, se singularizam, se escondem nos cantos dos bairros, nas famílias. Assim como a arte de caminhar pela cidade-labirinto, na qual o caminhante joga com o regime urbanístico, os relatos jogam com os discursos oficiais, promovem fugas de sentido.

Elas [as relíquias verbais que compõem o relato] se articulam por lacunas. Produzem, portanto, no espaço estruturado do texto, anti textos, efeitos de dissimulação e de fuga, possibilidades de passagem a outras paisagens, como subterrâneos e arbustos. Pelos processos de disseminação que abrem, os relatos se opõem ao boato, porque o boato é sempre injuntivo, instaurador e consequência de um nivelamento do espaço, criador de movimentos comuns que reforçam uma ordem acrescentando um fazer-criar a um fazer-fazer. Os relatos diversificam, os boatos totalizam. (De Certeau, 1990/2014, pp. 174-175)

Os relatos nos mostram, assim, outras formas de circular pelo labirinto, abrem novos caminhos, nos ensinam atalhos, a movimentar o corpo de um jeito diferente. Por meio deles, outras formas de ver e falar sobre o processo de remoção e sobre as formas de habitar as cidades ganham espaço. Mostram-nos como os discursos a respeito dos direitos humanos operam na subjetividade dos sujeitos atingidos pelas obras, mas nos mostram, também, como esses jogam com os discursos oficiais, como resistem a eles no cotidiano de vida nas cidades. Falam desta cidade habitada, corporificada, experienciada do lugar do caminhante, daquele que não forja asas para sobrevoar o labirinto.

Os relatos sobre os processos de remoção do entorno da Avenida Tronco são, por vezes, composição de memórias: “ali tinha a casa do fulano, atrás era a da minha filha, do lado era a minha”. Os lugares narrados são preenchidos por presenças de ausências. A materialidade dos escombros guarda, agora, invisíveis identidades. As casas antes construídas com retalhos de madeira, com materiais de construção encontrados nas ruas, com os restos da cidade, são, hoje, transformadas em detritos. Escombros que guardam empilhamentos de lembranças, de passados roubados.

Restam narrativas que recompõem e reorganizam os espaços, atualizam experiências, atribuem-lhes novos sentidos. O diálogo com os moradores nos auxilia, portanto, a ver as linhas de fuga, as estratégias micropolíticas que são colocadas em ação por essa população, que escapam aos universais, que negociam com eles, que atribuem novos sentidos às práticas que compõem a cidade.

DIREITOS HUMANOS E CIDADE: VIOLÊNCIAS, PROTEÇÕES E RUPTURAS

No intuito de não criar uma falsa linearidade no processo de remoção, optamos por não apresentar uma descrição do projeto da Prefeitura e das ações dos coletivos de militância de forma contínua e concatenada, como encontramos nas notícias de jornais e em grande parte dos trabalhos acadêmicos realizados sobre o tema. Isto porque essa linearidade forja uma ideia de ação e reação entre as práticas da prefeitura municipal, das lideranças comunitárias, dos coletivos de militância e dos moradores, ofuscando as idas e vindas desses jogos de força. Assim, as narrativas que seguem buscam manter o movimento desta caminhada labiríntica tal como vivida pela pesquisadora no encontro com o campo de pesquisa, mas respeita, igualmente, a própria forma como o processo de remoção foi sendo constituído e sentido pelos moradores, gestores e militantes. O sentimento de estar perdido não nos chega ao acaso; ele é constitutivo do processo de remoção, das incertezas que se colocam quando se está diante da demanda de deixar o lugar onde se viveu por muitos anos, das incertezas de como gerir um projeto que mobiliza milhões em recursos financeiros e retira milhares de pessoas de suas casas, das incertezas de como engajar essa população, composta por esses milhares de sujeitos desejantes, em uma disputa pela cidade.

Nesse quarto capítulo, buscamos trazer os detalhes sobre a obra e as ações das lideranças comunitárias e dos coletivos de militância na medida em que elas foram se fazendo presentes nos relatos dos moradores. Nem sempre essas questões estão explicitamente citadas em suas falas. Por vezes, elas aparecem muito mais por seus efeitos no modo como optaram por conduzir sua relação com a remoção. Não objetivamos, aqui, atingir também uma descrição totalizadora das situações e problemáticas envolvidas na realização dessa obra, pois, além de ser algo que extrapolaria os limites da tese, a tentativa de fazê-lo nos faria retornar ao movimento de busca pelo lugar do olhar de deus almejado pelas ciências. Mantemos, assim, narrativas que se encontram com becos sem saída, caminhadas que vão e

voltam experimentando novos percursos e, sobretudo, reconhecemos que trazemos, aqui, alguns dos caminhos percorridos, mas seguem existindo múltiplas outras possibilidades de circular pela Avenida Tronco e por essa temática.

NORMATIZAÇÃO DOS CORPOS E DAS RUAS DA CIDADE

Dona Dercy, uma senhorinha de 70 anos de idade, esguia, de cabelos brancos, olhar desconfiado e voz doce, foi uma das primeiras moradoras com quem tive a oportunidade de conversar. Vieram ao meu encontro ela e sua sobrinha. Era uma tarde de verão. Havíamos combinado de nos encontrar na nova residência de Dona Dercy, localizada no município de Canoas, mas devido ao fato de que ela precisava ir até o escritório do Demhab, na Vila Tronco, ela e a sobrinha sugeriram que nos encontrássemos por lá. As assistentes sociais nos cederam sua sala para que conversássemos. Começo o diálogo retomando os motivos do meu contato, explicando sobre meu projeto de pesquisa. Perguntei se elas possuíam dúvidas, elas fizeram sinal negativo. Tenho a certeza de que a resposta não refletia o que sentiam, mas aquilo que, imaginavam, era esperado que fizessem. Dei continuidade à conversa direcionando as perguntas para sua sobrinha. Não sei exatamente por que o fiz. Talvez pela aparência frágil de Dona Dercy, talvez pela idade, talvez por uma série de outros preconceitos meus que se sobrepujaram naquele momento. Ela logo interveio, marcando seu lugar como sujeito de fala, como aquela a quem cabe narrar sua história. A casa de Dona Dercy havia sido demolida há cerca de nove meses. Segundo conta, ela foi removida às pressas, ainda sem ter encontrado um novo local para morar. Sua casa estava em uma das áreas da Avenida que havia sido considerada como prioritária para a remoção, para que a Prefeitura pudesse avançar com as obras.

A casa de Dona Dercy, como tantas outras, precisava sair para que a Avenida pudesse ganhar passagem, para que a cidade pudesse “se desenvolver”.

Tem uma discussão muito ruim, muito equivocada, sobre essa questão da transformação de espaços existentes com os núcleos e moradores, como se a pessoa morando num lugar, isso fosse intocável. Nós temos sempre que olhar o bem comum, o interesse coletivo. [...] Porto Alegre é uma cidade [em] que nada se pode. E em nome do “nada se pode”, é uma cidade que se atrasou, e aí é uma cidade que é desleixada, abandonada.

(Vereador responsável pela Lei que definiu o valor do bônus moradia pago aos moradores em casos de remoção em Porto Alegre)

O discurso desenvolvimentista, que sustenta a fala do então vereador de Porto Alegre, fundamenta-se na produção de saberes sobre a gestão urbana, sobretudo, daqueles que se aglutinam sob título de urbanismo, impulsionados, no Brasil, pelo

boom do crescimento populacional das metrópoles após a década de 1930. A institucionalização do urbanismo como uma disciplina autônoma ocorreu, no Brasil, durante os regimes políticos intervencionistas e antiliberais, especialmente no período ditatorial que ficou conhecido como o ‘Estado Novo’ (1937-1945). Ela vinha como uma proposta de regularização das atitudes e comportamentos da sociedade por meio de uma organização das cidades, orientada por uma lógica funcionalista e higienista.

Joel Outtes (2013), em uma análise sobre a gênese do urbanismo no Brasil, faz referência há trechos de falas dos políticos e estudiosos dessa época, quando da realização de processos de remoção:

[a]s cidades brasileiras, com suas alegres avenidas, suas expressivas montanhas, suas praias sedutoras, seu céu limpo e azul, tem algo magnético, fascinante e absorvente que embebeda e encanta quando se as vê pela primeira vez. Infelizmente, há também, nas cidades de nossos países, o outro lado da moeda, o oposto da beleza, a sombra da beleza magnífica da pintura. Nas cidades brasileiras, há também, como nas cidades de outros países, conjuntos de cortiços, áreas deterioradas e todos os tipos de moradas miseráveis. (Oliveira, 1940, p. 187)

Visitar os cortiços da capital federal é suficiente para se ter uma visão clara deste problema. Deles, podemos dizer, vêm todas as misérias morais e materiais e todos os vícios. Nos cortiços têm tuberculose e alcoolismo. Lá os baixos instintos se desenvolvem. Lutar contra os cortiços é tomar parte em uma batalha para elevar a moralidade e melhorar a saúde física da raça. (Mendonça, 1931, p. 141)

Urbanizar é facilitar, disciplinar, embelezar, dando ao homem os elementos de uma vida que o distingue mais e mais dos estágios inferiores da comunidade humana. A urbanização da cidade dará à prefeitura os meios para elevar o *standard* de vida do povo, construindo casas e protegendo a cidade dos vergonhosos mocambos. (Campello, 1938, p. 3)

Os mocambos faziam referências às casas construídas artesanalmente, o que, em Porto Alegre, eram denominadas como “vilas de malocas”. A construção em massa desses casebres no município ocorreu no final da década de 1940. Embora sempre tivessem existido habitações desse molde na cidade, principalmente no entorno dos cortiços, percebeu-se, nesse período, uma aceleração nas construções, ocupações de terrenos vazios e margens de estradas, “a ponto de aparecerem da noite para o dia verdadeiras vilas, que os próprios habitantes apelidaram de ‘vilas de malocas’” (Medeiros, 1951, p. 15). A pobreza tornava-se visível no modo de ocupar a cidade. A maloca era a expressão desse processo, evidenciava as contradições entre o ideal de modernidade e progresso e a sua consequente produção de desigualdade (Gamalho, 2010).

Sobre o modo de vida dos “maloqueiros” inscreveram-se discursos que vinculavam as vilas à ideia de contaminação, tanto sanitária quanto moral, da cidade. Nola Gamalho (2010) analisa uma série de estudos desenvolvidos também nesse período, em Porto Alegre, por técnicos do Demhab, pesquisadores de universidades e publicações em jornais de notícias, que evidenciam a forma como eram descritas as vilas. A exemplo disso, o trabalho de Laudelino Medeiros (1951) narra a construção das “vilas de malocas” e afirmava que:

[p]rescindindo de todos os riscos para a saúde pública e inconvenientes para a beleza urbana, devemos considerar o que essas ‘vilas’ significam para as novas gerações que delas surgem: numerosos indivíduos que não participam razoavelmente do bem comum que a sociedade deve assegurar; indivíduos que se acham num estado invencível de miséria material, cultural e moral, sem que a sua condição seja encarada à luz de conhecimentos científicos e técnicos das ciências sociais e ciências práticas, com que os administradores modernos podem contar. Novas gerações, em fase de propagação, que podem contaminar pela repercussão em cadeia toda a estrutura social e moral da nação. (pp. 66-67)

A partir disso, Gamalho (2010) analisa a forma como essa problemática vai sendo descrita como algo inerente aos moradores das ditas malocas. Essas afirmações propagavam-se nas notícias veiculadas em jornais na época e no senso comum, tendo sido imprescindíveis para legitimar a aplicação das políticas de remoções que se iniciaram no final da década de 1960. Nesse período, a prefeitura decretou a remoção de diversas dessas vilas e seu reassentamento no que é hoje o bairro Restinga, sob a justificativa de organização da cidade e promoção de saneamento urbano. Gamalho (2010) traz recortes de notícias da época, os quais descrevem o momento de retirada das vilas das regiões centrais da cidade.

Um dia surgiu a avenida. Já existia, mas agora tornara-se a Avenida [...] Iluminação a mercúrio. Uma beleza, mas iluminada demais, resultava a feiura das malocas. Era preciso removê-las e rapidamente [...]. Os caminhões surgiram. Ninguém sabia o que era a tal Restinga, para onde iriam todos compulsoriamente [...] Um pouco aborrecidos, um pouco esperançosos, lá se foram eles [...] Quilômetros e quilômetros de estrada e ao final o deserto [...]. (*Zero Hora*, 18 de maio de 1967, pp. 12-13)

A associação de discursos que marcavam o modo de vida nas vilas como desajustado em relação ao da cidade formal, tendo-se as vilas como espaços que abrigavam precariedade, promiscuidade e marginalidade, dava às ações de remoção um caráter de libertação da cidade, da proximidade com a pobreza e com os supostos riscos decorrentes desta. Na época, várias obras de infraestrutura promoveram

ações de remoção, como a construção da primeira perimetral, do Arroio Dilúvio, da Avenida Ipiranga, do aterro da Avenida Praia de Belas, do Dique da Navegantes, da Vila Sarandi e do viaduto Navegantes. Entre 1969 e 1974, 11.027 casas foram removidas pela prefeitura, deslocando um total de 48.194 pessoas (Gamalho, 2010).

Apesar do longo tempo decorrido entre as décadas de 1960 e 1970, quando houve esse grande movimento de redefinição do desenho urbano pelo remanejamento das vilas, e as remoções atuais, quando entramos em contato com materiais que documentam as situações recentes de reassentamento, vemos a atualização de discursos presentes naquele período. Agora, no entanto, essas narrativas ganham novos contornos, articulando a urbanização da cidade à gramática dos direitos humanos. A urbanização dessas áreas marginalizadas traria não somente a melhora do espaço propriamente dito, mas, também, uma condição de moradia regularizada, de vida legítima aos moradores. Tal como explicitado pela fala de um dos líderes comunitários, representante da Vila Tronco:

[e]ntão ele [o prefeito] colocou que para ele o grande projeto de governo dele era a duplicação aqui da avenida. Porque ele via como a grande oportunidade de desenvolver a região. Primeiro, a garantia da moradia para mais de 1500 famílias, que hoje vivem de forma irregular. As famílias têm a sua casa aqui na comunidade, mas o terreno não é seu, o terreno é público. A partir desse momento poderia se dar escritura e posse da casa para essas famílias aqui na região. Ou como são mais de 1500 famílias, como hoje já são mais de 800 beneficiadas, mais de 500 famílias optaram pelo bônus moradia utilizando esse crédito para comprar casa em Porto Alegre. (Jair - Líder comunitário - representante da Vila Tronco)

Outra palavra de ordem enunciada pelos governantes de modo a justificar as remoções está vinculada ao que se expressa na fala do então vereador pelo “bem comum” ou pelos “interesses da cidade”. As demandas dos moradores desses locais são situadas no lugar de interesses privados e se colocariam como um entrave ao desenvolvimento dos interesses coletivos dos habitantes da cidade. Esses sujeitos de existência ilegítima são inscritos no lugar de inimigos da cidade (Assumpção & Franco, 2013). A oferta de moradia regular a essa população, embora produza certa conciliação desses jogos de interesse, manteria a ideia dicotômica de existência de um interesse coletivo a ser assegurado pela realização das obras, que se conjugaria com interesses privados, pela possibilidade de acesso à propriedade da casa, um direito individual. A defesa dos “interesses da cidade” delinea, assim, um determinado modo de olhar para o conflito entre a permanência dos moradores *versus* a necessidade de obras de mobilidade urbana, constituindo-se como um argumento que engaja todos os cidadãos, inclusive os próprios moradores do entorno da Avenida. Ele enfraquece as possibilidades de contestação das obras,

restringindo a ação da militância ao enfrentamento das violências ocorridas no processo de retirada das pessoas, mas não do questionamento da própria necessidade ou legitimidade dele.

A Avenida Tronco, como é popularmente conhecida a Avenida Moab Caldas, (identificada na imagem a seguir pela linha amarela), é, hoje, segundo a prefeitura municipal, uma das principais possibilidades de escoamento do trânsito de veículos que liga a zona sul e a extremo sul com o centro e a zona norte da cidade (PMPA, [s.d.]).

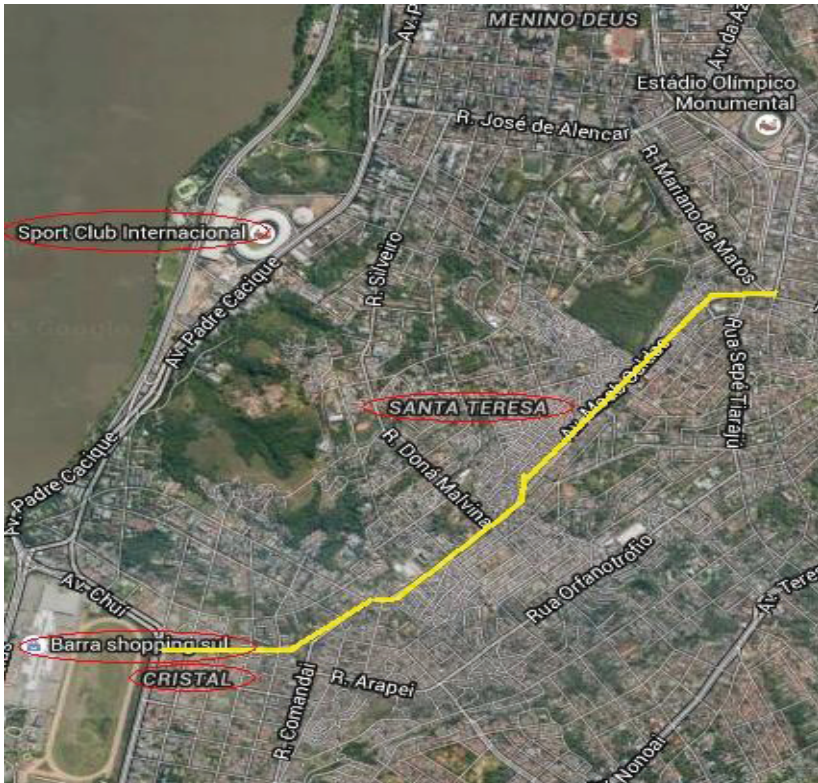


Imagem retirada do *Google Maps*, editada por nós.

Em uma de suas extremidades está a Avenida Carlos Barbosa, ligação direta com as Avenidas Azenha e Ipiranga, duas importantes vias de distribuição dos acessos para diferentes áreas da cidade. Já, na outra, encontra-se a Avenida Icarai, e, nela, o Barra Shopping Sul, empreendimento inaugurado em 2008, ano do início das discussões sobre a duplicação da Avenida. Segundo a prefeitura municipal, a duplicação da

Avenida está marcada no Plano Diretor³³ da cidade desde 1959. Entretanto, a obra só teria adquirido a destinação de recursos necessária em decorrência da demanda de organização do país para receber a Copa Mundo de Futebol de 2014.



Imagem apresentada pela Secretaria Especial da Copa - SECOPA - PMPA.

Em 2010, a obra foi incluída na Matriz de Responsabilidade de Obras para a Copa³⁴, acordo firmado entre a prefeitura municipal de Porto Alegre, o governo

- 33 No Brasil, de acordo com o Guia para implementação pelos municípios e cidadãos do Estatuto da Cidade, produzido pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, Câmara dos Deputados, Caixa Econômica Federal e Instituto Polis, o Plano Diretor deve ser entendido como: “um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano. O Plano Diretor parte de uma leitura da cidade real, envolvendo temas e questões relativas aos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, e embasa a formulação de hipóteses realistas sobre as opções de desenvolvimento e modelos de territorialização. O objetivo do Plano Diretor não é resolver todos os problemas da cidade, mas, sim, ser um instrumento para a definição de uma estratégia para a intervenção imediata, estabelecendo poucos e claros princípios de ação para o conjunto dos agentes envolvidos na construção da cidade, servindo, também, de base para a gestão pactuada da cidade” (Instituto Pólis, 2002, p. 42).
- 34 Matriz de Responsabilidade assinada pelos entes federativos em janeiro de 2010. <http://www.copa2014.gov.br/sites/default/files/publicas/sobre-a-copa/matriz-de-responsabilidades/rs/matrizResponsabilidade2.pdf>. Aditivo à Matriz de Responsabilidade com a descrição das obras de mobilidade e inclusão das obras da Avenida Tronco e a destinação de 133,6 milhões de recursos exclusivos para as obras da via (não para o processo de reassentamento). <http://www.copa2014.gov.br/sites/default/files/publicas/sobre-a-copa/matriz-de-responsabilidades/rs/matrizResponsabilidade2.pdf>. Fonte: Portal da Copa. <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/brasilecopa/sobreacopa/matriz-responsabilidades>

do estado e o governo federal que trata das obras prioritárias de investimento nas 12 cidades-sede dos jogos, define as responsabilidades de cada ente federativo e, através dos aditivos, discrimina a quantidade de recursos aportados por eles. A Avenida Tronco foi incluída nas obras da Copa, pois serviria para o desvio do trânsito de veículos nos dias dos jogos em Porto Alegre. A cidade sediou um total de 4 partidas de futebol ao longo de todo o evento esportivo. A obra não ficou pronta a tempo e tem, hoje, previsão de finalização para dezembro de 2017.

Ao longo do traçado da Tronco estão distribuídas as 7 (sete) vilas já referidas que compõem a região chamada de Grande Cruzeiro. Nas laterais dessas vilas estão os bairros Santa Tereza (acima) e Cristal (abaixo), dois bairros de classe alta e média alta. O projeto de duplicação implica a remoção de parte das vilas, retirando uma fileira de casas de cada lado, com metragens que variam nos diferentes trechos, conforme indicado na imagem a seguir.



Imagem retirada do Planejamento de Gestão Técnica da PMPA.

A avenida, antes local privilegiado de moradia, espaço seguro das vilas, pois é lugar de passagem, amplo, aberto, movimentado, iluminado, visível (muito diferente dos becos no interior delas), agora representa, para muitas famílias, a saída obrigatória da comunidade, representa a demolição de cerca de 900 residências. A obra tem 5,65 km de extensão, incluindo a ampliação das pistas de rolamento para

7 m de largura de cada um dos lados; corredores de ônibus, ciclovia, arborização, canteiro central e calçada para pedestres, totalizando 40 m de largura, conforme a projeção apresentada na imagem a seguir (PMPA, [s.d.]).

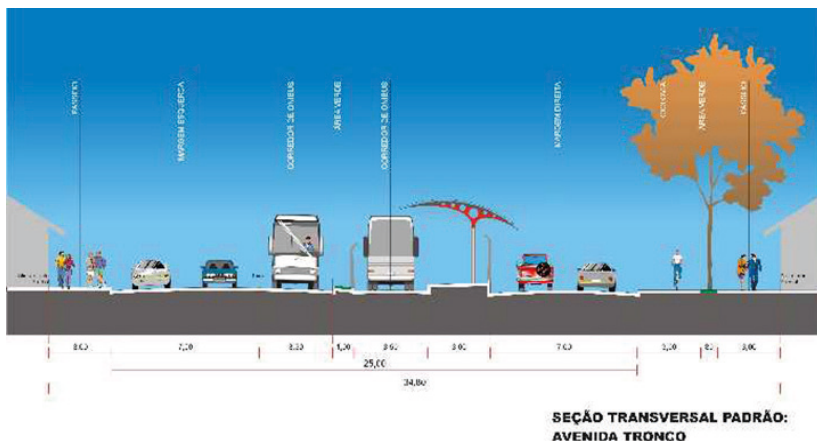


Imagem retirada do Planejamento de Gestão Técnica da PMPA.



Foto realizada por mim e outro pesquisador em junho de 2015.

A avenida, até então, possuía uma malha rala de asfalto bastante esburacada com uma única pista de rolagem de carros para cada lado. Segundo os vizinhos, sempre foi uma avenida mal sinalizada, com poucos semáforos e nenhum controlador de velocidade. Um dos temores dos moradores era de que a melhoria do asfalto permitiria que os veículos andassem em maior velocidade e levaria a maiores riscos de acidentes, sobretudo de atropelamentos. A maior parte da avenida não

tem calçamento para pedestres, há uma faixa de terra na lateral da via destinada à circulação dos transeuntes, mas em grandes trechos não possui pavimentação.

Ao longo da avenida é possível avistar serviços públicos como escolas, o posto de saúde, o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), o espaço onde hoje opera o escritório do Departamento Municipal de Habitação, antes utilizado como sede do Centro Administrativo Regional (CAR). Além disso, ela é composta por residências que vão desde casas extremamente pequenas e pouco estruturadas, até casas grandes de alvenaria, com pátio, gramado, cercamento. É possível ver, ainda, alguns estabelecimentos comerciais, um grande supermercado e uma igreja católica. Existem, também, algumas terreiras, mas como não há nada que as identifique esteticamente, só ficamos sabendo da existência delas quando estas emergem como um problema para o reassentamento. Inicialmente, nenhum tratamento especial lhes foi destinado, mas a igreja católica se manteve fora da rota das demolições. Ao circular pela avenida, fica visível que, em alguns trechos, o traçado desvia das moradias mais bem-estruturadas, poupa o supermercado, que perderá somente uma parte do estacionamento, e poupa, também, o Posto de saúde e o CRAS.

A Avenida Tronco é um lugar de passagem de muitos carros e pedestres e possui um bom abastecimento de transporte público. Por ali, vizinhos se encontram, gritam cumprimentos, mandam recados a outros, fazem roda de chimarrão, conversam apoiados nos muros das casas. Hoje, a avenida é composta de cenários peculiares pela presença de detritos, restos das casas que se espalham por todo trajeto. Em meio aos restos, é possível avistar usuários de drogas que utilizam o local como esconderijo para consumo da droga. Existem, também, crianças que brincam com e no entorno dos detritos, que fazem deles assento para observar o movimento da própria avenida. As paredes internas das casas, hoje muros laterais das residências vizinhas, tornam-se telas de pichação e grafiteagem. Os terrenos esvaziados viram estacionamento.



Foto realizada por mim e outro pesquisador em junho de 2015.



Foto realizada por mim e outro pesquisador em junho de 2015.

A nova Avenida Tronco compõe uma outra estética de bairro. Os moradores investem, agora, no reboco e pintura da parte da frente de suas moradias, como se quisessem compor com essa nova urbanidade que se anuncia.



Foto realizada por mim e outro pesquisador em junho de 2015.

Na imagem a seguir está o trecho inicial da obra, pronto há alguns anos, pois não requeria a remoção de moradores. Nesse local foi instalado um telão no qual foram projetados os jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de 2014. O local reuniu moradores da região em uma reprodução do “*FIFA Fan Fest*”, espaço montado pela Federação Internacional de Futebol nos centros das cidades-sede da Copa, para a população que não pode acessar os estádios assistir aos jogos em um espaço coletivo. A mesma Copa que os remove é, também, motivo de encontro, brincadeira, e de um determinado jeito de se sentir cidadão brasileiro.



Foto de autoria desconhecida, retirada do *Jornal Zero Hora*.³⁵



Foto realizada por mim e outro pesquisador em junho de 2015.

35 <http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2015/01/cinco-obras-da-copa-devem-ficar-prontas-ate-outubro-segundo-prefeitura-de-porto-alegre-4689468.html>

A casa em que Dona Dercy morava na avenida lhe havia sido “dada”, segundo suas palavras, pela prefeitura municipal. Em realidade, ela residia em uma casa emergencial. De acordo com o relato das assistentes sociais, ao que parece, Dona Dercy já havia sofrido um processo anterior de remoção dessa mesma comunidade há muitos anos. Nessa primeira remoção, ela foi colocada “provisoriamente” em uma casa emergencial. Essa pequena casa de madeira (imagem a seguir), sem água e sem luz, onde ficou por 27 anos. Ela conta que as condições da casa foram se deteriorando ao longo do tempo. Havia enormes buracos no pequeno telhado de zinco que levava ao alagamento da parte interna da casa em dias de chuva. Dona Dercy morava sozinha nesta residência. Aos 70 anos de idade, não tinha qualquer fonte de renda, desconhecia direitos, não possuía aposentadoria, nem nenhum outro benefício socioassistencial. A única pessoa que lhe prestava cuidados era a sobrinha.



Foto concedida pela equipe de Assistência Social.

Logo, entendi que Dona Dercy era mais uma dessas conhecidas como a “velha louca do bairro”. Sem água em casa, tinha dificuldade para lavar roupa e tomar banho, tinha que pedir água emprestada aos vizinhos. Residindo em uma casa sem estrutura e sem conforto, passava grande parte dos dias na rua, caminhando pela comunidade. Costumava ir, à noite, no Postão da Cruzeiro (Posto de Saúde). Nunca para se consultar — conta que detestava médico, que não suporta tomar

remédio —, mas que gostava de ir lá para assistir televisão. Apesar de precisar da ajuda dos vizinhos para ter acesso à água, não tinha, com eles, uma relação de proximidade e, por vezes, sofria maus-tratos das crianças da rua.

Dona Dercy me fez lembrar de minha infância, das diversas figuras que circulavam pelo bairro onde vivi (um bairro de classe média baixa de Porto Alegre, composto por séries de idênticos conjuntos habitacionais). Algumas delas eram moradores de rua, outras eram catadores de materiais recicláveis. Eram figuras que circulavam pela cidade que, na minha infância, davam vida ao personagem do velho do saco. Fico imaginando que narrativas compunham as histórias de vida dos velhos do saco de minha vizinhança e o que terá acontecido com eles? Que motivos os carregavam para fora de suas casas? O que os fazia caminhar? Que espaços da cidade ocupavam? Que destino tiveram?

Olhando para Dona Dercy agora, ela não evoca mais essa imagem. Ela é, hoje, uma senhorinha muito bem aprumada, por quem é difícil não se afeiçoar logo nos primeiros minutos de conversa; recorda-me muito mais minhas avós. De louca não parece ter nada. Será que algum dia o teve? Ela é, agora, um corpo marcado por uma outra experiência de cidade e por uma outra condição de moradia.

Dona Dercy estava residindo, naquele momento, em uma casa alugada por meio do aluguel social em um município vizinho a Porto Alegre. Essa nova casa possuía boa incidência de sol, água encanada, energia elétrica, um pequeno pátio com árvores e ficava localizada bem próxima da casa de sua sobrinha. Com o dinheiro de sua recente aposentadoria e de um benefício eventual que passou a receber com a ajuda das assistentes sociais, ela havia conseguido mobilizar sua casa. Já não caminhava mais tanto pelo novo bairro e estava fazendo tratamento médico para a coluna.

Aquele não era mais o corpo que estava à margem do Estado, o corpo do estranhamento, da loucura e do medo. Dona Dercy passou a ser sujeito de direito. Sabia-se possuidora de direitos. Não se satisfazia somente em receber a aposentadoria; queria saber se poderia receber, ainda, os atrasados dos 10 anos anteriores, momento em que completou a idade necessária para aposentar-se. Sente ter sabido desses direitos tão tarde na vida, sente não ter confiado antes nas assistentes sociais: “agora que está bom, né, que eu tenho meu dinheirinho, minha casinha, agora eu queria viver mais, agora já está tarde”.

Dona Dercy era, até então, uma dessas habitantes das sombras, da cidade em preto e branco. Relembro do texto de Michel Foucault (2006b), *A vida dos homens infames*, no qual o autor fala das vidas de sujeitos comuns, de existência ordinária, obscura, que chegam até nós por um feixe de luz, que, em algum momento, lhes foi lançado pelo poder, que entendeu que suas histórias valiam a pena serem narradas, seja pela infâmia, baixaza, vilania ou azar. Talvez os momentos mais intensos de suas vidas, momentos em que se chocam com o poder.

Para que alguma coisa delas chegue até nós, foi preciso, no entanto, que um feixe de luz, ao menos por um instante, viesse iluminá-las. Luz que vem de outro lugar. O que as arranca da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugidio trajeto. O poder que espreitava essas vidas, que as perseguiu, que prestou atenção, ainda que por um instante, em suas queixas e em seu pequeno tumulto, e que as marcou com suas garras, foi ele que suscitou as poucas palavras que disso nos restam; seja por se ter querido dirigir a ele para denunciar, queixar-se, solicitar, suplicar, seja por ele ter querido intervir e tenha, em poucas palavras, julgado e decidido. Todas essas vidas destinadas a passar por baixo de qualquer discurso e a desaparecer sem nunca terem sido faladas só puderam deixar rastros – breves, incisivos, com frequência, enigmáticos – a partir do momento de seu contato instantâneo com o poder. (Foucault, 1977/2006b, p. 206)

As luzes que iluminam a avenida incidem, também, sobre os sujeitos que nela habitam, ou habitavam. O corpo de Dona Dercy me parecia agora um corpo que havia sido iluminado pelo poder, inscrito nos registros do Estado. Um corpo com carteira de identidade, certidão de nascimento, número de cadastro de pessoa física, documentos necessários à inserção de Dona Dercy nas políticas estatais de garantia de direitos. A avenida passa sob e sobre a casa de Dona Dercy. Seu corpo, como superfície de acontecimentos, antes marcado por uma vida marginal, fugidia, ilegal, agora encontra outras possibilidades de existência, engajada numa relação consigo e com a cidade composta por documentos, escrituras, processos judiciais, contratos, datas, cartões, existências materiais de seus direitos.

A cidade-habitada agora por Dona Dercy não é mais a cidade ilegal. Ela não circula mais pelas madrugadas. Ela foi retirada das zonas opacas e passou a habitar os espaços iluminados. Lugar destinado a um corpo engajado em uma relação com a cidade, pautada pelo lugar de cidadão, que lhe abre outros territórios de existência.

O corpo é o lugar de onde vemos o mundo, que faz o mundo vibrar e nos faz ver o universo de determinada forma: o modo como vivemos o corpo. O corpo é o território de onde dizemos o mundo. No mínimo, o corpo é um instrumento de ação. O corpo olha, é, sente; o corpo pensa. É o corpo que sente, pensa e diz a cidade e, ao dizê-la, transforma-se nela. O inverso: a cidade marca a sua existência por meio do corpo dos sujeitos do mundo que, nos lugares-territórios, experimentam a vida (Hissa & Nogueira, 2013, p. 61)

A velha louca que resistia à cidade colorida e luminosa, que escapava dos radares estatais, que se escondia dos técnicos sociais, que era improdutiva ao capital, corpo do imprevisível, que lhe permitia dar novos sentidos aos lugares por onde circulava, que fazia do posto de saúde, sala de televisão. Resistência que emergia da sobrevivência, conjunto vivo de estratégias das vidas do fora (Pelbart,

2015), corpo marcado, também, pela precarização das condições da casa, da falta de renda, de maiores redes de apoio, corpo sujo, malcuidado, insalubre, insano, é agora substituído por este que se apresenta à minha frente, higienizado, dócil, medicalizado, tal qual a cidade que passou a acessar, como a casa que agora habita.

Sua nova condição, essa de vida qualificada pelo direito, lhe permite desejar e direciona seu desejo. Aquela vida ingovernável é capturada pelas ferramentas do direito e inscrita nas malhas do capital. Agora incluída na possibilidade de acesso à renda, de inserção no jogo de mercado, é atravessada pelo modo capitalístico com o qual aprendemos todos os dias a desejar. A transformação de Dona Dercy fala de uma biopolítica que toma de assalto a vida, quando torna a própria vida uma riqueza, quando a deixa ser sequestrada pelo capital.

Há uma certa inscrição do lugar de cidadão sobre o corpo. Cidadania que vem atrelada à inserção na lógica de mercado. As marcas no corpo expressam-se por um corpo disciplinado, normatizado, constantemente vigiado por meio de visitas sistemáticas realizadas pelos técnicos sociais para garantia da manutenção das boas condições de vida, do bom e justo investimento das práticas e recursos estatais.

Também a avenida, construída de forma imprevisível e irregular, passará por um processo de medicalização e disciplinamento. A cidade haussmanniana³⁶, pensada pelo urbanismo como um corpo, demanda a abertura de grandes vias para aceleração dos fluxos. Fluxos de veículos, de pessoas e de mercadorias. Essa lógica da cidade como um grande corpo humano, das ruas como um sistema sanguíneo, do coração como centro da cidade, do sistema muscular como a rede elétrica e de transportes, dos pulmões como as praças e espaços abertos, das redes de água e esgoto como o sistema digestivo, teve origem na medicina social e formou as bases das teorias urbanistas sobre as cidades. A partir disso, passou-se a realizar diagnóstico sobre a cidade entendida como um organismo doente (Oattes, 2013). O corpo de Dona Dercy e o corpo da Avenida Tronco são, ao mesmo tempo, foco de atenção e intervenção do Estado, não porque a obra se desenrola no mesmo período cronológico em que ocorre também o atendimento oferecido pelas assistentes sociais à Dona Dercy, mas porque fazem parte de um mesmo ato, de uma mesma racionalidade que cruza e impulsiona essas intervenções. O desenvolvimento de espaços e de vidas desordenadas vai sendo, agora, reorganizado e gerenciado pelo poder Estatal.

Michel Foucault (1978/2008b), no curso *Segurança, Território e População*, analisa o modo como a cidade vai constituir-se como veículo para o desenvolvimento

36 Georges-Eugène Haussmann foi prefeito do antigo departamento do Sena (que incluía os atuais departamentos de Paris, Hauts-de-Seine, Seine-Saint-Denis e Val-de-Marne) entre 1853 e 1870. Durante esse período, foi responsável pela reforma urbana de Paris, determinada por Napoleão III. A reconstrução do centro de Paris teve por objetivo o afastamento dos pobres das regiões centrais, o alargamento das avenidas, a padronização dos prédios, com vias à diminuição da possibilidade de revoltas populares frente à proliferação da pobreza e da insalubridade da cidade. A proposta de embelezamento e higiene urbana e social foi uma das obras pioneiras de reestruturação radical das cidades.

e exercício de tecnologias de governo. Para tanto, parte das mudanças operadas no modelo das cidades na passagem do século XVIII para o século XIX, evidenciando as transformações de um modelo de isolamento físico, jurídico e administrativo para um modelo que privilegiava a circulação³⁷. Traz textos de autores do século XVII que mostram a construção de um saber sobre o modo como deve dar-se a organização da cidade e a relação com seu entorno, pontuando, especialmente, a sua importância: como espaço de relação estética e simbólica ao restante do território; como relação política, posto que é a sede administrativa e legislativa; como espaço de difusão de regras de conduta, em uma relação moral; e como local de estabelecimento de relações econômicas, a partir do comércio e da atração de mercadorias e riquezas. O que esse modelo de cidade-capital, formulado já no século XVII, promovia, era a possibilidade de pensar o lugar estratégico da cidade na gestão do território ao seu entorno por meio da circulação das leis, ordens, vontades, normas, bens, isto é, colocava a cidade como ferramenta para o exercício do governo soberano sobre o território.

Assim, vai constituir-se uma série de aparatos de governo sobre a população que tem por objetivo, a produção de uma forma de fazê-la agir voltada para a efetivação de uma agenda política e econômica. A intrusão da problemática da circulação, em detrimento da lógica do isolamento, trouxe consigo uma nova forma de pensar sobre a segurança, agora não mais em uma tentativa de impedir que as situações indesejáveis aconteçam, mas de trabalhar com as probabilidades. Tratar-se-á, portanto, da criação de mecanismos de segurança que dialoguem com acontecimentos possíveis. Esses mecanismos irão criar, organizar, planejar o “meio” por onde ocorre a circulação. Esse conhecimento que toma “o meio” como objeto de intervenção política para gestão das coletividades é o que permitirá a constituição do território urbano como espaço de gestão das condutas.

Frente a isso, ao darem visibilidade à forma como a cidade passa a ser pensada em um determinado momento como ferramenta de governo da população, as análises foucaultianas corroboram uma postura de afastamento de um olhar naturalizado sobre essa relação cidade e subjetividade, evidenciando a existência de cálculos estratégicos que passam pela organização, distribuição e circulação das pessoas e das coisas na cidade, por meio das quais se produz um gerenciamento das formas de agir e de sentir vivenciadas nesta. Assim, analisar o processo de gestão das cidades implica estar atento à economia geral de poder que atravessa as disputas que compõem os processos de construção das cidades.

Nesse caso, as mudanças no corpo da avenida e de Dona Dercy evidenciam uma lógica normalizadora que coengendra modos de ser sujeito e de ser cidade.

37 É importante destacar que o autor se refere ao problema da circulação em um sentido amplo, como deslocamento, troca, contato, forma de dispersão, distribuição, de análise de como as coisas devem circular ou não circular.

Estratégias fundamentadas em saberes que se articulam aos jogos de interesse presentes nas disputas pelo território urbano. O direito vai emergindo como essa ferramenta de inclusão dos sujeitos à norma e de engajamento a um certo desejo de cidadania.

OS CUSTOS DA CIDADANIA

A Avenida Tronco será, agora, bem asfaltada, arborizada e sinalizada. Ela foi, também, capitalizada. Sendo uma avenida ampla, de grande circulação de pessoas, acreditam as lideranças comunitárias que ela possa levar ao desenvolvimento comercial da região. São esses múltiplos jogos de interesse e de desejo que vão compoendo a relação dos moradores com a obra.

Porque essa obra é a oportunidade de desenvolver a região. Essa obra vem como uma possibilidade de nós buscarmos avanços que a gente vem pleiteando há muito tempo dentro do orçamento participativo, sem êxito pela falta de recursos [...]. Agora, nós também estamos na expectativa do desenvolvimento econômico da região. Com a duplicação da avenida se forma um novo centro comercial da região. Nós temos um traçado que vem da Azenha, vem do Teresópolis e chega no Shopping. Então as pessoas estão melhorando suas casas, construindo novos espaços. Por exemplo, isso daqui eu comecei do zero, comprei botei tudo para o chão e comecei nessa expectativa de que o negócio melhore daqui para a frente. Assim como eu, tem um monte, que se tu andares pela avenida aqui por dentro, tu vais ver que as pessoas que vão ficar aqui de frente para a avenida estão fazendo o mesmo. (Jair - Líder comunitário da Vila Tronco)

Essa fala vem de um líder comunitário que representa a Vila Tronco há muitos anos, já esteve em representações da comunidade no Orçamento Participativo. Trabalhou no gabinete do vereador que fez a proposição de mudança no valor do bônus moradia (passando de 40 mil reais para pouco mais de 52 mil³⁸). Era, também, representante da comunidade na Comissão de Habitação, eleito pela população atingida pelas obras para representá-los junto à SECOPA (Secretaria Extraordinária da Copa de 2014).

Ao longo do processo de pesquisa, fomos entendendo que havia uma polarização de dois grupos de lideranças comunitárias com diferentes perfis de atuação. De um lado, havia um grupo de lideranças formado por representantes da região do Cristal e Divisa que, junto com instituições locais, se uniram ao coletivo que

38 *Lei n. 11.229*, de 6 de março de 2012. <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-br-s?s1=000032882.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>

compôs o Comitê Popular da Copa do Cristal³⁹ na organização de ações de oposição ao processo de remoção, em especial, à saída das pessoas de suas moradias antes da finalização das novas residências e de luta para que o reassentamento fosse realizado em áreas próximas a da remoção. De outro lado, havia um segundo grupo de lideranças comunitárias das Vilas Tronco e Cruzeiro que eram críticos aos movimentos de oposição feitos pela articulação do Comitê Popular da Copa e que assumiam uma postura de diálogo e negociação com a Prefeitura. Atitude esta que, por sua vez, era vista com desconfiança pelo grupo anterior, pois se entendia que suas ações não eram, de fato, representativas de todo o conjunto de moradores atingidos pelas obras e que eram, por vezes, muito coniventes com o trabalho da Prefeitura. Esse segundo grupo de lideranças constituiu o que foi denominada Comissão de Habitação. A Comissão foi criada e eleita pelos moradores das Vilas Tronco e Cruzeiro com o objetivo de dialogar com a Prefeitura e incidir nas decisões sobre o processo de reassentamento. Foi constituída logo no começo do processo, quando os moradores passaram a ouvir, na mídia, sobre as obras e a receber visitas das equipes de cadastramento. Ela é composta por três lideranças comunitárias que possuem um longo histórico de representação na região dentro das Associações de Moradores e como delegados do Orçamento Participativo.

Quando aquele líder comunitário fala: “isso daqui eu comecei do zero”, está fazendo referência à ferragem/bazar que abriu em um terreno que passará a ficar de frente para a avenida.



Foto realizada por mim e outro pesquisador em junho de 2015.

39 Em Porto Alegre, houve a organização de dois Comitês Populares. Um deles se autodenominou como Comitê Popular da Copa de Porto Alegre - Região Centro. O outro foi automeado como Comitê Popular da Copa do Cristal por ter tido uma atuação mais significativa nessa região da cidade, mas ambos os comitês buscavam chamar atenção para os efeitos prejudiciais da realização do megaevento e buscavam oferecer apoio às comunidades afetadas pela Copa em diferentes pontos da cidade.

Foi lá mesmo que ele nos recebeu para conversarmos. Seu tom de fala é de empolgação com a obra. Busca destacar os benefícios deste empreendimento aos moradores e invalidar narrativas que desqualificam o projeto de reassentamento, bem como das ações de contestação movidas pelos integrantes do Comitê Popular da Copa, descrevendo-os como vândalos e baderneiros. Ele mostra dados dos recursos investidos pela Prefeitura na região, dos valores recebidos pelos moradores pela avaliação de suas casas, a quantidade de famílias que já saíram do local e as cidades ou as regiões de Porto Alegre para as quais se deslocaram.

Em Porto Alegre, no litoral, em suas cidades de origem até mesmo fora do estado, em Santa Catarina e Maceió. Então, tu pegaste o crédito aqui e tu utilizou para comprar a tua casa, até fora do estado. Esse projeto de lei foi uma das primeiras reivindicações da nossa comissão. A redação desse projeto foi feita por mim e depois negociada e apresentada pelo vereador com o qual eu trabalhei durante 18 anos. Então foi tudo costurado conosco aqui. Essa questão da indenização. Hoje também a gente conseguiu acertar com a prefeitura mais uma alternativa que é permuta, por exemplo, a casa da minha vizinha vai ser atingida, a minha não, mas se eu tiver interesse pelos apartamentos ou pelo bônus, seja lá o que for, eu consigo junto com ela abrir um processo no Demhab, ela fica com a minha casa e eu passo a ser beneficiado pelo projeto. Essa foi mais uma das alternativas que nós conseguimos construir. Indenizações: se eu te disser que essa casa aqui (indica uma casa em frente à Ferragem, onde conversávamos), olha só essa casa, para ilustrar para ti. Essa é uma casa grande, com uma garagem embaixo, mas sem nenhum acabamento. Se não fosse o projeto da avenida, qual seria o valor dela comercial? Vamos dizer que 70 ou 80 mil, porque o terreno não é dela, o terreno é público. A avaliação dessa casa feita pela empresa, contratada pela Prefeitura, que presta serviços ao judiciário, chegou ao valor de 170 mil, 172 mil. Esta casa aqui! A oficina que tinha na frente aqui também recebeu quase 200 mil reais. Então ele saiu de uma nesga aqui de 6m X 12m ou por 13m, recebeu 200 mil reais, 1,98 mil, ele desceu um pouco mais para baixo para ficar de frente para a Avenida. Comprou um terreno escriturado de 12m X 68m, olha só. Ele trancava toda a avenida aqui com os carros, usava o espaço do Postão, era uma oficina grande e tal. Hoje está bem feliz, vai ter que construir a casa, mas pô. Ele fez 'um negócio da China', assim como outros fizeram! Então não tem sido [...] nós temos feito uma avaliação junto com os colegas da comissão que isso tem sido um bom negócio para nós aqui. (Jair - Líder comunitário - representante da Vila Tronco)

São diversos os comércios que se abrem no que será a parte que ficará exposta para avenida. São também diversos aqueles que foram fechados com a remoção das residências. Desde empresas mais estruturadas, como oficinas mecânicas, ferros-velhos, bares, lancherias, salões de beleza, até pequenos comércios, como a vendedora de doces e salgadinhos feitos na cozinha de casa, o sapateiro que trabalha na sua própria garagem,

a costureira que transforma a sala em ateliê, o brechó organizado na varanda de Dona Greice. Os comércios informais e dispersos, que tangenciavam as legalidades estatais, serão, na nova Avenida, todos colocados em um “Centro Comercial”. Serão registrados pela Secretaria Municipal da Indústria e do Comércio, pagarão os impostos referentes à sua atividade comercial. A efeito disso, muitos desses comércios “menores”, que não se sustentariam na legalidade, não ficaram registrados como imóveis comerciais e não receberam a devida indenização. Por outro lado, as pessoas que deles sobreviviam perderam suas fontes de renda, seu ponto de trabalho e sua clientela.

Ana e Luana são duas amigas que foram removidas da Avenida Tronco em 2013. Ana era dona de um ferro-velho junto com o marido. Do dinheiro do seu trabalho, conta que estava, aos poucos, melhorando sua condição de moradia, que cuidava dos seus cinco filhos e ainda ajudava sua mãe. Luana trabalhava no ferro-velho da amiga, de onde também tirava seu sustento e de seus seis filhos. A saída de Ana da Avenida levou Luana e um outro funcionário a uma condição de desemprego e de perda de um dos seus principais pontos de apoio.

Ana: isso foi um dos motivos que eu peguei avaliação. Além de eu morar no local, eu trabalhava no local. Era minha fonte de renda, minha e do meu marido, e a nossa casa. A gente tinha um ferro velho. Eles indenizaram um tudo.

Carolina: Entendi. Eles indenizaram o espaço físico, mas chegaram a considerar que vocês teriam que ficar ao menos um tempo sem a renda do trabalho de vocês?

Ana: Acho que não. Porque eles deram um valor X, e era isso. Nem um pouco a mais, nem nada. Ou a gente pegaria, no caso, dois bônus. Bônus da moradia e o bônus do trabalho. Mas o do trabalho era o mesmo valor da moradia, e os dois eram 52 mil e alguma coisa, e onde eu ia comprar uma casa e um local para trabalhar? Com escritura ainda. Não existe. Aí eu optei por avaliação. Com a avaliação, tu podes pegar o dinheiro e comprar sem escritura. Comprar onde eu puder. Em qualquer lugar que não precise de escritura. Eu queria mesmo era o meu dinheiro, para eu comprar. Eu queria uma casa com escritura, ou queria um local para trabalhar, mas com o dinheiro que eles me deram, não deu. Eu tive que comprar uma casa em uma vila, sem escritura, e não sei se futuramente essa vila também não vai acabar saindo [passando por uma nova remoção]. Foi o que deu para comprar. E trabalho, a gente está trabalhando de bico agora. Trabalha quando tem. Ele está trabalhando num ferro-velho, de empregado. E eu trabalho quando tem, trabalho, no caso, às tardes, nesse ferro-velho, meio turno. Ou seja, minha vida melhorou em termos de moradia? Melho-

rou, eu tenho conforto para morar, para dormir. Mas a minha vida decaiu dentro de casa, as coisas que eu comia, o jeito que a gente vivia, a gente não vive mais. A gente teve que se acostumar a viver com pouco.

O tom de fala de Ana é de calma e ressentimento; o de Luana é de uma agitação que parece beirar o desespero. Ambas me recebem sem nenhuma cerimônia. Fui conversar com elas já no novo local onde residem, um grande galpão em meio a uma pequena vila no bairro Glória. Deixaram-me por muito tempo do lado de fora. A frente do local é um portão de ferro, como de uma grande garagem, com a abertura de uma porta no meio. Sem campainha, bato na lataria com timidez. Ainda assim, chamo a atenção de todos ao redor. Penso que, talvez, se tivesse chegado gritando e golpeando a porta, provocaria um pouco menos de estranhamento, mas a educação burguesa não me permitia. Era visível que eu era estranha ao local. Luana vem à porta, relembro-a do contato que havíamos feito por telefone. Sinto que ela tem vontade de não me receber, mas chama Ana, que me convida a entrar, não de uma forma receptiva, mas quase desafiadora. Peço para nos sentarmos em um sofá que está disposto em um dos cantos do galpão. Sento-me no meio, Ana se coloca no braço do sofá, à minha direita, de forma que me olha de cima para baixo. Luana não consegue se sentar, movimenta-se ininterruptamente enquanto conversamos. Ainda que compreendam que sou pesquisadora, que não trabalho para a Prefeitura, há uma certa distância e um rancor na conversa. Ana conduz sua fala como uma denúncia, mas o faz como quem não espera nada de mim. Parece ter a certeza de que qualquer ajuda não viria de alguém como eu, mas quer se fazer ouvir. Sem dramatizações, conta com firmeza e clareza as violências sofridas nesse processo. Sinto que, de qualquer forma, sou parte daqueles que provocaram sua remoção. Novamente afirmo que não há qualquer confusão quanto ao meu papel. Não se trata disso, mas de deixar marcado que estamos em lugares distintos. Sinto-me parte de um grupo privilegiado de habitantes legais da cidade, que de uma maneira ou outra é integrante, é conivente, ou, no mínimo, desfruta das desigualdades que marcam o terreno urbano. “Que culpa eu tenho?”. A pergunta da senhora do ônibus ressoa em minha cabeça.

Luana tem seis filhos, havia se separado do marido, descrito por ambas como uma pessoa agressiva, que expunha ela e os filhos à violência física. Com a separação, Luana teve que sair de onde morava, junto de seus sogros, e foi residir com os filhos em uma casa composta por uma única peça, em condições extremamente precárias, de onde foi agora removida. Seu processo de saída se deu por insistência de Ana, que afirmava que Luana deveria deixar sua casa com urgência pela precariedade em que vivia. Atualmente, está alugando, por meio do aluguel social, uma pequena moradia que fica dentro do galpão comprado por Ana. Luana recebe recursos do Bolsa Família, mas o dinheiro é insuficiente para o sustento

dos filhos. Afirma que, antes, tinha escola próxima, creche comunitária, posto de saúde ao lado de casa, além dos sogros que lhe davam apoio no cuidado com as crianças. Agora, os filhos pequenos estão sem creche e os mais velhos, por vezes, faltam à aula. Fazem-no ora em proveito do fato de a mãe não estar por perto para controlar a permanência deles na escola (seguem estudando no colégio próximo à Avenida Tronco), ora devido à ausência de condições materiais para ir até o colégio, pois não têm dinheiro para o transporte público. As ausências dos adolescentes à aula levam à suspensão do benefício e ao agravamento da situação econômica da família. Luana conta que, muitas vezes, fica sem ter o que comer, reserva os poucos alimentos para os filhos e vive da ajuda de alguns dos novos vizinhos. O benefício socioassistencial do Bolsa Família, ao estar atrelado a um conjunto de condicionalidades — como a frequência das crianças à escola, o acompanhamento sociofamiliar, a tomada completa das vacinas —, permite ao Estado um certo gerenciamento do cuidado parental. Luana relata que seu estado de desespero é tão grande, que já pensou em desmembrar sua família, dar dois dos filhos para o pai, os outros dois aos avós e a filha pequena para a madrinha e desaparecer.

Eles são tratados tipo animais. Nem animais, porque agora tem os protetores de animais. Eles não têm ninguém para proteger. Ela está pedindo apoio para a assistente social, porque o aluguel social que ela me paga, eu divido com ela, porque ela não tem como viver. Eu pego às vezes 100, 50,00 reais no mês e dou para ela, porque ela não tem do que viver. Eles não pensam nisso, eles não pensam que estão tirando as pessoas de lá, que as pessoas têm um ganho no lugar onde moram, que eles estão tirando as pessoas de lá e jogando num canto qualquer, e não estão dando maneira de a pessoa se virar, sobreviver. O importante para eles é tirar de lá e já era, saiu do meu caminho, agora eu passo. (Ana – ex-moradora da Vila Tronco)

Ana já está passando por sua segunda remoção. Ela morava, anteriormente, na Vila Chocolate, removida em 2011 para a construção dos prédios da Justiça Federal, como já relatado. Ela vivia, como muitos de lá, da reciclagem de lixo. Com a remoção, ficou sem trabalho. Passou pela mesma situação em que Luana está.

Eu morava na beira do Guaíba. Morava com a minha família na beira do Guaíba. Eles tiraram a gente de lá e botaram lá no alto da Protásio. A maioria das pessoas que foram para lá, as pessoas de mais idade, viviam do papel, da reciclagem, a maioria vendeu suas casas e voltaram para lá, para o centro, para a rua, porque estavam morrendo de fome. E eles falavam que não podia vender. Eu não vendi. Eu abandonei a minha casa. Até lá fizeram um convênio, acho que com a prefeitura, não sei se fizeram uma reciclagem lá, mas é uma coisa onde eles botam as pessoas dali mesmo para comandar, e aí virou uma panela e eu não consegui mais trabalhar lá dentro. Não con-

seguir mais emprego, tive que sair. Eu, com as crianças todas para criar, saí. Peguei e saí, deixei a casa com um rapaz que não tinha, e falei 'tu ficas aí e eu vou lá', porque eu fui trabalhar nesse emprego que eu estou trabalhando agora, que na época, ele me deu moradia e emprego. Lá era muito ruim. Eu era até ameaçada lá. Aí a gente foi morar por ali. Ele me deu moradia, e com o trabalho dali, com a ajuda dele a gente comprou esse outro lugar. E agora de novo tiraram a gente de lá. (Luana – ex-moradora da Avenida Tronco)

O galpão de reciclagem, chamado de unidade de triagem, montado pela Prefeitura Municipal no “Residencial Nova Chocolateão”, oferecia “emprego formal” aos moradores em um sistema de cooperativa. O projeto é uma parceria público-privada com a empresa Braskem⁴⁰ e é parte do “Programa de Inclusão Produtiva de Condutores de Veículo de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana”. O programa compõe um conjunto de ações que busca acabar com a circulação dos carrinhos e carrocinhas dos catadores de materiais recicláveis em Porto Alegre. Mais uma iniciativa para o “desenvolvimento da cidade”, sobretudo, para melhoria estética e do trânsito de veículos.

Para o prefeito José Fortunati, o novo endereço representa mais do que moradia digna. ‘Essas famílias têm a oportunidade de mudar suas vidas, de ter acesso a novas possibilidades de renda e principalmente cidadania. E esse programa representa também capacitação para escolher novas formas de trabalho, uma liberdade que só a qualificação permite’, afirma. (Trecho da notícia publicada no site da PMPA de apresentação do projeto de reassentamento da Vila Chocolateão)⁴¹

Embora tenham sido quase 200 famílias removidas, das quais 90% trabalhavam com reciclagem de lixo, a Unidade de Triagem tem, segundo a PMPA, uma média de 40 trabalhadores. O lixo com os quais trabalham é entregue diretamente pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, não havendo necessidade de catar o material, isto é, de circular pelas ruas da cidade com as carroças e carrinhos de mão. Aqui, também, o Estado vem agir em nome das boas condições de vida, marcando, com isso, uma determinada concepção de trabalho e de cidade saudável que se expressa pelo afastamento das populações mais pobres dos centros urbanos, pela retirada das ruas desses sujeitos que expressam, no corpo, as marcas das desigualdades presentes na cidade. A antiga Chocolateão, localizada no centro, descrita como local de moradia insalubre, foi substituída pela “Nova”,

40 Empresa que, por sua vez, é, também, efeito de uma parceria público-privada entre a Empresa Brasileira de Petróleo, a Petrobrás, e o grupo Odebrecht, uma das maiores construtoras do setor imobiliário do país.

41 http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgf/default.php?p_noticia=156348&UNIDADE+DE+TRIAGEM+DA+NOVA+CHOCOLATAO+TRAZ+CIDADANIA+A+MORADORES

com saneamento básico, casas estruturadas, com fornecimento de água e energia elétrica regulares, localizadas próximas aos limites da cidade.



Imagem da antiga Vila Chocolatão, foto de autoria não identificada, retirada do *blog* Depósito do Maia.⁴²



Imagem da antiga Vila Chocolatão à frente do prédio da Justiça Federal. Foto de autoria não identificada, retirada do *blog* do Levante Popular da Juventude.⁴³

42 <http://depositomaia.blogspot.com.br/2011/05/vila-chocolatao-apartheid-social-ou.html>

43 <http://levantepopulardajuventude.blogspot.com.br/2011/05/vila-chocolatao-retrato-do-brasil.html>



Imagem da remoção da Vila Chocolateão. Foto de autoria não identificada, retirada do *blog* Porto Imagem.⁴⁴



Imagem da Nova Chocolateão, como foi denominado o complexo para onde as famílias foram removidas. Foto disponível no *site* do Demhab.⁴⁵

44 <https://portoimagem.wordpress.com/>

45 http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_secao=103

Ao desenho disforme, imprevisível, descontrolado da antiga vila, se sobrepõe este outro, estriado e finalístico. Uma das principais queixas dos moradores nas remoções, sobretudo quando se trata dos chamados “assentamentos verticais”, isto é, em prédios de apartamentos, é a impossibilidade de ampliação e modificação das casas. As vilas estão sempre em construção. Na medida em que as famílias se ampliam, também as moradias ganham novos cômodos e novos andares. Outra queixa dos moradores, quando ocorrem processos de reassentamentos, é o fato de que, nas novas moradias, precisam pagar pelo acesso à luz, água, *internet* e sinal de televisão. Recursos esses que, antes, conseguiam obter por meio de instalações ilegais que desviavam das redes da cidade. Ao habitar um lugar regularizado, passam a ter que pagar por esses serviços, quando não precisam, também, pagar condomínio. Por menor que possam ser alguns desses valores (com programas sociais que venham subsidiar água e luz para famílias de baixa renda), muitos deles não conseguem, efetivamente, fazê-lo. Por consequência, correm o risco de perder os imóveis.

O urbanismo da cidade-planejada ignora a complexidade das situações de vida das populações removidas, barra os jogos necessários à sobrevivência desses moradores. O acesso à moradia regularizada e à formalização das relações de trabalho, antes considerado precário, posto que fronteiro às regulamentações estatais, afirmado pelo discurso da garantia de direitos, nesse caso, teve como consequência última o aumento da vulnerabilidade da população em foco. São expressões da forma como os discursos sobre garantia de direitos colocam-se paradoxalmente a favor e na contramão do enfrentamento às violências, sobretudo daquelas resultantes das desigualdades econômicas e sociais.

Esses sujeitos que abandonam as casas bem-estruturadas e salubres são vidas que resistem à normatização, que nela não se enquadram, que não se sujeitam a serem arrastados para longe dos centros urbanos, que persistem mesmo frente às estratégias de gentrificação e ofuscamento da pobreza. São vidas do fora que não se deixam assujeitar, que, no jogo da legalidade, não sobreviveriam ou que não se sentem suficientemente seduzidas por ele. A condição de sujeito de direito, de cidadão legal da cidade não é acessível a qualquer cidadão; manter-se nela, frente a práticas parciais e tímidas de inserção promovidas pelo Estado, tampouco o é. Abandonar as práticas que jogam com as fronteiras da legalidade e da formalização das relações de trabalho, das condições de moradia, das formas de circular pela cidade para permanência na condição de cidadania requer dos sujeitos recursos financeiros, requer rede de apoio, requer, acima de tudo, a submissão às práticas de inscrição no lugar da norma que buscam o controle das relações familiares, de trabalho e das formas de morar.

Robert Castel (2007), no livro *Desigualdade e a questão social*, critica a banalização do conceito de exclusão social, mostrando que haveria, na relação exclusão e inclusão, uma série de nuances ofuscadas pelo discurso denunciante da exclusão. Este último levaria a uma perda da potência destes conceitos. Para ele, a exclusão

social remete-se a situações de extrema marginalização e abandono pelo Estado, deixando de fora, assim, aquelas pessoas que são atingidas por ações estatais que visam à minimização dos efeitos sociais e econômicos gerados a partir de condições de vida precárias. Os excluídos seriam, então, aqueles que passam por um processo de desfiliação social, isto é, que sofrem desligamentos tanto das relações de trabalho e de acesso aos bens e meios de consumo, quanto das relações sociais. A partir dessa definição, seria difícil imaginar a existência de sujeitos completamente desfiliaados. As fronteiras que caracterizam as noções de inclusão e exclusão se tornam difíceis de serem distinguidas na contemporaneidade. O que temos, hoje, são esses distintos níveis de participação e inclusão que rompem com a dicotomização clássica entre ambos os termos. Qualquer sujeito pode ser incluído e excluído por diferentes práticas que os aproximam e os afastam das possibilidades de participação na ação política e econômica. O que cabe é um olhar sempre provisório no uso dessas definições para caracterizar as situações em análise (Lopes et al., 2010).

Quando falamos da atualidade desse borramento das fronteiras entre ambos os conceitos, estamos chamando atenção para o fato de que essas noções sofreram modificações ao longo dos anos, a partir dos processos históricos que as circunscreveram. Castel (2007), ao analisar os termos inclusão e exclusão, evidencia uma ruptura na forma de compreensão e de uso dessas noções como ferramenta de intervenção, sobretudo, entre a Modernidade e a Contemporaneidade. A Modernidade teria sido fortemente marcada pelo desenvolvimento de saberes e práticas de identificação e de segregação entre aqueles considerados úteis e produtivos ao mercado e ao desenvolvimento da Nação e os que serão descritos como um risco à população, seja por condições sanitárias, políticas, econômicas ou morais. A inclusão se destinava a tipos específicos de sujeitos. Aos considerados “incorrigíveis” destinavam-se ações de exclusão e enclausuramento, em nome da proteção ao conjunto populacional. A emergência da racionalidade neoliberal, articulada a uma nova razão de Estado (Foucault, 2008), vai caracterizar o desenvolvimento de ações que teriam por objetivo a produção de sujeitos livres, entendendo essa liberdade como a possibilidade de agir livremente no jogo de mercado. Desta forma, a inclusão viria como a condição de acesso (ainda que mínimo) aos meios de consumo. Nesse contexto, emerge um imperativo da inclusão, uma vez que a exclusão deixa de ser interessante ao desenvolvimento do capital. O Estado, atravessado por essa racionalidade neoliberal, não intervirá no enfrentamento às relações capitalistas promotoras de desigualdades econômicas, mas agirá sobre as relações sociais, produzindo novas noções de liberdade e novas práticas de inclusão.

Os saberes, antes utilizados para segregar, seguem sendo importantes, mas, agora, o esquadrihamento populacional será ferramenta para o delineamento de políticas de inclusão que têm como objetivo último conduzir as condutas no caminho do “bem e da ordem” (Lopes et al., 2010). Essas últimas não só se pro-

liferam, como fazem proliferar as tecnologias de governo populacional, buscando minimizar as carências de acesso à saúde, educação, trabalho e dos recursos básicos à manutenção desses sujeitos na condição de incluídos (Saraiva & Lopes, 2011). Incluir passa a significar o desenvolvimento de um conjunto de práticas que envolvem e submetem os sujeitos à lógica do Estado. A inclusão contemporânea se constituiria como um imperativo ao Estado e um direito dos cidadãos de acesso a um patamar mínimo de consumo. O gerenciamento da pobreza vai se destinar à retirada da população de uma condição de miserabilidade, passando-a para uma condição de pobreza relativa (Lopes et al., 2010).

As mudanças nas formas de gestão da pobreza nas cidades acompanham essa mudança de concepção na lógica de inclusão. As práticas de remoção não se constituem mais como o simples afastamento dos cortiços dos centros urbanos. A remoção será referida como uma possibilidade de inserção dessas populações em uma condição de cidadania e de dignidade de moradia. Aos reassentamentos vinculam-se equipes de técnicos sociais que vão lançar mão dos mecanismos socioassistenciais de inclusão e ferramentas de gestão das relações de trabalho, políticas de qualificação dessa mão de obra, voltadas para seu ingresso no mercado formal (tal como a cooperativa de reciclagem), entre outros. Essas são ações compensatórias e focalizadas que não desestabilizarão, mas contribuirão para a estabilidade e a saúde da ordem econômica vigente.

Desta forma, as discussões de Castel (2007) nos auxiliam a realizar um certo estranhamento em relação ao termo inclusão social, afastando-nos das evidências que circundam essa expressão como algo naturalmente bom e desejável, para analisarmos as relações políticas, econômicas e culturais que estão atreladas a esse conceito na contemporaneidade e seus efeitos na vida dos sujeitos “incluídos”. O que vemos no território urbano são formas diferenciadas de inclusão que se dão a partir de relações hierarquizadas de participação na vida política e econômica.

Não podemos dizer que os moradores das vilas sejam sujeitos excluídos, pois estão incluídos nas malhas dos direitos. Entretanto, essa é uma forma de inclusão condicionada, regulada, limitada. Essas não são vidas nuas (Agamben, 2010b), mas, também, não são vidas qualificadas; elas se encontram em um lugar-meio. Um lugar de instabilidade em relação à manutenção daquilo que conseguiram obter acesso. Talvez não haja matrícula na escola no ano seguinte, talvez feche o posto de saúde próximo à casa, talvez, nele, não haja medicação. Luana corre o risco de perder o Bolsa Família. Há, aí, uma inclusão que acontece sempre de forma fragmentária e instável. Ela mantém-se, por vezes, à mercê da boa ou má vontade dos técnicos sociais.

No Brasil, os serviços socioassistenciais de saúde e educação têm como destinatários somente as parcelas mais pobres da população. Aqueles com maior poder aquisitivo, que podem pagar por seus direitos sociais, migram para as redes privadas em busca de melhor qualidade dos serviços (Saraiva & Lopes, 2011). O

acesso a uma condição plena de cidadania custa caro. É considerada excessivamente onerosa ao Estado. Naturaliza-se a impossibilidade de igual acesso aos serviços. Naturaliza-se a precariedade dos serviços estatais, vinculando-a a uma má gestão pública, sobretudo, quando a lógica que pauta a compreensão de uma boa gestão está vinculada à visão empresarial da relação investimento *versus* lucro. Vê-se, aqui, como essa noção de inclusão econômica vai se articular também a uma inclusão política, pois pauta o acesso a direitos e à condição de cidadania.

Maura Lopes (2009) afirma que essa parceria entre o Estado e o mercado — que mantém a inclusão como um imperativo — sustenta-se na promessa de mudança de *status* nas relações de consumo. Promessa essa que chegaria até esses sujeitos que vivem em condição de pobreza extrema e estaria articulada a um desejo de modificação de suas condições de vida. Em muitas das visitas que realizei, encontrei moradores que descrevem certo deslumbreamento inicial pelos valores oferecidos pela Prefeitura através do bônus moradia e pela possibilidade de sair da condição de morador da favela e residir em uma casa bem-estruturada. Entretanto, ao buscar uma nova casa para morar com o valor destinado, percebiam que teriam que se mudar para regiões afastadas da cidade ou para municípios vizinhos. Ainda assim, a possibilidade de morar em uma “casa boa”, de sair da “maloca”, como muitos referiam, compensava o distanciamento. Entretanto, depois da mudança definitiva para as novas casas, repetiam-se relatos de que, embora as condições de moradia fossem excelentes, as condições de vida haviam piorado significativamente.

Não tem posto de saúde, eu preciso de médico. Fiquei sabendo por uma vizinha que não tem médico no posto de saúde. Eu tenho que pegar ônibus para ir ao outro posto, mas não tenho dinheiro. Pode até abrir os armários, tu vais ver que eu não tenho nem o que comer as vezes. Mas como eu estou sozinha e sou adulta eu não dou bola para isso. Isso é o de menos. A minha casinha lá era uma “maloquina” caindo aos pedaços, mas lá eu tinha recursos, tinha para ir para ali, para ir para cá, para abrir a porta e olhar para os vizinhos, dar bom dia e boa tarde. Aqui eu não tenho acesso a mais nada. O ônibus é lá embaixo, tem horário porque aqui é perigoso, tem muito assalto. Então eu estou assim. Dia 10 eu liguei para o Dr. Paulo Pinha, porque eles [a filha e o genro] queriam alugar aqui e o Dr. Paulo Pinha disse que por cinco anos a gente não pode vender, não pode alugar, não pode fazer nada. Mas eles foram embora, quer dizer que ela vai deixar tudo aqui atirado para eu cuidar. E eu? É “caquinha” as minhas coisinhas, mas é as minhas coisinhas, um grão que me tirar daqui, faz falta. Então, eu estou à flor da pele. Eu não recebo visita, meus parentes ficaram todos para lá e eles acham aqui muito longe. A passagem para cá é mais cara. (Greice - ex-moradora da Avenida Tronco)

A garantia a essa população a uma moradia regular e bem-estruturada não se traduz, necessariamente, em uma melhoria das condições de vida ou de maior acesso a direitos sociais, pois ambos estão, muitas vezes, articulados ao território em

que habitavam. Assim, a saída da vila representa, para muitos, uma possibilidade de melhora na moradia e, até mesmo, um afastamento dos territórios controlados pelo tráfico de drogas (outro fator referido como importante fonte de impulsão do desejo de saída dos moradores), mas ela não consegue engajar uniformemente o desejo de todos. Esse modelo de cidadania fragmentária e regulada que se alia aos projetos de remoção é incapaz de universalizar-se no plano simbólico e cultural. Quando Greice diz “eles foram embora”, está falando da filha e do genro, que haviam recebido, também, um bônus moradia e adquirido uma casa em frente à sua, localizada no mesmo terreno, mas optaram por retornar à vila, construindo, para si, uma nova moradia nos padrões das ditas malocas, a despeito do risco de perder a propriedade sobre a casa adquirida por meio do bônus. São sujeitos como a filha de Dona Greice que, por sua insubordinação, desafiam a lógica neoliberal e evidenciam a existência de outros modos de perceber e sentir a relação com a casa e com os territórios da cidade.

A INSEGURANÇA E O MEDO, A CORAGEM E O DESPEITO COMO FERRAMENTAS DE DISPUTA PELA CIDADE

Na medida em que avançava em sua narrativa, Dona Dercy ia se deslocando do lugar inicial de desconfiança e passava a contar-me sua história como se eu tivesse grande intimidade com os diversos personagens, locais e cenas que narrava. Mudava o tom da fala. Por vezes, marcava que se tratava de uma denúncia; em outras, demonstrava surpresa com a vida que se apresentava. Além disso, buscava contar em detalhes sua história e a relação com a sobrinha, sobretudo para explicar a forma como foi se desenhando seu acesso aos benefícios Estatais adquiridos. É como se precisasse marcar suas dificuldades e necessidades para justificar recebê-los. É um misto de sujeito de direito e de sujeito da caridade. Uma denúncia da consciente fragilidade dos direitos adquiridos. Vou compreendendo como foi se constituindo o lugar de desconfiança de Dona Dercy em relação ao mundo que lhe cerca e, acima de tudo, em relação aos técnicos sociais. As assistentes sociais contam que tiveram que fazer múltiplas tentativas de aproximação a ela, pois Dona Dercy fugia, escondia-se ou lhes afugentava. A relação de confiança se estabeleceu pela persistência e paciência das assistentes sociais. Alguns meses mais tarde, fiquei sabendo que a Prefeitura não estava mais liberando o pagamento do aluguel social para Dona Dercy (por alguma questão técnica contratual que não ficou clara para mim) e que ela estava sendo agora ameaçada de despejo.

Como ela, muitos outros moradores das favelas têm, com o Estado, uma relação de medo. Por vezes, a presença deste é vista como aquela que vem para lhes substituir de direitos, não para garanti-los. No processo de remoção dos moradores da Tronco, uma das primeiras ações realizadas pela Prefeitura foi o cadastramento socioeconômico das famílias. O cadastramento foi feito sem que a população tivesse

sido informada de que se tratava de uma ação de remoção e sem saber claramente qual era o objetivo do cadastro. Isto porque a Prefeitura temia que, se a notícia da remoção se espalhasse, haveria um inchamento de pessoas que não residiam ali originalmente, que se mudariam para o local pela oportunidade de ganhar uma nova residência e que isso encareceria e inviabilizaria a obra. A relação de desconfiança entre o Estado e os moradores das favelas é, geralmente, uma via dupla. Da mesma forma que os moradores não confiam no trabalho da prefeitura, esta trata os primeiros com suspeita, como se eles estivessem todos buscando obter ganhos extras em meio ao processo de remoção. Em decorrência disso, o cadastramento das famílias contém informações incorretas, que passaram por mentiras e ocultações por parte dos moradores, devido ao receio do que seria feito com elas.

Quando pensamos na palavra, no objeto ou na ação de cadastrar, pensamos imediatamente em: papéis, pastas, canetas, crachás, computadores, dados estatísticos, funcionários, questionários, respondentes, indicadores, programas sociais, políticas públicas. Coisas estas que nos evocam sentimentos variados, que podem ir desde tédio, cansaço, curiosidade, talvez até mesmo excitação pelo que se pode conhecer ou aprender por meio dessas ferramentas, mas, à primeira vista, eu não imaginaria que medo seria um desses sentimentos.

Nesse caso, junto ao cadastramento vinha a vaga notícia de que haveria o processo de remoção. Como e quando ele aconteceria, para onde iriam as pessoas que moravam ali, isso, até aquele momento, nem mesmo a prefeitura municipal sabia dizer com certeza. Uma das perguntas presentes no cadastro era se a pessoa tinha o desejo de permanecer na comunidade ou ir para outro local, se preferia receber um bônus moradia ou ir para uma casa alugada e aguardar os novos imóveis. A pergunta vinha sem que a pessoa tivesse clareza das consequências de suas respostas, sem saber onde seriam esses novos imóveis ou quanto tempo levariam para ser construídos.

Comigo ninguém conversou. Só passaram, fizeram aquela [...] o cadastro, eu até na época estava [...] minha filha estava morando com um rapaz [nesse caso, se configuraria uma nova família e a filha teria direito também a outro bônus moradia], eu nem sabia como era o processo todo. Eles só passaram e perguntaram quantas pessoas moravam ali. Eu disse quantas pessoas, eles botaram um numerozinho e passaram. (Ana – ex-moradora da Tronco)

O início do cadastramento levou ao aumento do medo, agravado pela proliferação de boatos sobre o que iria acontecer com as famílias que estavam sendo cadastradas.

Olha, eu acho que faz uns... Deixa-me ver... Eu não tinha nem engravidado do meu filho ainda – meu filho vai fazer cinco anos, já —, e faz tempo que eles estão falando que vão desmanchar essas casas. Meu primeiro filho [Natasha já tem dois filhos agora]. Eu nem estava grávida do meu primeiro

filho, nem pensava em ter filho, eles estavam marcando recém as casas. Não sei se tu sabes dos numerozinhos [...] então, recém estavam fazendo aquilo ali. Depois que eu fui morar com o meu marido, depois de um ano. Aí, eles começaram a falar, a ‘atucanar’ todo mundo por causa das casas, e olha a demora ainda! [...]. Eu não dou bola para eles, mas, às vezes, eles começam a pressionar tanto que tem que sair, que tem que sair, que as pessoas vão correndo! “Se tu não sair, vão tirar tu e as crianças e vão deixar na rua” Eles falavam bem assim! No começo, eles faziam isso e eu começava a chorar! (Risos). Mas, agora... Aí eu começava a incomodar o meu marido, e eles vão descendo a rua. Meu marido e eles brigavam feio por causa disso, porque toda hora eu ‘atucanava’ a cabeça dele, agora eles vêm aqui e (risos), não é bom deixar eles na rua, mas eu nem dou bola. Porque, no começo, eles, toda hora, nos pressionavam, agora não. (Natasha - moradora da Vila Tronco)

O cadastro começou a ser realizado em meados de 2009. Até o começo das remoções e das obras, já haviam se passado muitos anos. Nesse tempo, algumas pessoas morreram, outras nasceram, famílias se formaram, se separaram, criando uma complexidade no trato com o cadastro inicialmente desenhado. Natasha é uma jovem de vinte e poucos anos, casada, com dois filhos. Quando da época do cadastramento, Natasha ainda não vivia com o marido. Como conta, ainda não pensava em ter filhos. No cadastramento, foi considerada como membro da família da mãe, de quem dependia para seu sustento naquele momento. Anos mais tarde, sua condição havia mudado. Ela estava residindo em uma casa que havia sido de sua sogra, depois de seu cunhado, agora era dela e do marido, também situada em área de remoção. Uma única “peça”, como chama, de madeira bem pequena.

Inicialmente, Natasha temia ser removida à força pela prefeitura. Foi logo ao Demhab resolver sua situação. Ela e o marido querem permanecer na comunidade. Em função disso, optaram pelo aluguel social. Os documentos para o aluguel já estavam prontos, mas, nesse meio tempo, foram perdendo o medo e decidiram permanecer até que fossem efetivamente obrigados a sair. Com a saída dos vizinhos dos terrenos em volta, Natasha e o marido fizeram um muro com compensados de madeira, incorporando os terrenos esvaziados à sua casa. Sua peça ganhou uma ampla área externa, na qual instalaram uma piscina de plástico. No terreno existem árvores que oferecem uma boa sombra, debaixo das quais nos sentamos para tomar mate e conversar. A esperança de Natasha era que a prefeitura desistisse das obras, pela falta de recursos, pela dificuldade de retirar todos os moradores ou por simples desorganização. Caso isso acontecesse, poderia construir uma casa de dois andares no terreno, poderia nela residir ou, mesmo, alugar para outros, fazendo uma renda extra. Ela afirma que murou os terrenos, pois usuários de drogas costumavam se esconder no entorno de sua casa, em meio aos detritos deixados pela Prefeitura dos restos das casas removidas. Temia pela segurança de seus pertences, pois a cozinha, com os utensílios domésticos e sua “sala de televisão”, ficaram na área externa. Além disso, tinha receio de expor os filhos pequenos ao uso de drogas.

Como Natasha, outros moradores fizeram o mesmo, estão ampliando suas casas sobre os terrenos vagos em uma atitude de descrença nas obras e reapropriação das áreas de onde os vizinhos foram removidos. As formas de resistir à remoção podem se dar por meio de protestos, organizados em grandes atos midiáticos, ao longo da avenida, mas elas ocorrem, também, em atitudes simples, silenciosas, aparentemente desarticuladas, por vezes, bastante discretas. Atitudes que chegam até nós, frequentemente, como detalhes secundários de suas histórias, como uma informação que escapa em meio a um relato concatenado. Nesse jogo entre a ação planificadora do Estado e as formas de habitar transgressoras, a avenida e as vidas dos moradores da Tronco vão sendo redesenhadas.



Imagens de casas que avançam sobre os terrenos esvaziados pela ação de remoção, foto realizada por mim e outro pesquisador em junho de 2015.

Se, por um lado, alguns moradores não somente permanecem, mas avançam com despeito sobre os terrenos vazios, por outro lado, tantos outros são arrastados pelo medo. Medo de que, se não assumirem as rédeas de condução de seu processo, podem ficar sem ter onde morar ou serão obrigados a viver em apartamentos verticais.

Aí, eles vieram com essa que tem que sair, e a minha mãe já conseguiu sair daqui debaixo. Como eu não consegui nada ainda — nem procurei, nem fiz questão de procurar nada agora, né? —, só que aí eles estão falando ‘tem que sair, tem que sair’, que a gente é obrigada a sair, né... (Simone - moradora da Vila Tronco)

Começaram a falar a mesma coisa que falaram para ela agora: ‘se tu não pegar a avaliação agora, depois tu não vais mais pegar’. E eu pensei, eu, com cinco dentro de casa, mas eu e o meu marido, mais o rapaz, eu vou morar num apartamento? Como? De dois quartos? Não tem como. Eu vou ficar aqui, vou pegar o bônus, vou comprar uma casa aonde? Não sei como fazer, pagar o resto da vida por causa da casa? Empréstimo não é fácil para conseguir, não tem como. Então, eu vou abraçar o que tem. E foi por isso que a gente saiu. Aquele disse-que-disse, aí tu vais lá e eles: ‘não, não dá ouvido para as pessoas’, mas gente lá de dentro mesmo ouve falar as coisas. Aí a gente disse ‘ah, para não arriscar, vamos pegar a avaliação mesmo, vamos tentar’. Mas para a gente não vingou. A gente comprou aqui, a gente pensou ‘vamos para lá, eu vou comprar a casa, vou comprar um lugar para ela ficar, e um lugar para a gente trabalhar’, aí a gente achou esse lugar aqui, só que não vingou, porque aqui a vizinhança é ruim e aí não deu para botar o mesmo que a gente tinha. (Ana - ex-moradora da Avenida Tronco)

Como optou pela indenização, recebendo o dinheiro da avaliação em mãos, Ana adquiriu um outro imóvel irregular em outra vila da cidade, relativamente próxima de onde vivia inicialmente. Entretanto, teme, no futuro, ser removida novamente do local onde agora mora. Já Luana, mesmo tendo optado pelo aluguel social, gostaria de adquirir uma casa com o bônus moradia, mas não consegue encontrar casas no município com esse valor e segue na incerteza de sua condição.

Não. Como eu estou num aluguel social há um ano e meio, eu tenho até o dia 17 de maio para conseguir um lugar para comprar, senão, pelo que eu entendi, vou perder o direito. Isso aí foram eles que me disseram, porque tem um tempo para ficar no aluguel social agora, não pode ser eternamente. Mas é o que eles fazem. Foi o que eles me disseram lá, tem até o dia 17 de maio para achar uma casa para comprar, senão eu perco o direito de ter o bônus, aí eu sou obrigada a esperar os apartamentos. Não vou ter mais direito. Eles vão me tirar do aluguel social e vão me colocar naquelas casas de passagem. Foi o que eu fiquei sabendo. (Luana – ex-moradora da Avenida Tronco)

Os moradores, de maneira geral, têm pouca clareza sobre o funcionamento do processo e de que direitos possuem frente às ações da prefeitura. Os boatos correm soltos pelo bairro. O então prefeito da cidade garantiu pessoalmente que nenhuma família seria removida à força de suas casas⁴⁶. Logo, para resistir ao processo de remoção não era necessário nenhum esforço extra, a simples inação seria suficiente. Entretanto, a Prefeitura conseguiu não somente a aceitabilidade da remoção, mas o engajamento da população em um movimento de saída do

46 Fala proferida na reunião do Orçamento Participativo da Cruzeiro. <https://www.youtube.com/watch?v=UUIHSWNx2aidSvGhnGLFGmRA&v=7E4CkMoq5OY>

bairro. Apesar da garantia pessoal do prefeito, os moradores sentem-se temerosos pela forma como são abordados e ameaçados pelos técnicos responsáveis pela condução do reassentamento, pelas informações que circulam pelo bairro, muitas delas reforçadas pelas próprias lideranças comunitárias da Comissão de Habitação. A relação de desconfiança com o órgão público se faz presente, também, aqui. Para essas famílias, é mais fácil acreditar e temer as ameaças que circulam de forma dispersa pelo bairro, do que confiar nas garantias vindas da Prefeitura. Isto porque essa é a forma como a relação foi se estabelecendo entre ambos, comunidades pobres e gestores, ao longo dos anos. Os primeiros restam acostumados ao lugar de semi cidadão e de semi direito que lhes é destinado no cotidiano de vida nas cidades.

A insegurança nas vilas não inicia com o processo de remoção; ela sempre esteve lá. Evidencia-se nas condições estruturais de moradia, no receio pela exposição ao tráfico de drogas e à violência policial, na falta de acesso a emprego e renda, na exposição a serviços públicos precarizados. Ela é um dos elementos que corrobora a aceitabilidade da remoção. Essa última constitui-se como uma promessa de saída dessa condição de vida insegura.

Porque estávamos vivendo uma realidade que não era a nossa [...] Há muitos anos não existia o tráfico de drogas assim exposto. A gente sabia que existia, mas não estava exposto na tua cara, no teu portão. Antes tinha um respeito por quem era morador, agora já não tinha mais esse respeito, por tu ser morador há tantos anos. Então nós optamos pelo bônus moradia para poder sair, porque não estava mais dando para suportar essa realidade de hoje. Eram questões assim [...] tinha que deixar a polícia entrar na tua casa. Eu não me sentia à vontade de receber ninguém na minha casa, familiares, amigos. Porque tinha toda aquela questão. Para entrar na rua tinha que abaixar os faróis ou tinha que esperar na esquina. Nós nunca fomos ameaçados de nada. Jogaram drogas no nosso pátio uma vez. A polícia pegou, mas eles sabiam que nós éramos neutros nessa situação. Mas sabe como é, nós ficávamos vulneráveis, pois a polícia, muitas vezes, também te bota como se tu fosses conivente com o que está acontecendo. Só que não era bem essa a realidade, nós tínhamos outra realidade, tínhamos outros pensamentos. Mas tu ficas meio refém. (Luciana - ex-moradora da Avenida Tronco)

E a gente quer sair daqui. Sabe o que eles fizeram? Sábado eu fui no mercado. Eu abro a janela ali da minha cozinha, porque só tem a casa da minha vizinha e a minha, aqui. Fui ao mercado e deixei minha filha aqui, a filha doente [uma menina autista]. Quando eu voltei, o guri fugiu da polícia, pulou a janela, largou a droga aqui. O Renato não estava, tinha ido no restaurante. Ele largou a droga, o dinheiro aqui, e ficou aqui. Se eles [os policiais] viessem correndo, tirando, e a minha guria aqui, sozinha? (Esposa do Renato - moradora da Vila Divisa)

É muito drogado, esses tais de ‘pedreiro’ aí, tem muito. Para mim vai ser boa essa saída daqui. Nunca entraram aqui, mas fica ruim por causa das gurias, a gente está vendo esses negócios [...] se bem que está em tudo quanto é lugar isso aí, né? A gente não tem como sair de um e ir para outro e saber que não tem. Todo lugar tem. E, também, eu já estou cansada dessa vila [...] quero uma vida nova. Ficar nesse ‘espacinho’ com elas [...] Se não fosse essa mudança do Demhab, eu estaria com elas aqui, nesse ‘espacinho’, e não ia conseguir outra casa, assim [...] Aqui, olha, tudo isso aqui chove [...] Esse armário aqui, que recém comprei, já está estragado, pois nessa chuvarada que cai [...] Chuvinha assim, fraquinha, não cai, mas quando começa a chover forte, molha tudo isso aqui. Meu marido até andou botando, mas não adiantou, essa manta aí. Aqui nesse armário chove [...] minha filha dorme nesse sofá, aqui também chove [...] Ali, no meu quarto, também chove, então a gente tem que estar arredando tudo aqui, que está cheio de saco, porque eu já arrumei algumas coisas que eu não estou usando, ali também chove. Então, eu disse para eles, que antes do inverno vão ter que me tirar daqui, porque se eu não posso arrumar a casa, e não me dão uma resposta, não tomam uma atitude para ver o que vão fazer, aí vão estragar todos os meus móveis. As gurias vão ter que dormir comigo em dia de chuva, e até na minha cama chove! Já tentamos arrumar, mas não dá. Tem que trocar os telhados, mas só vamos gastar trocando telhado. Não tem como. Essa escada aí, meu marido já consertou duas vezes, porque já está tudo podre, e as gurias já andaram caindo dessa escada, que está perigosa. Faz três anos que está essa escada aí. Então, em uma chuva, apodrece as madeiras todas. Aí já é a segunda escada que a gente troca, já. (Simone - moradora da Vila Tronco)

A entrada na casa de Simone foi, para mim, um desses momentos de vertigem do processo de pesquisa, de encontro com os Minotauros do labirinto. Eu já havia entrado em casas bastante simples, mas a de Simone ficava ao final de um beco bastante estreito. Alguém com o corpo um pouco mais largo talvez não passasse por entre as casas para chegar à sua. Era uma pequena construção de madeira que ficava sobre outra, feita de alvenaria. Na casa de baixo, antes, residia sua mãe. A parte de alvenaria havia sido recentemente construída por ela alguns meses antes de sua remoção (a mãe e os irmãos já haviam sido removidos da casa de baixo). No entanto, a construção estava pela metade, parecendo um prédio em obras, abandonado. Para chegar à casa de Simone era preciso subir uma escada de madeira muito íngreme. Ela, o marido e as duas filhas moravam em duas peças: uma delas, o quarto do casal; a outra, com sala e cozinha conjugadas. Ela era empregada doméstica, ele estava desempregado. Quando cheguei, ele tomava banho de piscina com a filha mais nova, em uma piscina de plástico instalada em um pequeno espaço que seria a totalidade do pátio entre as casas. Apesar do contexto de extrema pobreza em relação à condição de moradia, era uma família que parecia viver em um clima de carinho, alegria e cuidado entre si. Como Simone, aqueles que têm condições de ir, ao longo da vida, qualificando suas casas,

temem investir dinheiro nos imóveis que, logo, serão demolidos. Alguns haviam feito reformas recentemente e sentiam a perda do dinheiro empregado. Outros, que não têm condições de fazê-lo, seguem residindo precariamente. É como se as condições de habitação fossem uma problemática individual, para a qual só haveria soluções por meios próprios.

Nossa relação com a moradia é atravessada pela compreensão de propriedade privada e individualizada. Ainda que seja visível, na cidade, a desigualdade de acesso ao solo, à moradia, ou, mesmo, ao trabalho, e, embora estejam esses moradores cercados por outros milhares que enfrentam dificuldades muito próximas das suas, a problemática da desigualdade territorial é vivida como consequência das falências ou êxitos individuais. Toma-se como dado que a violência das ruas e do tráfico é um problema enraizado no país, para o qual não há solução possível. A remoção vem, então, para muitos, como uma oportunidade de sair da vida que se tem na vila.

Essa vila aqui em cima tem uma gangue, os 'Balas na cara', já saíram até no jornal. Uma pessoa consciente, normal, ela não vai morar lá, as pessoas são piores que feras. Elas não sabem conversar, elas dão tiro e pronto, é pior que selvagem, dá até medo. Quando eu saí de lá, foi que eu vi o quanto eu arrisquei minha vida. Pega um terreno lá que deveria caber uma família e bota 30 famílias lá, não dá. Eu quando sai de lá eu dei graças a Deus, o estresse e a preocupação de não querer se envolver. Me preocupava o comportamento deles. Você é obrigado a conviver com sinas que você não concorda. A polícia começa a procurar e vai achar o cara bem na frente da tua casa e vão dar tiro, entende. Ai depois tu pensas, o que eu estou fazendo aqui. As pessoas que trabalham em certas funções como 'brigadiano' e policial, elas adquirem um entendimento diferente. A primeira coisa que acontece é uma banalização da vida. É difícil uma pessoa normal conversar com eles. O estresse é uma coisa muito séria, quando tu recebes uma carga diária de incomodação, o nosso corpo é que nem uma pilha, chega uma hora que descarrega. Eu cheguei em um ponto que eu não conseguia mais [Seu Ernesto teve um AVC em decorrência do estresse]. Tanto é que para muita gente lá embaixo eu era considerado, eu acho que eu não fiz nada para ser considerado, mas era a minha atitude. Um chegava lá e dizia, Miranda, fulano levou um tiro, leva ele no Pronto Socorro, eu levava, se não como seria se eu não levasse, a outra lá levou uma facada, leva... a outra está tendo filho [...] leva [...] entendeu? Eu era o utilitário deles [traficantes], para o que precisava eles iam usando [...]. Na vila tudo é grande, só que tu tens que ter coragem de morar lá, o risco é grande, tem que ter mais jogo de cintura que bailarina de samba, é uma selva e tem que sobreviver em meio deles [...]. A vila não discute, não cria conceito. E a pessoa quando sai da vila, ela se modifica, ela muda até de cor. Sabia? Se modifica. [...]. A vida na vila é braba. Eu sou um felizardo de ter podido sair de lá ao natural. Eles mandaram sair e pronto. Eu não posso exigir muito. Eu acho que eu não posso exigir muito. Tem gente que diz que eu posso. (Ernesto - ex-morador da Avenida Tronco)

Essas são áreas da cidade mais expostas ao tráfico de drogas, como diz Seu Ernesto: “a vila tem outra lei”. Além do risco pelas disputas que se estabelecem entre os traficantes, destes com a polícia e da arbitrariedade dos primeiros no trato com os demais moradores, há, ainda, o risco de criminalização desses últimos por parte da polícia. Esta ocorre, por vezes, pelo simples fato de serem moradores da vila, de estarem próximos do tráfico, de serem “confundidos” com os criminosos. A exposição a condições de vida precarizadas e aos riscos relacionados ao tráfico de drogas, que segue se fortalecendo nas vilas de Porto Alegre, são elementos que impulsionam a saída dos moradores das comunidades. Os governos, ao assumirem uma postura de não enfrentamento à desigualdade de acesso à moradia e ao tolerarem a existência e crescimento das vilas e favelas, reforçam a ideia de que se trata de problemas pessoais ou locais, resultantes das condições de pobreza, ignorando o ponto de encontro entre essa problemática e o modo de gestão da cidade, deixando essa população exposta a situações de instabilidade de suas condições de vida.

Tal como a insegurança e o medo, a ausência de acesso a direitos tampouco é uma novidade inaugurada pelas obras, mas esse contexto, somado à proliferação de boatos que acentuam a insegurança, vai servir como potente ferramenta de construção de uma aceitabilidade do poder estatal, de sua capacidade de fazer a população agir, sem necessidade de uso da força física. No entanto, como tenho buscado evidenciar, esse é sempre um jogo instável nas vilas.

O cadastro, por exemplo, foi também utilizado como ferramenta de ação dos moradores. Primeiro, porque, com o início do cadastramento, muitas pessoas passaram a preocupar-se com o que iria acontecer com suas casas, para onde iriam, quando etc. As lideranças começaram a organizar reuniões na comunidade para pensar estratégias de organização e de diálogo com a prefeitura municipal. Nesse mesmo período, os coletivos de militância reuniam-se na constituição do Comitê Popular da Copa, constituindo outro espaço de condução do debate entre a comunidade e a prefeitura. Esses dois grupos, embora tivessem suas disputas internas, conseguiram fazer alinhamentos para encaminhar propostas pontuais e concretas à prefeitura. Uma dessas diz respeito ao cadastramento. Passaram a demandar que as lideranças comunitárias estivessem presentes no momento do cadastro, solicitaram que a prefeitura apresentasse as perguntas que estavam sendo feitas, exigindo que pudessem incidir, inclusive, na formulação do instrumento de coleta de dados. Uma de suas mais importantes exigências, na avaliação das próprias lideranças, foi a de que o cadastro fosse realizado por família e não por casa, como havia sido pensado inicialmente pela prefeitura.

No início eles queriam fazer um cadastro por casa. E nós não aceitamos de jeito nenhum. Porque por casa eles já moram aqui. Ou nós saíamos todos beneficiados ou não saía ninguém daqui e eles sabiam que nós não iríamos sair.

Eles sabiam que se a região da grande Cruzeiro resolvesse que não ia sair, a gente não ia sair. Então foi chegando ao consenso de que poderia ser assim. Foi uma coisa que foi chegando devagarinho [...]. Quando nós, como comissão, começamos a visitar pessoas, a conversar com mais pessoas, a gente foi... eu, principalmente, fui descobrindo uma outra realidade. Que o que era tão ruim para mim [sair da comunidade], para outros seria um passo no futuro. Nessas caminhadas que a gente fez. Que nós andamos por aí, a gente..., por incrível que pareça, a gente encontrou casas que não têm banheiro, pessoas que não conhecem dinheiro, que o conhecimento do dinheiro é até 10 reais, a gente encontrou casa com quarto do tamanho disso daqui [2m X 2m], com a cozinha sendo puxada em uma meia aba sem parede e morando três famílias em uma casa dessas. Então a comissão começou a sentar para elaborar uma maneira de que todas as famílias fossem beneficiadas individualmente. Porque morar acumuladas elas já moravam por muitos anos, e era um lugar de raiz. Morar aqui dentro acumulado é uma coisa, mas tu sair para um outro local para morar acumulado é outra bem diferente. Tu vais para uma comunidade que não te conhece. Aqui tu tens ajuda dos vizinhos, e fora, de quem que tu vais ter ajuda. Não tem ajuda de ninguém. (Elza – Líder Comunitária - representante da Vila Cruzeiro – ex-moradora da Avenida Tronco)

Nós temos vários exemplos de pessoas que estavam empilhadas. Tem casinhas menores que essa daí em frente, depois eu posso te mostrar, que tinham três, quatro famílias morando dentro. Porque o pessoal vai casando, montando família e não tem para onde ir, vai morando com a mãe, a família vai aumentando, dá aquele empilhamento e para mim a grande conquista desse projeto todo, foi ter dado a oportunidade de desempilhamento das famílias. Eles moram empilhados, sem condições. Em duas ou três peças moram quatro casais e não sei quantas crianças. Então a gente conseguiu acordar com a prefeitura que o cadastro fosse feito por família e não por casa. Não é contagem de casa, é contagem das famílias. Então se tu for ver são 800 ou 900 casas atingidas que dão 1.525 famílias. (Jair - Líder Comunitário - representante da Vila Tronco)

As lideranças comunitárias buscaram realizar diversas reuniões com as diferentes comunidades atingidas pela obra para explicar sobre o processo de remoção. Foi, inclusive, a convite da Comissão de Habitação que a prefeitura municipal apresentou pela primeira vez o projeto de duplicação da avenida aos moradores da região. Apesar disso, muitos não conseguiram ter clareza sobre os passos a seguir e sobre que direitos tinham frente à prefeitura. Embora algumas questões pudessem ser pensadas coletivamente, como a forma de cadastramento, o valor do bônus moradia, o local onde seriam construídas as novas residências, entre outros, o processo de remoção propriamente dito era feito através de negociações individuais entre a família e a prefeitura.

Para isso, cada família deveria, ela mesma, direcionar-se ao escritório do Demhab, na Avenida Tronco, e solicitar a abertura de seu processo. A partir do

cadastro, verificava-se se havia sido feita a opção pelo bônus moradia, indenização, permuta ou aluguel social (aguardando para remoção para os apartamentos que seriam construídos pela prefeitura). A busca de uma nova residência deveria ser feita pelo próprio morador, fosse para compra, por meio do bônus, fosse para alugar. O morador era quem fazia as negociações com o proprietário, mas ele não dispunha do dinheiro para a compra. Esta era efetivada diretamente pela Prefeitura, que repassava o dinheiro ao proprietário, não tendo os moradores, em momento algum, acesso a ele. Essa medida vem justificada nessa relação de desconfiança da Prefeitura para com os moradores a respeito do uso que poderia ser feito desse dinheiro. O dinheiro destinava-se à garantia da “moradia digna”, sendo esta entendida como uma casa com escritura, sem dívidas de água, luz e impostos, que não ficasse em área de risco estrutural, nem nas chamadas “zonas vermelhas”, que são aquelas com acentuado conflito de tráfico de drogas. O receio da prefeitura era de que as famílias pudessem destinar outros usos ao dinheiro e retornar para uma condição de moradia irregular em outro ponto da cidade ou na própria comunidade. Esse mesmo discurso sustenta uma regra imposta no processo de reassentamento: a de que as famílias não adquirem imediatamente a posse da casa comprada por meio do bônus moradia. Como dito por Dona Greice, eles não podem vender, alugar ou abandonar o imóvel pelo período de cinco anos, sob pena de perda do direito de propriedade ao final desse prazo. Nesse caso, a propriedade permanece em poder da Prefeitura. Esse é um dos elementos destacados pelos coletivos de militância como problemático, pois deixa o governo com plenos poderes sobre o imóvel.

O baixo valor do bônus, em relação ao custo de um imóvel na cidade, sobretudo nas regiões próximas ao local da remoção, é outra dificuldade que se impõe aos moradores na busca por um novo local de moradia. Ainda assim, no escritório do Demhab, passaram a acumular-se corretores de imóveis de imobiliárias privadas, especializados no atendimento desse público. As casas já não eram comercializadas por um valor “x”, mas por “x” bônus moradia. O bônus moradia virou moeda no mercado imobiliário.

É. Do jeito que ela [fazendo referência a uma das gerentes responsáveis pela remoção] conversou comigo, eu não moro nem um ano, nem dois anos: eu moro há 50 anos nessa casa velha, aqui. Eu nasci aqui. Ela chegar para mim... A educação é a primeira coisa que temos que ter! Nem parece que ela estudou, entendeu? Eu não tenho estudo, mas educação meu pai me deu bastante. O que foi que ela fez? Me largou um papel, para mim e para minha esposa, e disse: “Está aí, seu José! Não arrumou casa ainda?” Não é assim! ‘Até o dia 29 de abril, você tem que sair. Obrigado! Se não, vamos chamar o Poder Judiciário!’ Bem assim para mim! Isso não pode acontecer! Eu, se fosse uma pessoa sem vergonha, eu sou carroceiro, mas sou honesto!

Ali onde eu guardo meus negócios de reciclagem, o vizinho aqui me deixou cuidar para ele, para ninguém botar casa. Arrumei bastante incomodação para mim, mas não deixei ninguém botar casa [essa fala relaciona-se ao receio da Prefeitura que novas casas fossem construídas na área de remoção], porque eu tenho vergonha na cara e sou um homem de respeito, entendeu? Agora ela querer dar prazo para eu sair... Se eu não arrumei nada com um bônus, e já está difícil de achar? Quem é que vai alugar a casa para mim? Ninguém vai alugar. Eu, com três cavalos, como eu tenho, entendeu? Então eu estou lutando, lutando, procurando casa, perdendo dia de serviço, e se eu não trabalhar, eu não como! Eu tenho que trabalhar para comer. Ela já está com a vida dela feita, sentadinha no banco lá. Agora, pegar com pressão? Com pressão, nós não vamos a lugar nenhum. Até a minha mulher saiu para procurar casa. De 5 anos de serviço, eles não queriam soltar ela. Ela pediu as contas [demissionou-se]. Perdeu tudo para poder procurar casa.

Esposa do Renato: E ele se ataca! Da última vez que ele foi lá falar com ela... Ele tem problema de coração, tem 4 pontes...

Renato: Já me deu quatro enfartos.

Esposa do Renato: Ele se atacou aquele dia. Nós até tivemos que levar ele para o hospital, porque ele se ataca. A gente não acha casa. Eu disse: 'ah, então tem que começar a procurar'. Aí mandei minha filha também, está todo mundo procurando... Daí começamos, né? Só que tem muitas pessoas que não aceitam o bônus.

Renato: Vou dizer o seguinte: eu já perdi duas casas que iam sair, entendeu? Duas casas. A pessoa esperar, e chegar a dizer 'tal' dia, e não estar ali o dinheiro da pessoa... 'Pô, seu José, já vendi para outro.' [...]

Carolina: Aqui vai sair toda a rua?

Esposa do Renato: Total! É onde vai ser a calçada. O nosso vai ser a calçada.

Renato e sua esposa residem no ponto final da avenida, local mais próximo do *shopping*. Ali será feita uma das grandes rotatórias de encontro entre três avenidas que, agora, serão de grande fluxo. Ele trabalha com coleta de material reciclável, com uso de uma carroça de tração animal. Em função dos cavalos que possui e que utiliza em seu trabalho, ele não tem a possibilidade de residir nos apartamentos; terá que se mudar para algum bairro distante do centro da cidade. Afirma que será complicado, pois todos seus clientes residem por ali. Embora seu trabalho não envolva um estabelecimento comercial propriamente dito, utiliza-se do terreno

para abrigo e alimentação dos cavalos. Seu trabalho está diretamente relacionado ao local de moradia. No entanto, não há nenhuma prática compensatória por ele. É uma dessas modalidades de trabalho para a qual o projeto de reassentamento não se atenta. Não é um trabalho ilegal, mas parece ser ilegítimo. Como fica claro no caso da Vila Chocolateão, os carroceiros são considerados um incômodo à cidade. Ele mesmo não percebe que poderia demandar da Prefeitura uma compensação pelos prejuízos que a remoção irá lhe implicar em termos profissionais. Sente que suas demandas não seriam ouvidas na Justiça. É como se a condição irregular da moradia legitimasse qualquer ação da prefeitura, e, ainda que não o fizesse, haveria entre ele e o órgão público uma disparidade de poder impossível de ser transposta.

Ao individualizar o processo de remoção, a Prefeitura desarticula as resistências coletivas, joga os moradores uns contra os outros (circulam boatos de que alguns teriam recebido mais benefícios que o devido). As lideranças comunitárias e demais pessoas de referência na comunidade que buscavam impulsionar ações de permanência no local têm seus processos de saída acelerados no escritório do Demhab, desarticulando os movimentos que estas gestavam.

Foi a líder comunitária, a que queria que a gente fizesse reunião, que não aceitasse, nós tínhamos que fazer abaixo assinado. 'Nós não vamos sair daqui! Nós vamos fincar o pé! Chamar o Balanço Geral!'. Quando nós vimos, foi a primeira que botaram a casa abaixo, mas ela era a primeira a chamar nós, ela foi a primeira a sair. Juro, juro por Deus! Eu olhei, estava a mudança dela passando. E ela nos convocava para fazer e acontecer. E vai, 'não vamos aceitar, vamos meter advogado, vamos botar na justiça, vamos isso, vamos aquilo'. E nós com aquela ilusão que a líder comunitária mais a comunidade conseguisse. Quando ela saiu, que ela foi a primeira que levantou a cabana dali, aí eu disse para a minha filha 'não tem mais o que fazer, se ela foi a primeira a sair'. Aí nós chegamos, eu e a minha filha e conversamos com o rapaz que era o que ajudava ela. Ela era a líder, mas ela tinha um que era um assessor, chegamos para ele e falamos: 'nós fomos na reunião, sabemos de tudo, ela queria que a gente fizesse tudo, mas foi a primeira a sair'. Aí ele falou para nós: 'sso aí ela estava fazendo o lado dela, ela estava correndo o lado dela'. (Valkíria - ex-moradora da Avenida Tronco)

Com pouca compreensão sobre o funcionamento do processo administrativo e legal, desconhecendo a extensão de seus direitos, por vezes, sentindo-se sem legitimidade de demandá-los, assim vão se estabelecendo as bases de negociação entre o escritório do Demhab — composto por advogados, arquitetos, engenheiros, assistentes sociais, técnicos administrativos, seguranças e todo um aparato de computadores, pastas, fotos, mapas, caminhões, tombadeiras, uniformes, crachás, diplomas, assessoria de imprensa — e a Dona Greice, o Seu Renato, a Dona Dercy, a Ana, a Luana.

Fui tomada pela primeira vez por essa sensação de impotência frente à prefeitura quando conversava com Greice. Dona Greice mudou-se para Viamão, município vizinho a Porto Alegre, conhecido como uma dessas “cidades-dormitório”, na qual residem pessoas que trabalham e estudam em Porto Alegre, mas vão morar em cidades vizinhas em busca de um menor custo de moradia. Fui à sua casa num sábado, cedo, pela manhã. Com a ajuda do *GPS*, desloquei-me de carro por entre caminhos tortuosos até o local indicado no mapa. Estacionei o carro do outro lado da rua, próximo a casa, que, à primeira vista, parecia desabitada. Já mais acostumada a não me deixar levar pela fachada das casas, segui em frente. Fui recebida por quatro cachorros enfurecidos que saíram de dentro da cerca da casa em minha direção. Aproximei-me com cautela. Os latidos dos cachorros também já eram paisagem corriqueira da pesquisa. Dada a ausência de campainhas nas casas, são eles que alertam os moradores da chegada de estranhos. Os cachorros se acalmaram, mas ninguém veio à porta. Bati palmas, chamei por Greice, mas meu tom de voz novamente não alcançou o interior da casa. Liguei para Greice e informei que estava em frente à sua espera. Logo chegou ao portão uma senhora grande, alta, negra, forte. Ao abri-lo, Greice me abraçou longamente, por entre os lábios, com voz trêmula, disse baixinho “uma visita...”. Ao final do abraço, Greice estava com os olhos cheios de lágrimas, a imagem daquela figura imponente se desfez naquele momento, deixando exposta toda sua fragilidade.

Segui caminhando com ela até a casa, que ficava aos fundos. Por todo o trajeto, fui pensando como restabelecer uma cena de pesquisa, quando tão sincera e carinhosamente havia sido recebida, não como a pesquisadora, mas como uma esperada visita. A tentativa foi pífia. Sentamo-nos na sala, expliquei sobre o que se tratava a pesquisa. Greice recompôs a postura e colocou-se passivamente à espera de perguntas. Comecei perguntando sobre a nova moradia. Greice oferecia respostas vagas, em uma tentativa de manter a voz em um tom limpo e calmo, tomava pouco ar entre as frases. Era como se o excesso de ar pudesse fazer transbordar algo que a sufocava. Após três ou quatro frases racionalmente formuladas, Greice se deixou tomar e, suas palavras passaram a carregar os sentimentos que já não se continham calados. “Eles disseram que não, mas eu vim obrigada para cá, eu vim obrigada, sim. Eu não queria vir para cá.” Em um tom de voz que mais enunciava a tristeza do que impunha a denúncia, Greice começou a relatar sua trajetória dos últimos dois anos, imposta pela demanda de saída de sua casa.

Greice tinha por objetivo adquirir uma casa na cidade de Tramandaí, localizada no litoral do estado. Já havia escolhido o imóvel e estabelecido contato formal com os proprietários. Por mais de ano procurou e visitou diversas casas na região litorânea, custeando as idas e vindas com seu próprio dinheiro, até que encontrou

o local onde gostaria de viver. Uma casa simples, de madeira, com uma grande varanda e um pátio enorme, cheio de flores e árvores frutíferas. No entanto, antes de concluir o negócio, soube que o traçado da via havia sido modificado e a casa de seu filho, que, inicialmente, também seria removida, iria permanecer. Greice, assim como dois de seus filhos, ambos adultos e residentes em casas vizinhas as dela, seriam removidos. Os irmãos haviam combinado de juntar seus dois bônus para poder adquirir a casa onde hoje mora Greice, em Viamão. Entretanto, com a mudança no traçado da via, a casa de um deles não seria mais atingida e ele não teria mais direito ao recurso. O valor referente a um único bônus não seria suficiente para a compra da casa em Viamão, por consequência, a saída da filha do local das obras ficou comprometida. Em função disso, segundo conta, a Prefeitura solicitou à Greice que renunciasse ao imóvel em Tramandaí para residir com a filha em Viamão. O problema é que Greice não tem uma boa relação com o genro, que a agride verbalmente e a expõe a situações vexatórias. Ela e o genro encontram-se com frequência em audiências decorrentes das denúncias feitas por ela contra ele. Entretanto, nesse meio tempo, a filha havia se separado do genro e Greice aceitou a proposta do Demhab, em uma reunião com a filha e com um dos gerentes do projeto, “se, e unicamente se, a filha morasse com ela”, para que ela pudesse ficar mais próxima dos netos. Greice mudou-se às pressas para a nova casa, sem nem ao menos tê-la visitado antes. Ela sente ter rompido o contrato feito anteriormente com uma senhora de idade, dona do imóvel em Tramandaí, para a qual, até aquele momento, não havia conseguido dizer que não honraria mais com o acordo.

Uma semana depois da mudança, a filha voltou com o ex-marido e ambos decidiram que não queriam residir em Viamão e retornaram para uma casa improvisada na Vila Tronco. Greice ficou sozinha, morando na casa dos fundos do pátio. Ela agora seguia seu relato em prantos. Explicou que estava sozinha, sem acesso à casa da frente, sem poder ver ninguém, sem que os vizinhos soubessem que ela estava em casa. O sinal de telefone quase não pegava por lá. Quando o genro ia até sua casa, ela ligava para a polícia, mas esta não atendia, tampouco havia uma delegacia próxima ao local. O mesmo acontece em relação ao atendimento em saúde. Greice precisa de atendimento para doenças crônicas e o posto de saúde mais próximo não tem atendimento médico, seus prontuários seguem no Postão da Cruzeiro, onde já não consegue mais ir por falta de dinheiro para pagar.

Greice me perguntava o que eu estava ouvindo e entendendo de sua história. Mais do que a correta compreensão da história, Greice demandava o reconhecimento de que havia sido pressionada e enganada pela prefeitura. Começou a me mostrar documentos, fotos de casas que havia procurado no litoral, os documentos do imóvel que havia escolhido, os registros de ocorrências contra o genro, as receitas dos medicamentos aos quais não tem acesso. É uma centena de papéis que saem

de dentro de um saco plástico, na sua maioria, papéis amassados, aparentemente desordenados. Greice não parece ter clareza da utilidade e do significado de todos eles, mas sabe da importância de compor provas, de documentar. Conta que, quando da reunião com um dos gerentes do projeto, ela questionou o porquê de a Prefeitura não haver liberado ainda o bônus moradia que ela havia solicitado para a compra da residência no litoral e porque, agora, o bônus seria facilmente liberado para a compra da casa com a filha. Disse que perguntou claramente a ele se a Prefeitura só liberaria o bônus para a compra da casa com a filha e o negaria para a compra na casa do litoral, ao que o gerente respondia somente com gestos com a cabeça por medo da conversa estar sendo gravada.

Quando eu liguei dia 10 falando que meu genro estava aqui me agredindo em palavras, dizendo que ia botar fogo na casa, falando um monte de coisas, os vizinhos todos ouviram, liguei para o Dr. Paulo Pinha. Tenho até o número ali no meu celular. Dia 10! E o Dr. Paulo Pinha disse: 'ninguém botou a faca no teu pescoço pra tu ir para ai Greice!'. E eu disse: 'Botou, sim! Botou! Porque o meu argumento foi que eu só viria em função dos meus netos, se não fosse pelos meus netos eu não viria!'. Então ele está bem consciente. E dia 10 ele me disse: 'tu foi para aí, porque tu quiseste.' É mentira dele! Todo mundo sabia que eu ia para a praia e foi dentro daquela salinha, só nós três, que ele me empurrou esse negócio de vir para cá. (Greice – ex-moradora da Avenida Tronco)

Greice enumerava testemunhas que podiam afirmar que seu interesse era outro e que havia sido induzida pela Prefeitura a aceitar essa outra negociação. Pelo relato, me parecia claro que Greice havia, sim, feito uma escolha. Havia aceitado morar com a filha e que a Prefeitura não teria como dar conta das dificuldades de relacionamento entre ambas. Parecia-me igualmente claro que Greice não tinha plena consciência das escolhas que tinha diante de si e de suas consequências. Não sabia que não poderia sair da casa pelos próximos cinco anos, não sabia que era uma escolha sem volta, não sabia se a Prefeitura não lhe negaria a compra da casa no litoral como forma de obrigá-la a aceitar a negociação que apressaria a saída não somente dela, mas, também, de sua filha, do local. Os advogados assessoram a Prefeitura, mas os moradores restam com pouco conhecimento do poder que dispõem de negociação. Os movimentos sociais organizam ações coletivas, mas negligenciam a possibilidade de apoio nesse jogo corpo a corpo movido pela Prefeitura. Os moradores que vão voluntariamente abrir seus processos no Demhab são considerados, pelos coletivos de militância, como parte daqueles que desistiram de lutar por seus direitos. Entram nesse jogo às cegas, sozinhos. As assistentes sociais, por vezes, buscavam orientar as famílias sobre como negociar com a Prefeitura, o que deveria ser dito, que documentos deveriam guardar, orientavam a gravar as

reuniões em áudio. Não é por acaso que, após alguns meses de trabalho, foram transferidas para outros serviços assistenciais e o Demhab convocou novos técnicos ligados diretamente ao Departamento de Habitação para dar sequência ao trabalho.

Assim vai se configurando o modo de gestão habitacional da cidade, imerso em um grande cenário de insegurança que se conjuga em torno da remoção. Este vai desde as condições de vida precarizadas, preexistentes à obra, à exposição dos moradores ao tráfico de drogas; a falta de clareza no cadastramento das famílias e marcação das casas; aos boatos corroborados pelas lideranças comunitárias contendo ameaças até a individualização dos processos de remoção, contribuindo para a desarticulação das ações coletivas.

Esse sentimento de insegurança frente à manutenção das condições de vida é efeito não da ausência completa de direitos — como já dissemos anteriormente, os direitos humanos estão fortemente presentes nesse contexto, posto que estamos falando propriamente de uma política habitacional que age em nome da garantia de direitos —, mas da presença de mecanismos de suspensão deles. A fragilidade dos direitos adquiridos, expressa por Dona Dercy, nos fala não da inexistência de uma lei que a proteja, mas da consciência de existência de um exercício de poder pelo Estado que se faz, por vezes, arbitrário. Um Estado que dispõe soberanamente dos recursos que tem diante de si. A sensação de impotência de Seu Renato em relação à possibilidade de enfrentamento da Prefeitura municipal na Justiça denuncia a existência de um Judiciário que não está acima, nem isento do jogo de interesses e dos regimes de verdade que marcam sua relação com o Estado e com a cidade. Seu Renato é um desses sujeitos que vivem às sombras de uma existência valorizada e legitimada na cidade. Ele está à margem das zonas físicas e subjetivas da cidade que são visibilizadas como aquelas legalmente constituídas. O Estado dispõe do poder de fazê-los passar de uma zona a outra. Engajam os moradores no desejo e na promessa de uma moradia regular, de ingresso em uma condição mais sólida de cidadania. Ele dispõe dos recursos necessários para tal, Dona Dercy estava em uma casa regularizada e com a renda da aposentadoria conseguia os meios necessários para uma vida que lhe fazia sentir-se dignificada. Através da concessão de direitos, o Estado tinha os meios para fazê-la passar de uma condição de miserabilidade à de vida qualificada (Agamben, 2010b). Entretanto, esse mesmo Estado tem a condição de suspender a aplicação das leis que protegem Seu Renato ou Dona Dercy. Ele pode cancelar o recurso para pagamento do aluguel. Dona Dercy pode passar de residente de uma casa insalubre e precarizada, para moradora de uma casa bem-estruturada ou para a condição de rua.

Não estamos, aqui, falando de um Estado totalitário que pode tudo a despeito da lei, mas da existência de mecanismos de exceção dentro do Estado de direito que lhe possibilitam fazer uso do poder soberano. O Estado entra no jogo das legalidades, move, interpreta, ignora, modifica a lei de acordo com os jogos

de interesse que atravessam sua lógica de gestão das cidades. Para isso, dispõe de um aparato institucional, financeiro, de corpos técnicos, em uma relação díspar de poder contra os cidadãos individualmente.

Embora a cidadania esteja dada, no Brasil, pelo nascimento em solo nacional e que sejam, os sujeitos com os quais trabalhamos nesse estudo, cidadãos brasileiros, protegidos, portanto, pela Constituição Federal (Senado Federal, 1988), sua condição de dignidade não está dada pela simples afirmação de sua cidadania. Diferentemente dos refugiados de Arendt (2009), estes são sujeitos que habitam seu local de nacionalidade, mas estão igualmente desprotegidos frente à possibilidade de exercício soberano do poder. É o próprio Estado que lhes protege, que também os violenta quando coloca em ação mecanismo de exceção, quando segmenta a população entre aqueles que merecem investimento e estes que podem ter suas vidas expostas à morte e à fragilidade. As desigualdades territoriais da cidade nos oferecem um mapa das zonas de existência de vidas qualificadas e daquelas expostas ao racismo de Estado. O reassentamento pode significar a possibilidade de trânsito de uma zona a outra, mas, para permanecer nas zonas iluminadas, protegidas e investidas da cidade, é necessário assumir e sustentar uma outra estética de vida. Uma estética que se conforma às normas que iluminam nossa existência nas cidades.

As resistências gestadas às escuras, como as ações da filha de Dona Greice ou de Natasha, que ignoram e profanam as normas da Prefeitura, as regras do urbanismo, as verdades sobre os modos de sentir, pensar e se relacionar com a cidade e a moradia dizem-nos, também, da impossibilidade de totalização desse poder estatal e, por que não, dos equívocos de uma militância que é igualmente cegada pelos holofotes que ela mesma lança ao criar os modos mais ou menos eficazes de resistência ao poder. Perde de ver a potencialidade dessas ações cotidianas, protagonizadas pelos cidadãos. Perde de ver formas que reinventam as regras urbanas e reescrevem o desenho da cidade.

Quando nós falamos da resistência como ato de profanar, estamos fazendo referência à proposição de Agamben (2007), apresentada no texto *Elogio da Profanação*. Nestes escritos, Agamben retoma o sentido de sagrado como sendo aquilo que pertence aos deuses, estando, dessa forma, subtraído do uso dos homens. Sacrilégio seria o ato que violasse ou transgredisse essa indisponibilidade dos objetos. Consagrar, por sua vez, se referia a designar a saída das coisas da esfera do uso humano. Profanar, ao contrário, seria restituí-las ao uso comum dos homens. Agamben retoma, ainda, o sentido de *religio*, afirmando que este não derivaria do termo *religare*, que ligaria o homem ao divino, mas de *relegere*, que indica a relação de escrúpulo e de atenção que deve ser destinada aos deuses. Nesse sentido, o que se opõe à religião não seria a incredulidade, mas a indiferença, a negligência às normas diante do divino. A passagem do sagrado ao profano ocorreria por meio de

um uso incongruente do sagrado. A partir disso, Agamben (2007) traz exemplos de usos sobre as coisas que não dizem respeito somente à profanação religiosa, mas a uma forma de dispor dos objetos a despeito dos ritos e das normas que os consagraram, retirando-os da esfera do sagrado. As crianças, quando brincam, transformam em brinquedos elementos que pertencem à economia, à guerra, ao direito. Um carro, uma arma ou um contrato judicial podem ganhar outros sentidos nesses jogos lúdicos. A potência de suas consagrações é desativada pela brincadeira. A profanação neutraliza, assim, aquilo que profana, lhe restitui ao uso comum dos homens.

Quando Natasha e o marido muram os terrenos desocupados à sua volta e incorporam-nos à sua casa, eles negligenciam as ameaças do poder público, eles transgridem suas normas, agem com displicência às marcas das vidas que por ali passaram, deixadas pelos restos das casas que se empilham em um dos cantos do pátio. A potência dos rituais, das ameaças, do efeito do cenário de guerra, constituída pelo terreno em detritos, é desarmada pela roda de cadeiras dispostas debaixo da sombra e a piscina de plástico que animam as tardes das crianças. É um ato profanador. A filha de Dona Greice, ao abandonar a casa adquirida por meio do bônus moradia e retornar para a Vila Tronco, ignorando as ameaças da prefeitura do risco de perda do imóvel; ao não se deixar governar pela possibilidade de acesso a uma moradia regular, naturalizada como mais desejável que a vida nas “malocas”, ela profana os regimes de verdade sobre os modos melhores e mais legítimos de morar e habitar a cidade. Ignora-os, destitui-os de sua potência de fazer agir. Não se deixa subjetivar e convida-nos a estranhá-los. Abre possibilidades para pensar e sentir nossas relações com a cidade, com a política de gestão urbana e, mesmo, com os modos de compor uma disputa de narrativas de modos de ser cidade.

AS MARCAS DA EXPROPRIAÇÃO

Em um documentário intitulado *Estrangeiros da Vila Tronco*, publicizado em 2013, no qual são denunciadas algumas situações que estão sendo vividas pelos moradores no processo de remoção, traça-se um paralelo entre as marcações feitas no período colonial, quando da vinda da família real portuguesa para o Brasil, e as marcas das casas da Avenida Tronco⁴⁷, deixadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, naquelas que serão removidas 210 anos depois.

47 Junto ao cadastramento das famílias, outra ação que levou a proliferação do medo entre os moradores foram os “numerozinhos”, isto é, as marcações das casas que seriam demolidas. Essa marcação era feita após o cadastramento ou, por vezes, mesmo antes dele, quando não se conseguia contato imediato com as famílias. Nesses casos, os moradores tinham suas residências marcadas sem saber do que se tratavam as marcas.



Imagem extraída do documentário *Estrangeiros da Vila Tronco*⁴⁸

Em 1806, Napoleão decretou o bloqueio continental e impediu todos os países de comercializarem com a Inglaterra. Portugal não cumpriu. Sabendo disso, Napoleão ordenou a invasão ao país luso. A Família Real Portuguesa e cerca de 15 mil nobres fugiram para a maior colônia do país: o Brasil. Em 22 de janeiro 1808, o esquadrão português desembarcou em Salvador. A corte exigiu que as melhores casas da cidade fossem destinadas à Família Real e aos nobres. Em 2 mil residências as iniciais P.R., de Príncipe Regente, foram marcadas. Isto indicava que a família que ali habitava deveria sair para dar lugar aos colonizadores. Logo, o povo traduziu que P.R. significava Propriedade Roubada (Documentário *Estrangeiros da Vila Tronco* - Féres et al., 2013).

Como aquelas realizadas pela corte portuguesa, as marcas indicam que as pessoas que ali habitam devem deixar suas casas. Desta vez, não para servir de moradia à nobreza, mas para dar passagem a uma avenida de acesso a vários bairros nobres da cidade. São marcas que demonstram que a violência colonial ainda se faz presente em um país que preserva as desigualdades sob as quais foi fundado. Essas marcas nos convocam a pensar sobre como, no Brasil, e, mais especificamente, em Porto Alegre, vai se dar a constituição das relações de propriedade e de determinação de legitimidade sobre a posse dos espaços de terra nas cidades. Para além disso, convidam-nos a pensar sobre como foram se constituindo os processos de gestão habitacional.

Até 1850, no Brasil, a ocupação da terra era a forma legítima de adquirir a posse (Baldez, 1986), mas a emergência do trabalhador livre é acompanhada

48 <https://www.youtube.com/watch?v=q17yBd0-VEI>

da regulamentação sobre a terra⁴⁹, garantindo a manutenção do domínio dos latifundiários. Vê-se, aí, o uso do direito como uma ferramenta para legitimar e fixar o poder desses grupos privilegiados. Ermínia Maricato (2003), ao analisar o processo de urbanização brasileiro, afirma que este mantém as marcas dos períodos colonial e imperial, caracterizados pela concentração de terra, renda e poder, pelo coronelismo e pela aplicação arbitrária da lei.

A respeito dessa problemática, Foucault (2005), no curso *Em defesa da sociedade*, analisa a forma como o direito veicula e aplica relações de dominação, entendendo por dominação não “o fato maciço de ‘uma’ dominação global de um sobre os outros, ou de um grupo sobre outro, mas as múltiplas formas de dominação que podem se exercer no interior da sociedade” (p. 32). São, portanto, as relações recíprocas e múltiplas sujeições que ocorrem e funcionam no interior do corpo social. Para o autor, a teoria do direito viria, muitas vezes, mascarar essas técnicas de dominação, exercidas não somente de um soberano sobre seus súditos, mas a partir de uma “soberania coletiva”, isto é, da possibilidade de dominação de uns sobre os outros. Esse seria um instrumento de formação e acúmulo de saber que se coloca a serviço da manutenção das relações de dominação e sujeição. É essa mesma ferramenta que permite forjar a ideia de uma legitimidade de posse sobre a terra, ofuscando o fato de que as relações territoriais de disputa estão na base das relações sociais e que a estabilidade daquilo que se compreende como a forma legal de acesso à terra não é algo natural, mas fruto de jogos de força e objeto passível de problematização e desestabilização. Ofusca-se, aí, o fato de que o direito de propriedade não possui uma legitimidade natural, mas é efeito da invenção dos códigos legais que regulamentam o modo como construímos e habitamos nossas cidades. A apropriação privada da terra é uma ferramenta de partição daquilo que seriam espaços comuns em um processo de individualização dos modos de viver, que se materializam no loteamento e na capitalização do terreno urbano.

No Brasil, até o final do século XIX, a população permaneceu majoritariamente no campo. Foi somente após 1930, com a regulamentação do trabalho urbano, mediante a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a qual, naquele período, não era extensiva aos trabalhadores rurais, que vemos um significativo movimento migratório do campo para a cidade — impulsionado, ainda, pelo incentivo à construção da infraestrutura industrial. O resultado desse movimento foi que, algumas décadas mais tarde, se registra o crescimento das periferias nas cidades, com grandes bolsões

49 *Lei de Terras* - Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas no Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim, para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm

de pobreza ampliando-se de forma mais acelerada do que os espaços formais de moradia. Esse crescimento foi agravado pela diminuição das oportunidades de emprego ao final do século XX e pela impossibilidade de operários do setor secundário terem acesso ao mercado imobiliário privado (Maricato, 2003). A construção do bairro Cruzeiro, onde fica localizada a Avenida Tronco, é contemporânea a esse período.

“Ali ficava a casa da minha mãe, onde fui criado. Eu cresci minha vida inteira aqui. Lá fica a casa da minha filha” conta o Senhor Marcos, enquanto passamos de carro pela avenida. Seu Marcos é morador do Cristal. Uma parte de sua casa está situada na área de remoção. Ele é um dos líderes comunitários que tem se constituído como uma referência dos movimentos de resistência organizados pelo Comitê Popular da Copa no Cristal.

Lá naquele morro era onde fazíamos as reuniões da comunidade, um dos lugares onde nasceu o Orçamento Participativo. Ainda me lembro de quando o Olívio Dutra vinha aí conversar com a gente, negociar a instalação das estruturas do bairro. Isso tudo que tem aqui, nada foi sem muito esforço e muita luta dos moradores. No início era tudo mato aqui, era zona rural. (Marcos – morador da Vila Cristal)

A região denominada como Grande Cruzeiro⁵⁰ é uma das mais populosas de Porto Alegre, chegando a agregar 40 vilas em um espaço de 200 hectares. A grande maioria das vilas é irregular, com grande concentração de sub-habitações, algumas localizadas em encostas de morro, sendo consideradas áreas de risco geológico e estrutural.

A ocupação da região teve início no final da década de 1950. Nos anos 80, a área da Grande Cruzeiro já representava 14% da população residente em vilas em Porto Alegre. Hoje, conta com mais de 200.000 habitantes. O terreno é de propriedade formal do Estado do Rio Grande do Sul, mas a administração da área foi transferida para a Prefeitura municipal e é gerida pelo Departamento Municipal de Habitação (PMPA, 2006). Os relatos dos moradores mais antigos do bairro descreviam a região como um local com muito mato, no qual as primeiras casas foram construídas pelos próprios habitantes, bem como a execução da planificação dos terrenos, abertura de

50 Existe uma discordância sobre o que representa a região da Grande Cruzeiro. Existe uma definição fornecida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre com os limites estabelecidos pela região do Orçamento Participativo. A União de Vilas de Porto Alegre oferece uma definição mais ampla com um conjunto a mais de Vilas que, embora estejam fora da delimitação formal, estão geograficamente próximas e politicamente interligadas e reconhecem-se como componentes da Grande Cruzeiro. Esse conjunto mais amplo foi considerado pela prefeitura municipal quando da composição de uma pesquisa sobre as histórias dos bairros. In nossa descrição, optamos por esta segunda compreensão por entendermos que, embora não seja a delimitação formal da região, é a delimitação orgânica. Além disso, essa segunda definição abarca as comunidades afetadas pela obra não somente na região do Orçamento Participativo da Cruzeiro, como, também, do Cristal. O conjunto completo das Vilas consideradas como componentes da Grande Cruzeiro pode ser acessado no livro *Memórias dos bairros: vilas da Grande Cruzeiro*, disponível no site do Centro de Pesquisa Histórica de Porto Alegre – <https://cphpoa.wordpress.com/2015/03/31/vilas-da-grande-cruzeiro-santa-tereza/>

ruas, além do protagonismo de lutas com a Prefeitura municipal pela estruturação dos serviços públicos e melhoria das condições sanitárias. Contemporaneamente, não é uma região caracterizada pela ocupação de terrenos, pois a grande maioria dos moradores comprou o terreno ou a casa de antigos grileiros e, embora não tenha a escritura, possui os “contratos de gaveta” que atestam a compra do imóvel.



Imagem retirada do site do jornal Correio do Povo.⁵¹

Era muito bom. Era tudo mato. Tudo mato. Minha vizinha diz que era trilho de trem aqui no meio. A minha mãe morava aqui do lado, entendeu? Depois minha mãe se mudou, foi morar aqui em cima, e eu fiquei morando aqui. Criei meus filhos aqui [...] eu passei muito trabalho, vou dizer para a senhora. Quando eu vim morar aqui, era terreno dos outros, pessoas que já morreram. Eu, quando vim morar com ela, o meu cavalo, que era aqui onde é o banheiro hoje. Subia, eu tinha a caminha de solteiro, assim, um fogãozinho de duas bocas. Aí chegava pro vizinho: ‘o senhor quer me vender aquele pedacinho ali?’, e ele queria. Aí arruma uma madeira, coisa e fazia. (Renato - morador da Vila Divisa)

Acompanhei crescer [o bairro], era uma casa lá, outra cá. Quando eu me mudei para cá, era só eu e uma casa atrás da minha, outra do lado, acho que eram três casas só, mas era tudo banhado. Depois veio meu compadre

51 <http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/567843/Apos-incendio-de-onibus,-sabado-e-de-tensao-na-Vila-Cruzeiro>

morar, e a gente carregou muito pedregulho da ponte, que sempre tinha muito pedregulho, para aterrar. Agora está lindo, maravilhoso, tudo bonito né, as pessoas que foram vindo depois pegaram tudo já organizado. Rua, luz, esgoto... Não tinha banheiro, não tinha nada. Mercado, agora tem tudo né. Escola, posto. (Maria Rita - moradora da Vila Cruzeiro)

Quando de sua construção, a área onde hoje está localizada a Cruzeiro marcava o que eram os limites da cidade. Muitos dos moradores que estão sendo removidos foram corresponsáveis pela construção do bairro. Agora, são eles os obstáculos ao seu “desenvolvimento”.

Eu faço parte dessa comunidade não só como liderança, porque eu sou conselheira dessa comunidade, da região da grande Cruzeiro. Conselheira do Orçamento Participativo. E eu sou uma das atingidas. Eu já saí da minha casa, mas vou te dizer assim, no início... – agora eu estou falando como moradora – no início para mim foi bastante forte. Eu venho de Passo Fundo, fui aos 8 anos para Santa Maria, aos 16 eu me casei lá e aos 18 eu me mudei para cá. Morei de aluguel até que a gente conseguiu comprar essa casa na Cruzeiro. Então quando eu ouvi dizer que ia abrir a rua eu me desesperei. [...] Há 24 anos eu morava no mesmo lugar, aí tu imaginas quem mora há 40, 50 anos. Eu falo porque eu morava perto de alguns moradores muito antigos. Aí tu imaginas... Perto de alguns eu tinha pouco tempo. Foi muito difícil... Eu me abalei completamente, quis entrar em depressão. Fiquei desesperada porque eu não sabia o que ia acontecer. A gente só ouvia na mídia na verdade que iria abrir uma avenida, mas a gente não sabia de nada... (Elza - Líder Comunitária – representante da Vila Cruzeiro – ex-moradora da Avenida Tronco)

Com o crescimento de Porto Alegre, a Cruzeiro passou a ficar em uma região central com grande valor imobiliário. No seu entorno, estão alguns dos bairros com maior concentração de renda. Esses terrenos foram alvo de estratégias de especulação imobiliária, tendo tido valor agregado nos imóveis pelo investimento público em urbanização, asfaltamento, iluminação, saneamento etc., muitos dos quais chegaram até a região pelas demandas mobilizadas pelos moradores da Cruzeiro. A especulação é uma ferramenta de apropriação privada de um dinheiro público. Apropriação de recursos que são produto das riquezas geradas também pelo trabalho de muitos desses moradores.

Foi em 1991 [que veio morar na Cruzeiro]. Eu morava na Orfanatório de aluguel. Na época era um bairro. Agora está virado em uma vila também, mas na época era um bairro, foi quando eu comprei... Eu não...

Eu trabalhava em uma casa de família, na época ela era chefe de gabinete do Secretário da Fazenda. Quando o dono da casa que eu alugava faleceu, eu precisava desocupar em função do inventário. Começou que eu precisava sair mais cedo para achar um local para eu morar, mas eu estava com bastante dificuldade por causa dos filhos. Então ela disse para mim: 'Bê, acha uma casinha em uma vila boa, que fique de frente para a avenida, não em um beco. Tu compras e depois a gente fica descontando'. Bah... Eu não pensei duas vezes. Ai a casa que eu encontrei foi ali na Cruzeiro. A minha família ficou de cabelo em pé, 'porque lá só tem bandido'. Eu disse que lá era o lugar que eu tinha para morar, então era lá que eu iria morar... É tão engraçado..., às vezes estou quieta e fico pensando... O dono da casa não quis cheque, era uma pessoa muito de fora [do interior do estado], não quis cheque... disse que não confiava em papel, que queria o dinheiro. Eu lembro que foi 18 mil cruzeiros, não era Real na época [a moeda], eram Cruzeiros. Então nós fomos no cartório. Não tinha escritura na época, era só um recibo de compra e venda. Então nós íamos no cartório, para ser legal. Ai lá ele quis que o cartório conferisse o dinheiro. Então nos passaram em uma sala para conferir. Quando ela tirou aquele envelope da bolsa e largaram aquele direito eu só pensei que eu ia morrer e meus filhos iriam continuar pagando, mas deu tudo certo. Nós trabalhamos muito. Nos fins de semana nós pegávamos apartamentos para fazer. Eu aprendi a pintar, lixar, passar massa corrida, dar verniz na madeira, hoje tudo eu sei fazer. Tudo isso para poder pagar a casa. Eu ganhava muito bem. Não lembro quanto era meu salário, mas eu era quase uma funcionária pública, ganhava muito bem. Então hoje eu lembro que a gente trabalhava para abater. Eu me lembro que ela queria que o recibo de compra e venda viesse para o meu nome. Eu disse que não, só no dia em que eu pagasse a última prestação. E todo o mês ela me descontava e me perguntava se eu não estava apertada, mas eu nunca estava apertada porque ela era uma fada madrinha, era uma pessoa maravilhosa. E a gente foi morar naquela casa, eu me lembro que naquela época a Cruzeiro não era tão movimentada. Então a parte da frente que era o quarto do casal, nós deixamos para as crianças, porque era maior. A gente colocou o colchão de casal em um lugar que cabia só o colchão, tinha o armário que dividia e tinha só um corredorzinho para passar e ela era toda de madeira. Então tu podias ouvir a noite..., mais tardar uma hora a rua estava morta. Tu ouvias os cupins roendo a madeira... De manhã a gente se sacudia para tirar os farelos de madeira. (Risos). Aos poucos nós fomos comprando material, construindo e transformando nossa casa em uma casa de moradia. Não que aquela não fosse, porque eu adorava aquela casinha, mas nós fizemos uma casa boa, com três quartos, sala, banheiro, cozinha com varanda, churrasqueira. Então aquilo ali se transformou. (Elza - Líder Comunitária - representante da Vila Cruzeiro - ex-moradora da Avenida Tronco)

Elza é outra líder comunitária. Ela é, também, uma das moradoras atingidas pelas obras. Sua casa já foi removida. Ela morava há muitos anos na região. Quando a contatei para conversarmos, ela propôs que nos encontrássemos na sede do Demhab, na Avenida Tronco. Ela mesma providenciou uma sala. Chegou ao escritório demonstrando grande intimidade com funcionários e moradores. Esses últimos a procuravam para discutir alguns casos, tirar dúvidas ou, simplesmente, para cumprimentá-la. Ela conta que foi ao longo do ano de 2010 que começaram a se organizar as representações comunitárias e a travar os primeiros diálogos com a prefeitura que, naquele momento, assumiam o formato de reuniões nas comunidades atingidas, sempre permeadas por um clima de tensão e de insegurança, pois nem os moradores, nem a prefeitura tinham clareza de como se daria o processo de reassentamento. Ao final daquele ano, a Prefeitura municipal encaminhou à Câmara dos Vereadores o Projeto de Lei nº 854/10 para a demarcação de áreas da cidade como Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS), havendo três destas destinadas para moradia. O receio dos movimentos sociais era que alguma dessas áreas fosse destinada para a realocação das famílias que saíam da Avenida Tronco, o que significaria o reassentamento destas nos limites da cidade, em uma região sem serviços públicos e muito distante do local de origem.

Segundo a lei que institui o Programa “Minha Casa Minha Vida”, em Porto Alegre, a Lei Complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010, no Art. nº 3, parágrafo único: “o Programa Minha Casa, Minha Vida — Porto Alegre atenderá a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da DHP [Demanda Habitacional Prioritária] por região de planejamento, em áreas identificadas nas próprias regiões” (PMPA, 2010a). Entretanto, com a aprovação, em dezembro de 2010, do Projeto de Lei nº 854/10, essa garantia deixaria de existir, tendo sido destituída pelo Art. nº 74, que dizia: “para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida destinados ao reassentamento de famílias em função de obras da Copa de 2014, não se aplica o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar 636” (PMPA, 2010b).

Para justificar essa alteração, a Prefeitura Municipal afirmava que não havia terrenos disponíveis na região para o reassentamento das famílias. As áreas das AEIS teriam sido escolhidas entre as que pertenciam a empreiteiras já aprovadas pela Caixa Econômica Federal, banco Estatal que financia o programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”. Em função disso, as lideranças comunitárias, tanto aquelas articuladas ao Comitê Popular da Copa, quanto à Comissão de Habitação, organizaram-se na busca de terrenos próximos ao local da remoção.

Tivemos muito problema com a burguesia, porque quem não queria sair da região, nós precisávamos de terra aqui dentro para ser construído e... cadê a terra? Toda a terra que tinha aqui tinha dono. Estava lá criando

mato, mas tinha dono. Aí o Jair teve essa ideia maravilhosa de apontar os terrenos e nós apontamos. Nós íamos buscar. Ele gastou muito em gasolina e nós passamos a apontar os terrenos para construir para os que tinham interesse em permanecer. Então a prefeitura chamava essa pessoa para comprar. Aí tu imaginas a resistência. Aí, assim, a prefeitura avaliava o terreno, se a pessoa não queria [vender], então ia para a justiça e desapropriava. (Elza – Líder Comunitária – representante da Vila Cruzeiro – ex-morador da Avenida Tronco)

A indicação dos terrenos foi feita através de ofícios endereçados à SECO-PA e entregues presencialmente nas reuniões realizadas nas comunidades com representantes da Prefeitura. Os terrenos indicados foram, então, adquiridos ou desapropriados, através de processos judiciais movidos pela Prefeitura Municipal. Ao final, foram adquiridos/desapropriados 14 terrenos destinados à construção das novas unidades habitacionais. O processo de desapropriação causou grande controvérsia na região, pois alguns dos terrenos ficam em porções nobres do bairro Cristal. Um dos terrenos de maior disputa está localizado na esquina das ruas Raul Moreira e Jataí — indicado na imagem a seguir pelo retângulo vermelho.



Imagem do Google Earth, editada por mim.

Os moradores do bairro Cristal — bairro de classe média alta, como pode ser visto pela quantidade de piscinas nos pátios das casas no entorno de um dos terrenos indicados — organizaram um movimento de oposição à Prefeitura por entenderem que a construção de moradias populares, próximas às suas casas, poderia levar à desvalorização dos seus imóveis.

Sugiro colocar a transcrição do texto da reportagem em destaque ou substituir a imagem por uma qualidade melhor. Está muito difícil de ler.

O jornal de economia e negócios do RS

Jornal do Comércio

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de novembro de 2015. Atualizado às 18h40.
Hoje é Dia da Reforma Agrária.

PREVISÃO DO TEMPO

PORTO ALEGRE

AMANHÃ



AGORA
21°C

▲ °C
▼ °C

previsão do tempo

Página Inicial | Opinião | Economia | Política | Geral / Internacional | Esportes | C

ÚLTIMAS 15:37:54 - Operadoras de telefonia e TV não poderão alterar contrato

Página Inicial > Economia

COMENTAR



CORRIGIR



ENVIAR



IMPRIMIR



CONSTRUÇÃO CIVIL Notícia da edição impressa de 04/11/2011

Moradores do Cristal rejeitam assentamentos

Patrícia Comunello

Moradores do bairro Cristal, zona Sul de Porto Alegre, reclamam que os assentamentos de famílias das áreas de invasão do Complexo da Tronco rebaixarão o valor de seus imóveis. O comitê criado pelos residentes da região reclama que não foi ouvido pela prefeitura sobre o destino dos grupos e que existem alternativas de áreas para erguer as moradias populares. Alguns terrenos desapropriados já teriam empreendimentos residenciais projetados. Dezoito dos 40 terrenos desapropriados para as edificações estão no Cristal.



Porto Alegre, Sandra e Souza temem perda de valorização de suas propriedades localizadas na região

Outdoors chegaram a ser custeados pelo grupo para combater o que foi chamado de "desapropriações no coração do Cristal". Os materiais ficaram expostos por 15 dias, em pontos de grande visibilidade na região. "Não ao autoritarismo da prefeitura" foi uma das frases estampadas. Desde que o BarraShoppingSul foi erguido no bairro, os imóveis passaram a ser mais valorizados. "Tudo que ganhamos em preço vamos perder se os imóveis forem feitos aqui", argumentou o aposentado Lauro Rosslet, do Comitê Permanente dos Moradores do bairro Cristal. A atriz e professora de teatro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) Sandra Dany esclarece que o movimento não é contra as famílias que já ocupam vilas, vizinhas ao bairro.

Uma declaração do prefeito José Fortunati indicando que a "classe média" estaria pensando pequeno ao não aceitar os assentamentos causou mal-estar. "Quem pensa pequeno é a prefeitura, que fez um processo defeituoso e sem planejamento, alijando parte da população que paga impostos e ajudou a qualificar o bairro", devolveu a atriz. O economista Erasmo Souza, também do grupo, lamenta que a escolha das áreas tenha sido feita sem avaliação do impacto e da condição de cada uma. "Muitos terrenos já tinham projetos. Também não estão vendo o impacto para o ambiente e a mobilidade", reclama Souza. Desde julho, ao saber das áreas, o comitê, que diz representar 30 mil habitantes, mantém encontros com secretarias para reverter o plano de construções que serão feitas dentro do Minha Casa, Minha Vida.

O engenheiro civil e sócio da P&M Nelson Prauchner alega que tinha projeto imobiliário para um dos dois terrenos

Reportagem do *Jornal do Comércio*⁵²

Nós tivemos um grande problema com a parte burguesa de onde vai se instalar estes apartamentos. Nós tivemos todas as guerras do mundo que

52 <http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=77754>

tu podes imaginar aqui dentro. Quando o pessoal do Cristal descobriu que tinham áreas apontadas pelas comunidades para se construir esses apartamentos, o mundo veio abaixo. Eu lembro que foi feita uma reunião lá com todas as secretarias da prefeitura envolvidas nesse megaprojeto e nós fomos convidados a estar nessa reunião, mas nós não podíamos nos manifestar. Nós não tínhamos direito à fala, nem nada e não podia levar a comunidade. Então nós fomos eu, o Paulo Jorge e o Jair. Lá nós ouvimos as maiores ofensas a um ser humano feitas por uma classe alta, com formação universitária. Ofensas que nem dentro da nossa comunidade nunca tínhamos ouvido. Eu pessoalmente fui muito ofendida por um advogado. Foi um horror, eles desrespeitaram os técnicos, engenheiros, secretários, com palavras do mais baixo escalão. Tinha uma repórter da RBS que estava aposentada em função de um câncer, super agressiva. Como nós não tínhamos o direito de nos manifestar, nós nos sentamos atrás e aquilo começou... Eles disseram que a prefeitura queria desvalorizar os imóveis deles. Levar essas pessoas para dentro dos bairros deles seria uma ofensa, porque se levaria para lá só prostituta, assaltante, traficante, vadias... Era só nessas palavras que se ouvia... Era pesado mesmo. E aquilo como diz a minha filha, foi me dando uma sofrência. Eu comecei a sofrer. E eu disse para o Jair: 'eu vou ter que me inscrever!'. E ele me disse: 'mas nós não temos direito a fala'. Mas eu disse: 'eu quero e isso está dentro da constituinte!'. Até hoje eu me lembro que eu disse que estava dentro da constituinte, que eu estava sendo ofendida. Aí eu me lembro que eu me apresentei e o advogado levantou e disse: 'como é tu achas que eu vou ficar aqui ouvindo vileira falar!'. E eu disse: 'agora tu calas a boca, cala a boca e senta. Porque quando tu abriste o teu bebedor de lavagem, o teu esgoto, eu escutei e não interrompi. Então faça uso do canudo que tu tens e cale a boca e sente aí!'. E eu disse: 'eu hoje estou surpresa com o que eu estou vendo aqui. Até hoje eu achava que nas vilas, os vileiros eram os mal-educados, que os vileiros não tinham educação. Só que o que eu vi hoje aqui me deixou mais orgulhosa da minha comunidade do que nunca. Todas as vezes que o corpo técnico da prefeitura esteve na nossa comunidade, nenhum vileiro foi tão mal-educado quanto vocês, que são todos formados em universidade. Dentro da vila, nós temos também pessoas com formação universitária, mas bem menos do que aqui. E vocês estão muito enganados quando dizem que dentro da comunidade só mora ladrão, só mora traficante, só mora prostituta, não!'. Eu disse: 'dentro da comunidade de vocês — comunidade, não, porque eu até posso ofender vocês chamando de comunidade —, então, dentro do bairro nobre em que vocês vivem, vocês são bem piores do que nós. Porque vocês têm prostituta de luxo, vocês têm mocinhas de dia e vadias de noite, porque muitas das nossas precisam disso e as de vocês que são cadelas mesmo. E traficante dentro do bairro nobre de vocês também tem, com a diferença que na minha é traficante, na de vocês é viciado! Eu quero que vocês saibam que dentro da comunidade nós temos juizes, nós temos escrivães, delegados, todos os tipos de trabalhador. De doméstica

a limpador de rua. Muitas dessas domésticas trabalham para vocês. Então da próxima vez que nós tivermos reunião na comunidade, eu vou dar os parabéns para eles. Porque até então eu achava que mansão, carro do ano, faculdade, davam educação, mas agora eu vi que só transforma quem tem dinheiro em um baita de um chinelão que nem vocês são! E boa noite para vocês! E se alguém se atrever a ofender mais uma vez a minha comunidade, chamar algumas meninas de vadias, alguns meninos que são estudantes e trabalhadores de traficante, eu quero o nome de vocês que eu vou entrar com uma ação coletiva contra vocês na justiça!'. Muitos já venderam as suas mansões e foram embora. Eles entraram com um processo contra o prefeito. Foi terrível. Eles nem viram o projeto que é um projeto bonito interessante, que vai abrir as ruelas, que é uma coisa importante para todos. Eles não viram a possibilidade de melhora. Até viram, desde que não fosse muito próximo deles. (Elza – Líder Comunitária – representante da Vila Cruzeiro – ex-moradora da Avenida Tronco)

Os moradores do Cristal habitam esses terrenos, localizados no entorno da Cruzeiro, que foram valorizados, inicialmente, pelos recursos trazidos pela própria vila para a região. Ainda que residam em bairros imediatamente vizinhos, colocar um prédio de apartamentos para essa população de baixa renda, em meio às casas do bairro nobre, é provocar uma ruptura das fronteiras entre as duas zonas da cidade. É colocar esses sujeitos que habitam as sombras para morar em meio às luzes. É fazer com que sejam constantemente vistos pelos moradores ilustres da cidade. É forjar uma convivência entre diferentes. Causa estranhamento e indignação, pois profana as normas não ditas da segregação urbana.

O conflito entre os habitantes do bairro e os líderes comunitários não diz respeito a uma problemática circunscrita a essa situação. A divisão entre os cidadãos legítimos e os ilegítimos das cidades, garantidas por uma organização territorial fragmentada e excludente, que encerra no interior das vilas e favelas os moradores de baixa renda, e isola, igualmente, moradores com maior poder aquisitivo em casas muradas, grandes condomínios residenciais, clubes e *shoppings*, é uma característica dos territórios das capitais do país.

A cidade é a expressão das relações sociais de produção capitalista (Harvey, 2013a), sua materialização política e espacial é a exacerbação das contradições do capitalismo (Iasi, 2013). Os efeitos da acumulação do capital *versus* a geração de pobreza e miséria podem ser vistos nos desenhos urbanos, nos condomínios de luxo que dividem o muro com favelas, na distribuição desigual dos recursos da própria cidade, com acúmulo de oferta de trabalho, transporte, lazer, serviços públicos, em determinadas regiões em detrimento de outras.

Raquel Rolnik (1999), em uma pesquisa sobre a exclusão territorial no estado de São Paulo, traz dados que evidenciam uma relação direta entre o aumento da

violência urbana e o desenvolvimento de um urbanismo de risco. Entendendo este como a forma de morar marcada pela insegurança quer seja do terreno, da construção ou da condição jurídica da posse. Para a autora, esse urbanismo de risco é de risco para a cidade inteira, pois, ao concentrar qualidades em um espaço exíguo e impedir que elas sejam partilhadas por todos, os espaços mais bem equipados sentem-se constantemente ameaçados pela cobiça imobiliária, congestionamento e assaltos.

Um dos efeitos disso é o estabelecimento de uma relação de medo que associa pobreza e violência (ainda que essa associação não leve a movimentos de enfrentamento das condições de pobreza). Por consequência, vê-se um acirramento desse processo de fragmentação da cidade, no qual aqueles que dispõem de poder aquisitivo para tal buscam se encerrar em seus casulos individuais, nos carros, nos grandes condomínios etc. A cidade torna-se, nesses casos, o lugar de passagem e não de encontro. Encontro com o outro e com a diferença. A relação com o outro fica restrita, muitas vezes, a uma relação de medo. Do medo de que, algum dia, alguém venha cobrar essa conta. A conta da desigualdade. Fazem-no sem perceber que, ao vivermos dessa forma, já estamos todos imersos na violência urbana. Seja pela própria violência de viver com a insegurança das ruas, ou da violência das inseguranças decorrentes da desigualdade: a insegurança do desemprego, da fome, da falta de acesso à saúde, lazer, educação etc. Essa conta é paga todos os dias, pois cabe a todos nós lidarmos com os efeitos das desigualdades presentes nas cidades.

Já em 1840, Pierre Proudhon afirmava que “a propriedade é um roubo” — em uma crítica à tradição jurídica que fez da propriedade o fundamento da sociedade civil. Criticando toda forma de apropriação, seja por um indivíduo (propriedade privada), seja por um Estado (propriedade pública) de uma riqueza que é proveniente de um trabalho ou de uma força coletiva. Assim, a relação de propriedade é marcada por um ato anterior de expropriação do que era comum para uma apropriação privada dele. Embora não seja nada mais que um arranjo jurídico, a propriedade é afirmada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, como um direito inviolável, pois representa uma condição de autonomia e liberdade dos sujeitos em relação ao Estado. Como já alertava Karl Marx (1844/1980), ela é um direito que se exerce sobre a total exclusão dos direitos dos demais cidadãos sobre o objeto-alvo da posse. É uma liberdade que é garantida, portanto, pela exclusão, isto é, *contra* a liberdade dos outros, jamais *com* a deles (Dardot & Laval, 2015a).

Ao fundar a liberdade individual sobre a exclusão dos demais, a noção de propriedade oferece os elementos para a expressão do individualismo em meio à sociedade capitalista. Ela separa a relação da pessoa com a coisa, dos laços existentes entre os demais membros da sociedade, permite ignorar os usos sociais dos bens em questão. Oferece ao homem a possibilidade de dispor dos objetos independentes

da coletividade dos sujeitos. A propriedade exclui o comum. O que tem aquela senhora do ônibus a ver com a remoção dos moradores da Avenida Tronco? O que temos, todos nós, a ver com isso?

O absolutismo da propriedade privada teve, ainda, como efeito, a emergência do Indivíduo como unidade elementar do mercado econômico, que, conduzido e esclarecido pelo seu próprio interesse, poderá investir, trabalhar, acumular, valorar, transformando aquilo que era da ordem do inapropriável (como a força de trabalho, o conhecimento ou, mesmo, a própria terra), em mercadoria. Esses individualismos vão aparecer como uma dimensão fundamental da cultura urbana, uma vez que as relações de propriedade extrapolam a concretude dos objetos e produzem efeitos de subjetivação, produzem modos de estar no mundo, de nos relacionarmos uns com os outros e, evidentemente, modos de compreender e habitar a cidade (Dardot & Laval, 2015a).

Ernesto é um senhor de 80 anos, que residia há 20 na Tronco. Devido à necessidade de cuidados especiais, ele, hoje, aluga um quarto, por meio do aluguel social, na casa da ex-esposa, que se dispôs a desempenhar seus cuidados, enquanto aguardam a construção das novas moradias. A conversa com ele carregava o tom de tranquilidade, franqueza e sabedoria com que um grande mestre ensina a um jovem e a um ingênuo aprendiz. Toda nossa conversa girou em torno de uma única questão: se ele não havia pensado em resistir, em brigar para ficar em sua casa. A partir dessa pergunta, ele passou uma hora e meia tentando me explicar não somente por que ele não o tinha feito, mas, sobretudo, porque ele entendia que ele e os demais não tinham o direito de fazê-lo.

Eu não sou melhor que ninguém. Tanto é que estou aqui na miséria, dependendo dos outros, mas eu não admito a pessoa brigar por aquilo que não é seu. É errado, se você quiser alguma coisa você tem que batalhar. Você não ocupa um lugar de graça, você ocupa por competência. [...]. Eu acho um horror isso aí. As pessoas são donas do que não é seu. Um índio vê uma coisa, ele pega, aquilo é dele. Ele não tem consciência de propriedade, não tem ideia de posse, não sabe o que é posse. Por mais razão que as pessoas tenham. Eu comprei uma maloca, que não se pode chamar de casa, porque uma casa tem estrutura, tem engenharia, lá não tinha nada, não tinha nenhuma orientação da prefeitura, não se pode chamar de casa, é uma maloca. Ai... Eu acho engraçado as pessoas quererem ter um castelo em cima do nada. A pessoa tem que trabalhar honestamente e aí tu começa a comprar tijolo, telha, paga mão de obra e começa a construir uma casa. Aí depois dos anos, você tem uma casa de dez peças, doze peças e é teu patrimônio, mas só que não é teu, é meio teu, a parte dos tijolos é tua, mas é meia coisa. Ou ela é toda, ou não é. Tu vais brigar com a prefeitura não tem como. A prefeitura vai tirar e tira e pronto. Eu

paguei muito caro pelo que eu comprei. Eu paguei porque eu precisava morar, dava para fazer o que eu queria. Eu tinha um barzinho e eu vendia bebida. Era mais bebida e xis e coisas assim. E aí, para mim estava bom, mas eu não podia dizer que aquilo era meu, meu. (Ernesto – ex-morador da Avenida Tronco)

Perguntei-lhe se ele conhecia a lei da usucapião, presente no Estatuto da Cidade (Instituto Pólis, 2002) que diz que:

[a]quele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. (Art. 9º - Estatuto da Cidade)

Perguntei a ele o que pensava sobre isso. Ele seguiu sua explicação.

A marginalidade é o princípio da conveniência, entende. Se você comprar um relógio, tu podes até pagar em prestação, mas o relógio é teu. Agora se tu adquirir de forma errada... Se alguém comprou esse relógio que custa 2 mil reais, ele for roubado e tu adquirir por 20 reais, esse relógio não é teu. De justiça pessoal, para que haja justiça [...] A justiça é uma palavra, mas ela só vai existir se ela estiver dentro da pessoa. Na hora que tu compraste o relógio, tu perdeste o senso de moral, de justiça, de tudo. [...]. Eu ia brigar lá, eu ia brigar por quê? Se eu não tivesse um papel para provar que era meu. Aí um dia eu falei com um senhor que era responsável, ele disse que iam brigar com a Prefeitura, que iam fazer um protesto. Eu disse, mas brigar pelo quê? Se tu não tens nada. Tu podes provar que tu moras ali, mas tu não podes provar que tu tens algo, tu não tens nada. Se tu tiveres uma escritura legalizada direitinho e uma casa com arquitetura, tu podes brigar que é teu. Agora se tu moras em um palácio que não tem nada teu. Eu não sei como os órgãos da prefeitura encontram argumento para aceitar essas coisas, não pode. [...]. Tem gente que foi para Viamão, Restinga, isso está errado, tinha que ter consciência das pessoas que aquilo não é deles. Tu não vais sair porque a prefeitura está comprando a sua casa, mas porque você não comprou, não pagou luz, não pagou imposto. (Ernesto – ex-morador da Avenida Tronco)

Para Seu Ernesto, a possibilidade de brigar para permanecer no local só era legítima se o morador tivesse a posse da casa e do terreno e essa, por sua vez, deveria estar vinculada à aquisição regular que respeitasse não somente os procedimentos

legais formais, mas, também, um senso de justiça pessoal. Exigir a propriedade sobre algo que ele entendia que não era seu por direito assemelhava-se a roubo e, se o fizesse, ele não seria diferente dos demais criminosos que havia conhecido na vila.

Eu fico com pena dos caras que ficam brigando, porque no momento que você briga por algo que não é teu, tem alguma coisa de errado contigo, o nome disso eu não sei. [...]. Na medida em que a pessoa vai praticando as coisas, ela vai ao natural, vai mudando. Quando tu conversa com um policial, é diferente, até as palavras são outras. Para conversar com um médico, as palavras são outras, já nota de cara. Tudo é diferente. Com bandido é a mesma coisa. (Ernesto – ex-morador da Avenida Tronco)

A conversa com Seu Ernesto nos fez perceber que a ausência de documentos legais que assegurem o direito de propriedade sobre o solo era algo que aparecia em praticamente todas as conversas que havíamos tido até ali. Essa questão já havia chamado nossa atenção nas falas da Prefeitura, das lideranças comunitárias, mas ela se fazia presente, também, na fala dos moradores. Ouvíamos coisas como: “mas o terreno não era nosso”, “mas eu não entrei com o pedido de usucapião na justiça”, “é que eu não tenho os papéis”, “é que aqui é área invadida, é área verde”, “aqui é área da prefeitura, é área de risco”, “nós sempre soubemos que um dia teríamos que sair”, “sempre tiveram boatos que iam nos tirar daqui para fazer a avenida”.

Os próprios moradores, atores na construção do bairro, são, também eles, subjetivados pelo direito de propriedade. Os “numerozinhos”, marcas da expropriação, não ficam registrados somente nas casas, mas, também, nos corpos desses moradores. Para muitos deles, mesmo diante da precariedade das condições de moradia, seria preferível permanecer onde estavam, mas aceitavam sem questionar, ou questionando com pouca convicção, a legitimidade de sua remoção. A aceitabilidade do processo passa pelo seu próprio reconhecimento como habitantes ilegais. Passa, também, pela necessidade de afastamento do estigma de “vileiro” e “maloqueiro”. São diversas as falas que reafirmam um lugar de correção moral com a qual se colocam diante da demanda da Prefeitura de saída da área. Essas são usadas, algumas vezes, para justificar o porquê de não buscarem permanecer no terreno; outras, para afirmar que não merecem ser destratadas pelos técnicos da Prefeitura, que não merecem ser vítimas de seu poder arbitrário.

Outras falas, vindas, especialmente, das mulheres, marcam que elas não são de “dar barraco” para explicar a postura de calma e resignação diante de situações estressantes e violentas a que foram sujeitadas no trato com a prefeitura durante a busca pelas novas casas. Ao afirmar que não “dão barraco”, isto é, que não provocam tumultos, que não fazem escândalos, estão, também elas, buscando afastar-se do lugar de “vileiro”. Essas falas nos dizem, ainda, de uma busca por uma postura condizente com aquela hegemonicamente vinculada ao cidadão de

bem. É como se, com isso, afirmassem que sua condição de moradia em uma região marginalizada da cidade não lhes impediu de acessar, aprender e optar por agir tal qual os cidadãos que têm livre acesso às zonas iluminadas.

A propriedade privada produz efeitos que vão além do reconhecimento desses moradores de seu lugar como habitantes ilegítimos da cidade; ela é ferramenta de engajamento do desejo. Não somente por se tratar de uma casa mais bem estruturada do que a preexistente, mas pela possibilidade de acesso a uma condição de cidadania. De circular de uma zona física, legal, política e subjetiva da cidade a outra. Essas falas nos convidam a pensar que a potência da resistência, nesse caso, não estaria tanto na possibilidade de lutar pela igual condição de passagem de uma zona da cidade a outra, mas na possibilidade de profanar as fronteiras internas da cidade, de agir com displicência em relação a elas e às marcas identitárias que se desenham por meio delas.

A CIDADE DO COMUM



Imagem da cidade de Porto Alegre, autoria não identificada, retirada do *site* do *Sul21* ⁵³

○ DIREITO À CIDADE

O que se evidencia em meio à problemática da Avenida Tronco é que não se pode dissociar a discussão sobre moradia de um olhar sobre a *pólis*, pois a primeira está diretamente relacionada à forma como fomos construindo nossas cidades, isto é, ao modo como fomos construindo as relações entre nós que delineiam o desenho urbano e são por ele delineadas. Ao falarmos das violências produzidas em meio às práticas de remoção, não falamos somente das violências físicas e daquelas decorrentes da fragilização econômica, mas também de uma série de

práticas que atravessam a constituição dos modos como os moradores se compreendem enquanto sujeitos, cidadãos e habitantes deste município e, ainda, dos modos como essas práticas atravessam a forma como os demais cidadãos passam a pensar e a sentir sobre si e com relação aos primeiros.

As práticas de remoção movimentam não só os moradores da avenida, mas criam possibilidades de rupturas e permeabilizações nessas fronteiras mais ou menos sutis que separam os moradores legítimos e os ilegítimos da cidade. É nisso que se funda o desejo de Dona Dercy de viver por mais tempo e poder desfrutar de sua vida, quando ascende a uma condição de cidadania. É do receio desse borramento dos limites entre os bairros que advém o medo dos residentes do Cristal de ter que conviver com moradores oriundos das vilas do entorno da Avenida e com um prédio de assentamento popular ao lado de suas casas. É a irrupção desse conflito que faz com que cidadãos de outros cantos da cidade se perguntem, presos no ônibus em meio ao engarrafamento, sobre o que a situação dos moradores da Tronco tem a ver com eles.

É a essas questões que as discussões sobre o que vem sendo nomeado como “direito à cidade” buscam responder. Sob essa rubrica, uma série de autores, pesquisadores e movimentos sociais chamam atenção para questões como: que cidades temos construído? Que projeto de cidade queremos? Quais são os espaços de maior investimento dentro dela? Quem pode circular por eles? Como temos forjado a ideia de uma legitimidade de acesso à cidade?

Ainda que tenha ganhado grande visibilidade nos últimos anos, a expressão direito à cidade não é exatamente nova. O livro de Henry Lefebvre (1968/2015), que recebe esse mesmo título, data de 1968. Ainda que ele tenha sido um dos primeiros autores a fazer uso dessa expressão, ela não foi cunhada somente por ele; ela já era uma demanda que vinha das ruas, sendo construída pelos próprios movimentos sociais que eclodiam, sobretudo, na França nesse período. Na sequência, Manuel Castells e David Harvey publicam *A questão urbana* (Castells, 1983) e *Justiça social nas cidades* (Harvey, 1980), respectivamente. Essas obras, junto com os escritos de Lefebvre (2015), marcaram o começo do que passou a ser denominado de sociologia urbana e colocavam a cidade no centro das problemáticas sociais.

Lefebvre (2015) trazia o direito à cidade como uma plataforma política utópica de enfrentamento à lógica capitalista de produção da *pólis*. Tal lógica mercantilizava o espaço urbano e transforma-o em uma engrenagem a serviço do capital. Para Lefebvre, “a vida urbana pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos dos modos de viver, dos ‘padrões’ que coexistem nas cidades” (p. 15). O urbanismo segregacionista, inaugurado por Haussmann na reconstrução de Paris, dando a esta cidade o título de “cidade das luzes”, contribuiu para a construção de cidades que diminuam essa potencialidade, fazendo delas lugar de passagem e de convívio privilegiado somente entre iguais. A obra-manifesto de

Lefebvre voltava-se para uma perspectiva de ruptura com a ordem urbana capitalista, subordinando a produção do espaço ao seu valor de uso, e não ao valor de troca, assim rompendo com o imperativo hegemônico de mercantilização das cidades.

Já Manuel Castells (1983) faz uma crítica ao caráter idealista da maneira como Lefebvre aborda o direito à cidade. Por sua aproximação com o marxismo, Castells vai enfatizar a problemática da apropriação privada do solo, das desigualdades de acesso aos equipamentos públicos, da disparidade na disponibilidade dos serviços urbanos, da habitação tratada como mercadoria inacessível às camadas mais pobres e sua consequente favelização. Para ele, a luta dos movimentos sociais por habitação não é algo que ofusca a problemática maior da cidade; pelo contrário, seria por meio da demanda habitacional que encontraríamos ferramentas para transformar a cidade, trazendo à tona a questão urbana como um conjunto de problemas que é resultado do constante processo de reestruturação do sistema capitalista.

David Harvey (2013b), por sua vez, desenvolve um caminho do meio, que valoriza ambas as abordagens. Para ele, a gestão das cidades foi utilizada como resposta ao problema inerente ao capitalismo: a necessidade perpétua de encontrar terreno lucrativo para a produção e absorção de excedentes de capital. A reestruturação de Paris, na perspectiva de Harvey, foi uma estratégia de aplicação desse excedente ocioso e de enfrentamento do desemprego decorrente da paralisação da ampliação do mercado econômico. Alguns anos mais tarde, a estrutura de créditos, extensivos e especulativos, quebrou, levando a uma nova crise. O autor destaca que essa lógica de ampliação das cidades, sobretudo com foco na ampliação do mercado imobiliário, é um movimento global que toma a cidade como ferramenta de gestão do sistema econômico capitalista (Harvey, 2012).

Em 2008, enquanto o mundo enfrentava uma forte crise financeira, o Brasil manteve sua economia estável. Um dos motivos para isso foi o grande investimento governamental em programas habitacionais aglutinados em torno do “Minha Casa, Minha Vida”, instituído nesse mesmo ano. Esse programa é uma parceria do Governo Federal com o mercado imobiliário, feita mediante o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), com injeção de recursos públicos via Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). Foi criado com o objetivo de garantir o direito à moradia, considerando-se o déficit habitacional⁵⁴ do país, que, em 2008, representava a demanda de 5.546.000 pessoas. Para dar conta disso, o programa

54 O cálculo do *déficit* habitacional é composto pelo somatório dos domicílios e/ou famílias com os seguintes atributos: domicílios improvisados — construções para fins não-residenciais, mas que estavam servindo de moradia por ocasião do Censo; coabitação familiar, representada pelo total de famílias conviventes no mesmo domicílio ou indicando o aluguel de quartos ou cômodos para moradia de outras famílias, revelando a insuficiência do estoque habitacional para atender à demanda; cômodo cedido ou alugado — tipos de domicílios com um ou mais aposentos localizados em casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco, etc. que se encontravam na condição de alugados ou cedidos por empregador e/ou de outra forma. http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/sobrefee/pg_deficit_pop_notas.php

estabeleceu uma meta de construção e contratação de um milhão de novas moradias. Após dois anos de implementação, essa meta foi atingida. Entretanto, ao final de 2010, o déficit imobiliário do país cresceu em 1,5 milhão, passando para 6.940.000 pessoas⁵⁵. Isso porque a parceria do governo federal com as grandes construtoras atendia não somente à demanda de garantia do direito à moradia, mas à crise vivida pelo mercado imobiliário. Com o fortalecimento do mercado imobiliário, entre os anos de 2009 e 2013, acompanhamos o aumento de 153% no valor dos imóveis no Rio de Janeiro e de 184% em São Paulo (Maricato, 2013). Como consequência, houve um aumento no valor dos aluguéis, levando diversas pessoas à precarização nas condições de moradia e à situação de rua. Muitas dessas hoje têm se organizado e ocupado novos terrenos vazios da cidade, levando ao aumento da favelização. Outro efeito do fortalecimento do mercado imobiliário foi o fato de que as grandes construtoras adquiriram grande parte dos terrenos vazios nas principais capitais do país e hoje são capazes de definir o desenho urbano, transformando determinados locais em bairros de luxo e destinando aqueles mais afastados do centro para a construção de condomínios vinculados ao programa “Minha Casa, Minha Vida” (MCMV) ou a outros programas de construção de moradias de interesse popular⁵⁶. É por meio do MCMV que serão construídas as novas moradias de parte dos habitantes da Avenida Tronco.

Nesse sentido, Harvey (2013a) destaca que o conceito de direito à cidade deve ser tomado tanto como lema operacional, quanto como ideal político. Isso porque enfoca, ao mesmo tempo, a questão de quem comanda a conexão necessária entre a urbanização e a utilização do produto excedente e nos convoca a uma reflexão sobre que tipo de cidade queremos — entendendo-se que esta última não pode ser divorciada do tipo de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos que desejamos. O direito à cidade estaria, assim, muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos. Ele seria antes o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. O autor destaca, ainda, que esse é um direito comum, e não individual, já que a transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. Na visão de Harvey (2012), o “direito à cidade”, como está constituído agora, acha-se extremamente restrito, na maioria dos casos, a uma pequena elite política e econômica, que se encontra em posição de moldar as cidades ao seu gosto. A resposta seria, portanto, estabelecer uma administração democrática sobre a organização do tecido urbano. Para tanto, deveríamos construir um movimento global que fortalecesse seu designio.

55 Dados da Fundação João Pinheiro.

56 Moradias de interesse social são moradias construídas pelo poder público com o intuito da superação do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente, das famílias de baixa renda (zero a três salários-mínimos) (PMPA, 2009).

No Brasil, a arquiteta urbanista Ermínia Maricato (2001), desde os anos 70 e 80, vai trazer esse conceito como uma forma de ampliar a discussão do direito à terra. Uma questão importante fortemente introduzida nesse debate no Brasil é a relação entre as desigualdades sociais e a distribuição e organização das cidades. Dessa forma, as discussões sobre direito à cidade aproximam-se da discussão sobre direito à cidadania e ao movimento de redemocratização político e social do país.

Trazemos esse conceito, aqui, pelo convite que ele coloca a todos de pensar em uma cidade mais democrática, entendendo que existe uma íntima relação entre a segregação urbana e a destituição ou a falta de acesso a direitos. Algo que perpassa as obras de todos esses autores é, portanto, a compreensão de que o direito à cidade não se restringe a reivindicações imediatas; ele seria, antes, um conjunto de demandas que apontaria para outras noções, tais como: democracia, cidadania e autonomia.

Talvez esteja contida aí a necessidade de marcar uma aproximação dessa expressão com a gramática do direito. Bianca Tavolari (2016), ao estudar a trajetória conceitual do direito à cidade, afirma que essa vinculação, presente no próprio termo, ganha muito mais força no Brasil do que na Europa, uma vez que os movimentos sociais urbanos brasileiros utilizam a linguagem dos direitos como gramática decisiva de luta. Embora possamos pensar que esse é somente mais um no rol de direitos a serem enunciados ou somente mais uma exigência por novas legislações, as discussões sobre o direito à cidade, ao que parece, não têm se apresentado como uma demanda por processos burocráticos do Estado (também não quer dizer que prescinde destes), mas têm sido um convite para refletir sobre que cidade queremos. É um movimento para que paremos de olhar para esses conflitos como práticas isoladas e passemos a pensar sobre o que eles constituem em termos dos modos como habitamos e circulamos pelo espaço urbano.

O direito à cidade não se confunde, portanto, com o direito à moradia. Este segundo, incluído no rol de direitos sociais, afirmados na Constituição Federal de 1988, define como obrigação do Estado promover programas de construção de moradias e de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. É a consolidação desses direitos constitucionais que reivindicam aqueles que demandam a garantia do seu direito à moradia. Já o direito à cidade refere-se a uma problemática maior, que engloba o direito à moradia como uma de suas facetas, mas trata, antes de tudo, dos modos como vivemos e nos relacionamos no espaço das cidades. Embora não possam ser confundidos, não podem da mesma forma ser dissociados, pois o acesso à moradia é parte das formas de pertencimento à cidade; a moradia é um dos importantes fatores de definição de quem pode fazer parte legitimamente na cidade, tanto em termos de acesso a seus espaços físicos, quanto no que se refere à condição de cidadania que se funda a partir dela.

Rodrigo Silva (2013), ao analisar o uso do termo *direito à cidade*, questiona: “como a cidade pode ser considerada um direito, dado que a vida urbana é a condi-

ção de emergência do próprio direito?” (p. 110). O autor pergunta ainda: “como a urbanidade coloca-se em uma roda contrária a si mesma, de sorte que a cidade deixa de ser a condição para a existência de direitos e torna-se objeto de uma reivindicação de direitos?” (p. 111). Para responder essas perguntas, o autor evidencia a ausência de uma condição que impõe a cidade como necessária à sobrevivência do homem, mostrando que não há uma natureza do homem que o faça organizar-se a partir do modelo das cidades. Entretanto, o autor destaca que, ao tomarmos a cidade como modelo de vida coletiva, ela se constitui como um veículo que proporciona uma indissociabilidade entre política, poder e subjetividade — uma imbricação entre: i) o modo como vivemos uns em relação aos outros na cidade; ii) a cidade como um campo privilegiado de ação que tem como alvo a gestão da vida; e, iii) a emergência de um espaço para o pensar e o sentir constitutivos daquilo que somos.

É no contexto da cidade como possibilidade desse triplo agenciamento que surge a noção de direito como objeto de construção pública, ou seja, como possibilidade de constituição de um modo de relação entre sujeitos no qual o poder não se distribui pela concessão de uma deidade ou por transmissão hereditária, mas como algo a ser exercido a partir de uma prática política. Nesse sentido, para Silva (2013), o que é reclamado sob a rubrica do direito à cidade é, sobretudo, um jeito de viver, um *ethos* que teria como ponto de partida a experiência da diferença. O direito à cidade não almejaria resultados práticos, mas antes buscaria colocar em evidência uma dimensão aberta e experimental da vida. Assim, as discussões sobre o direito à cidade problematizam os próprios modos como vivemos na *pólis* e demandam uma nova ética das relações, na qual a cidade possa ser experienciada como espaço de encontro com o outro, superando o modelo de cidade da clausura e do desencontro, produto das desigualdades territoriais. Portanto, quando evocamos aqui o direito à cidade, não o fazemos na busca da construção de asas de cera, como as de Ícaro, que nos lançassem em um sobrevoo pela cidade e nos permitissem sair de seus labirintos. Nós falamos de algo que pode ser tomado como norteador de modos de gestão da cidade, mas que se constrói, especialmente, no cotidiano das ruas, no interior dos ônibus, nos becos das vilas, nas praças públicas.

Constituir um modo de relação nas cidades como proposto por esses autores significa abrir mão da manutenção das fronteiras territoriais e existenciais erguidas em meio ao território urbano que separam os moradores do Cristal de seus vizinhos da Vila Cruzeiro; das fronteiras que resguardam minha possibilidade de bem viver e mantêm o Gago em situação de rua; daquelas que fazem Seu Ernesto e Renato terem a certeza de que não são cidadãos de direito; que fazem meu colega do ônibus pensar que os processos de remoção significam a doação de casas para pessoas que não trabalharam para comprar seu direito a obtê-las; que silenciam as mulheres frente a violências vividas no reassentamento para que não sejam identificadas com esses sujeitos que “dão barraco”, desprovidos de dignidade.

O COMUM

É nesse ponto que as discussões sobre direito à cidade se encontram com o conceito de comum. Este é um conceito que vem sendo desenvolvido por diversos autores, como Roberto Esposito, Pierre Dardot, Crithian Laval, Judith Revel, Michel Hardt, Tony Negri, Jean-Luc Nancy e Giorgio Agamben, sem que haja um consenso entre eles, mas com vários pontos de diálogo. Trazemos as reflexões de alguns desses autores que contribuem para pensarmos o conceito de comum como uma ferramenta que nos permite desestabilizar a forma como as relações de propriedade vêm sendo experienciadas, tanto no modo como elas vão pautar a partição do solo urbano, quanto nos efeitos que provocam em termos das divisões entre os cidadãos legítimos e os ilegítimos da cidade e seus modos de agir, sentir e habitar. O conceito de comum, articulado à problemática da cidade, possibilita-nos extrapolar a lógica mercantil e individualista que pauta a organização do espaço e da vida urbanas e oferece-nos as ferramentas necessárias para a operacionalização do direito à cidade.

Pierre Dardot e Christian Laval (2015b) utilizam o conceito de comum para produzir uma crítica à noção de propriedade, seja ela privada ou pública. Trazem a propriedade estatal como igualmente problemática, rompendo com a oposição entre propriedade pública e privada, para questionar os fundamentos e os efeitos do próprio direito de propriedade, contrapondo este ao uso comum. Para os autores, não se trata somente de opor uma boa apropriação a uma má apropriação, uma vez que a propriedade se dá, como já dissemos, pela exclusão do direito dos demais da possibilidade de dispor do bem em questão. Trata-se, sim, de opor a apropriação à preservação de um comum subtraído por qualquer lógica de propriedade pelo caráter indisponível/inapropriável que inscreve sobre o alvo da posse. Isso significa colocar em questão a própria noção da liberdade atrelada à de propriedade que se exerce contra a liberdade do outro. A instituição da propriedade separa a relação da pessoa com a coisa dos múltiplos laços existentes entre os membros da comunidade, das regras morais e valores culturais, fundando uma ontologia que dicotomiza pessoas e coisas e permite dissociar o valor econômico dos objetos de seu valor de uso.

Para Dardot e Laval (2015a), o Estado proprietário, embora tenha sido foco de investimento do socialismo como possibilidade de ruptura com o capitalismo, no contexto neoliberal, vai colocar-se ao mesmo tempo como limite ao absolutismo do direito de exclusão e como suporte à ordem proprietária dos particulares. Ao centralizar a responsabilidade sobre a garantia de direitos, o Estado desonera as pessoas da tutela coletiva. A militância concentra-se na discussão sobre as ações do Estado, retirando do foco do debate as grandes empresas produtoras e igualmente gestoras da pobreza e da desigualdade. No que se refere à cidade, as empresas do setor imobiliário são as que detêm hoje grande parte do controle sobre a gestão

urbana, seja por sua ação direta, seja por meio do controle dos gestores públicos mediante o financiamento de campanhas. Haja vista que os grandes escândalos de corrupção no país envolvem, justamente, as maiores empresas desse setor.

Não foi preciso apenas mobilizar, unir, concentrar forças repressivas e modos de persuasão ideológica para defender a propriedade contra os não proprietários. Foi preciso também encarregar-se da vida das populações excluídas dos meios de acesso ao trabalho e, portanto, à vida. A repressão da contestação da ordem proprietária e a manutenção de condições de vida minimamente decentes para as grandes massas são dois aspectos complementares do Estado social 'integrador' (Dardot & Laval, 2015b, p. 266)

Assim, Dardot e Laval (2015b) destacam que o estado de direito, o estado policial e o estado social não são construções políticas contrárias à soberania da propriedade. A apropriação social não foi pensada pela reapropriação dos meios de existência por seus produtores, mas pela nacionalização dos meios de produção e pela extensão da soberania nacional à economia, abrindo espaço para diversas formas de articulação entre o Estado e o mercado econômico.

Nesse sentido, Dardot e Laval (2015a) retomam a noção de apropriação social. Para tanto, propõem que pensemos sobre o verbo apropriar não no sentido de tomar posse, de fazer de algo sua propriedade, mas no de apropriar algo para um determinado fim, isto é, pensar no caráter para o qual o objeto em questão é próprio, para que serve, qual sua destinação. Só o uso da terra por um coletivo de camponeses possibilita apropriá-la à sua destinação, exemplificam os autores. Haveria aí uma distinção entre apropriação-pertença e apropriação-destinação. A segunda seria uma forma de apropriar voltada para o interesse coletivo, para o uso dos espaços e objetos. Trata-se de pensar sobre os usos comuns, muito mais do que considerar uma propriedade coletiva propriamente dita. Pensar a cidade a partir dessa perspectiva significaria constituir um debate político coletivo sobre a concepção de um projeto de cidade e dos destinos a serem dados ao solo urbano. Significaria engajar as senhoras do ônibus preso no engarrafamento no debate sobre a ampliação da Avenida Tronco e o conseqüente projeto de remoção dos moradores. Significaria entender que o trânsito da cidade, sua paralisia, está relacionada antes ao modo desigual de distribuição dos recursos e da população no solo urbano do que às manifestações que provocam congestionamentos pontuais. A paralisia do trânsito obrigou os motoristas, passageiros e transeuntes a olharem no seu entorno, colocou-os em relação uns com os outros, provocou-lhes questões, retirou a cidade do seu lugar de passagem e de paisagem e colocou-a como uma problemática a ser pensada.

A noção de função social da propriedade e a ideia de sua subordinação ao interesse coletivo estão contidas na Constituição Federal Brasileira de 1988 quando esta diz:

Art. 5º; Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXIII - a propriedade atenderá a sua função social.

E no Estatuto das Cidades de 2001:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.⁵⁷

Este último prevê, ainda, uma série de mecanismos jurídico-institucionais para regular o uso e ocupação do solo, tais como: parcelamento e edificação compulsórios, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo e a desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública. Esses mecanismos teriam por objetivo evitar a formação dos vazios urbanos, coibir a especulação imobiliária e ampliar o acesso da população mais pobre às áreas urbanizadas. Eles não se propõem a abolir a noção de propriedade, mas já avançam ao propor sua submissão a uma reflexão sobre a destinação do solo. Entretanto, a concepção que prevalece no campo das interpretações jurídicas e da prática dos agentes públicos segue sendo a defesa da propriedade privada, da disposição de seu uso a partir de interesses individuais, como um direito quase irrestrito e absoluto em face de qualquer outro.

O movimento que Dardot e Laval (2015c) fazem em sua obra é de uma análise de como a propriedade privada constitui uma lógica geral do poder de gestão das cidades e, frente a isso, aportam a noção de apropriação como destinação, como forma de desestabilizar essa primazia do interesse privado sobre o gerenciamento da propriedade e como determinante do desenho urbano. Entretanto, é importante atentar para o fato de que, conforme afirmamos anteriormente, a propriedade privada não é só uma ferramenta de partição e expropriação do solo urbano; ela pauta igualmente os modos de subjetivação na cidade. Nesse sentido, o conceito de comum torna-se igualmente potente para pensar outro modo de produção da vida urbana, que rompa com a relação de medo, tolerância ou indiferença entre os cidadãos considerados legítimos e ilegítimos da cidade, entre proprietários e não-proprietários.

57 O Art. 2º do Estatuto das Cidades define os objetivos da política urbana com vistas ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e define suas diretrizes gerais.

Roberto Esposito (2012), ao analisar os usos do conceito de comum, busca afastar-se do sentido tradicionalmente atribuído a essa palavra, que designaria algo que conecta sujeitos entre si, uma identidade comum, a qual define o pertencimento de sujeitos a isso que os torna iguais. Esposito retorna à raiz latina do termo *communitas* para focar suas discussões sobre o sufixo *-munus*. Para tanto, parte da definição de *communitas* como uma postura de renúncia à identidade individual em um processo de abertura progressiva ao outro. Se a *communitas* é essa disponibilidade de ruptura com as barreiras identitárias, a *immunitas* seria aquilo que nos afasta disso, seria a construção de mecanismos de proteção em relação ao outro, de manutenção da lógica identitária individual. Tal qual em um organismo biológico, uma “dose” de imunização seria necessária para a conservação da vida. Entretanto, o excesso de imunização levar-nos-ia a uma postura de enclausuramento diante da qual perdemos nossa liberdade, senão nossa própria existência. Esposito (2012) chama atenção para o desenvolvimento de doenças autoimunes, geradas pelo excesso de imunização. Nas cidades, esse excesso pode ser pensado, por exemplo, pela crescente obsessão por segurança, pelo aumento dos condomínios fechados, por uma organização da vida urbana em termos de guetos econômicos e identitários que se colocam em um completo distanciamento de tudo que lhe é diferente. Esposito (2012) aproxima o conceito de imunização ao conceito foucaultiano de biopolítica para falar justamente dessa gestão populacional dos riscos. Já o conceito de auto imunização aproximar-se-ia da noção de tanatopolítica, pois remete ao fato de que a sociedade, ao criar um excesso de proteção, pode provocar adoecimentos e até mesmo sua própria morte, isto é, vão se criar mecanismos de proteção por meio dos quais se legitima a morte de sujeitos considerados matáveis dentro de nossa própria sociedade. Essa morte não precisa ser entendida necessariamente como morte física, mas como todas as formas de exposição dos sujeitos à morte, seja pela fragilização de suas condições de vida, seja pela impossibilidade de acesso à ação política. As relações que se colocam entre os habitantes das zonas iluminadas e urbanizadas da cidade e os habitantes das favelas vêm marcadas por esse excesso de imunização. Sobre as regiões mais pobres, inscreve-se uma série de marcas identitárias vinculadas ao lugar do crime e da imoralidade contra as quais os demais cidadãos e a própria cidade deveriam proteger-se. O efeito disso é o aumento de práticas segregacionistas e a manutenção de parte da população excluídas do acesso à moradia legal em um lugar de constante ameaça de suas condições de vida, seja pelas violências do tráfico, de suas condições de subsistência ou da falta de acesso a serviços básicos. Para circular de uma zona a outra, é preciso deixar-se normatizar; tal como Dona Dercy, é preciso deixar-se docilizar, como as mulheres que não “dão barraco” ou como os sujeitos que precisam “mudar de cor”, como alerta Seu Ernesto.

Esposito (2012) atenta para o fato de que os dispositivos imunitários, ao buscarem uma proteção em relação aos riscos oferecidos pela plena abertura ao comum, não vão extinguir essa suposta violência⁵⁸; eles vão, ao contrário, assumi-la em seu interior, promovendo práticas violentas que agem em nome da proteção à vida e da manutenção da ordem. O próprio direito seria, na visão de Esposito (2009), um agente imunitário que produz uma lógica de individualização, pois se destina a uma pessoa jurídica. A noção de pessoa jurídica vai atrelar-se à compreensão de que, dado que tenho direitos, os outros terão obrigações. A perspectiva do *communitas* inverteria essa relação; logo, posto que tenho obrigações, os outros terão direitos (Reis, Lara, & Guareschi, 2016).

Para imunizar a comunidade, o direito acaba por sacrificar a intensidade da vida à sua necessidade de preservação. Para Walter Benjamin (2010), o direito funda-se como uma resposta outra às relações conflituosas que não o uso da violência, para que se possa manter a condição de convivência em comunidade. Entretanto, ele atua de maneira igualmente violenta para manter a violência fora da comunidade. Nesse sentido, parte do pressuposto de afastamento de uma violência primária, mas age de modo que conduz a uma permanente violência conservatória. O direito assume, dessa forma, o caráter daquilo que pretende proteger. A exclusão da violência intentada pelo direito não seria senão a busca por eliminar, não a violência externa, mas o externo, e traduzi-lo em interno. Diante disso, o que ameaça o direito não é diretamente a violência, mas seu fora — ou o fato de que exista algo fora do direito, que escape a seu alcance (Reis, Lara, & Guareschi, 2016). O direito pode ser definido como o procedimento de interiorização daquilo que permanece externo a ele (Esposito, 2009). O estado de exceção invocado para a remoção das populações e seu correlato uso da força para tal são a exacerbação de um sistema jurídico que legaliza a privatização do uso da violência pelo Estado em prol da dinâmica de interesses que deseja sustentar. A alternativa proposta por Esposito (2009) é, assim, a de investirmos na desativação dos aparatos de imunização e na ativação de novos espaços comuns, de constituição de uma vida justa.

Os desconstrucionistas, em especial Jean-Luc Nancy, propunham desvincular o significado da comunidade da noção de propriedade ou pertencimento a seus membros, para abrir um campo que a vinculasse à alteridade, para subtraí-la de uma conotação identitária e econômica. Assim, os sujeitos da comunidade unirse-iam a ela pelo que os atravessa e os contamina mutuamente, e não por uma identidade comum ou por uma propriedade da terra e/ou da moradia. Portanto, não relativo ao “ser” comum, mas ao “em” comum de uma existência e de uma

58 A suposta violência a que Esposito (2012) faz referência é a do mito fundacional de Hobbes, de que em seu estado de natureza o homem seria o lobo do homem.

circulação comum dos usos do espaço urbano. Trata-se de uma exposição à alteridade em contraposição às tendências substancialistas de caráter particular e universal (Reis, Lara, & Guareschi, 2016). O comum, isto é, essa relação de abertura para com o outro, possuiria o potencial de provocar efeitos de dessubjetivação por esse exercício constante de alteridade, de contato e de abertura para as diferenças.

Para Giorgio Agamben (1993), a violência do Estado expressa-se na sua capacidade de exercer o poder soberano de instaurar práticas de exceção por meio das quais o direito e a lei se aplicam, desaplicando-se, retirando dos sujeitos a sua proteção jurídica. Assim, se o poder soberano produz comunidades fundadas em uma exceção que torna matável a vida dos sujeitos, mediante essa relação de exclusão inclusiva e do abandono da lei, pensar o pertencimento não fundado em nenhuma exclusão seria a única possibilidade de atingir uma vida em comum, livre do poder soberano (Saidel, 2013). Para pensar o comum fora da soberania, Agamben (1993) parte da noção de “singularidade qualquer”, definindo esta como um modo de estar no mundo que não obedece a nenhum pressuposto transcendental, nem a nenhuma teologia. O qualquer aí presente diria respeito a um acontecimento que questione a identidade e o pertencimento como são concebidos por estados, por igrejas e por nações, que necessitam sempre da construção de um outro negativo, um inimigo. Na perspectiva proposta por Agamben (1993), esses sujeitos que escapam à normatividade, à docilidade, que se constituem como casos exemplares, seriam leis em si mesmos ou formas de vida que questionam a lei soberana, que profanam seus ritos e suas regras.

O comum não é, assim, uma essência transcendente ou subjacente, mas sim a convivência das singularidades que dão lugar a uma comunidade sem essência ou fundamento de pertencimento. O efeito disso é um modo de resistência às capturas e violências estatais e do direito. Para Agamben (1993), o Estado pode aceitar qualquer reivindicação identitária, mas não consegue tolerar que as singularidades façam comunidade sem fundamento algum. Um exemplo disso foram os movimentos de ocupação das avenidas e dos espaços públicos que ocorreram em diversos lugares do mundo, sobretudo no Brasil, no ano de 2013. A incapacidade de reação do Estado a esses protestos esteve intimamente ligada à ausência de uma causa identitária e de uma demanda que unificasse as multidões que tomaram as ruas, pois o Estado se baseia na representação de identidades e interesses. O comum, a ser vivido fora da lógica individualista e identitária, é sempre um exercício de relação com o outro, de experimentação de novas formas de existir, agir, sentir.

Judith Revel (2012a) convoca o caráter político e histórico da subjetividade, entendendo que esse é um conceito que nos auxilia a nos interrogar sobre o nosso tempo presente e a compreender não somente como nos diferenciamos de nosso passado, mas igualmente como somos sujeitos de uma mudança irreversível. Isso permite que coloquemos em suspensão conceitos naturalizados,

como o de Estado-nação, de propriedade, de cidadão, de direitos humanos, analisando sempre a forma como se atualizam e sua pertinência para pensar o presente. A autora propõe também, a partir do comum, a construção de uma nova racionalidade, como a possibilidade de agir sobre as condições que nos fazem o que somos voltada para o fortalecimento das singularidades em detrimento dos individualismos. Para ela:

O comum exige ser pensado como persistência das diferenças singulares enquanto diferenças, num *agenciamento diferencial destas diferenças*. Ele precisa ser experimentado como partilha das diferenças, ou seja, como construção de um espaço – político, subjetivo e de vida — onde cada um reforça por sua própria diferença a potência desta comunalidade com o outro. O comum é uma construção radicalmente democrática das singularidades — onde a radicalidade desta democracia desde baixo seria uma garantia absoluta de universalidade, e onde colocar em comum as singularidades em seu devir-diferencial constitui a própria construção de uma vida compartilhada, ou seja, de uma comunidade, de uma polis, de uma política ainda inédita. (Revel, 2012b, p. 113)

Assim, pensar o direito à cidade fundado nos princípios do comum significa pensar as apropriações (no sentido de destinações) a serem dadas aos espaços urbanos. Olhar para a cidade como esse espaço da coletividade, de relação necessária e inevitável com o outro. Pensar a cidade como o espaço onde a comunalidade se exerce. Trata-se de pensar o direito à cidade não como mais um conceito jurídico a ser incorporado nas declarações de direitos ou nas legislações Estatais, mas de pensá-lo como um conceito ético-filosófico norteador das lutas sociais que disputam a gestão da cidade, como elemento transversal às políticas de gestão urbana, como uma ética cotidiana, voltada a experienciar a cidade por meio de um exercício de alteridade na relação com o outro.

A noção de propriedade vem definir as divisões operadas entre os cidadãos legítimos e os ilegítimos da cidade, deixando habitantes como os da Vila Tronco em uma condição de acesso fragmentário à cidadania, bem como aos bens e serviços da cidade. Ao colocarmos em xeque a própria noção de propriedade e submetê-la a uma reflexão sobre sua destinação, vinculada a um projeto de cidade que priorize não a relação entre iguais e a ampliação dos espaços de clausura, mas um olhar para as singularidades e o aumento dos espaços de encontro, é possível pensar um projeto de gestão que democratize as áreas e os sujeitos de investimento. Essa possibilidade precisa, no entanto, partir do reconhecimento de que a cidade é uma só e de que as estratégias de imunização das quais lançamos mão não levam ao aumento da proteção — pelo contrário, provocam o aumento das violências a que todos estamos expostos no cotidiano de vida nas cidades.

A POTÊNCIA DO ESCURO

O que vemos até aqui é um cenário marcado por um modo de construção das cidades no qual os direitos se colocam em uma posição paradoxal, constituindo-se como gramática das lutas sociais pelas garantias mínimas das condições de dignidade humanas e, ao mesmo tempo, como ferramenta de azeitamento de um sistema capitalista produtor de desigualdades. No que se refere à organização das cidades, os regramentos legais, embora ofereçam os elementos necessários para que o Estado possa impor limites à expansão desenfreada do capital sobre a cidade, agirão somente de forma pontual, de modo a desenvolver ações que não se constituem como um enfrentamento ao capitalismo e à sua ação no ordenamento urbano, mas que contribuem para manter a saúde desse sistema.

Ao longo da história do país, vemos ainda o uso de estratégias jurídico-institucionais para legitimar um modo excludente e segmentário de gestão das cidades, tais como a Lei de Terras, criada para manter a posse de terra dos grandes latifundiários, e os códigos de posturas, que objetivam criar um determinado modo correto de relacionar-se dentro da cidade, legitimando o uso do poder de polícia para excluir, expulsar e aprisionar sujeitos com comportamentos considerados desviantes. A propriedade privada emerge aí como um mecanismo duplamente eficaz: para a gestão do terreno urbano e, por meio dela, para a produção de concepções que marcam e diferenciam os modos legítimos de habitar a *pólis*. Essas são algumas das grandes questões evidenciadas ao seguirmos as linhas de visibilidade e dizibilidade produzidas pelos discursos sobre direitos em meio à problemática da Avenida Tronco.

Nesse contexto, os jogos de poder e de interesse que lançam mão dos direitos humanos como ferramentas de fazer agir na cidade vão operar, por vezes, pela lógica da garantia de acesso a bens e serviços; em outras, vão atuar pela via da exceção (Agamben, 2010); ou, ainda, vão agir pela lógica da inclusão fragmentária (Castel, 2007). O resultado disso é que os moradores atingidos pelas obras da Avenida Tronco não serão efetivamente os sujeitos de direitos das Declarações de direitos humanos, tampouco serão os sujeitos da caridade, as vidas nuas de Agamben ou os refugiados de Arendt. Eles circularão por essas diversas posições com mais ou menos condição de acesso ou de resistência aos mecanismos que os engajam em cada uma delas. Entretanto, mais do que marcar como essas possibilidades de engajamento operam, gostaríamos de, ao final deste estudo, olhar para algo que se coloca fora dessas posições subjetivas já descritas, que é, justamente, a capacidade de esses sujeitos constituírem-se em formas de vidas outras que jogam com esses mecanismos de engajamento operados pelo poder.

Para tanto, gostaríamos de chamar atenção para o que Andrea Scisleski e Simone Hüning (2016) nomeiam como a potência das sombras. As autoras, ao analisarem a situação de remoção de uma comunidade de pescadores da orla urbana no bairro

Jaraguá em Maceió, falam de uma perspectiva de produção do conhecimento que se volta para trabalhar não em busca das luzes, mas do escuro. Essa perspectiva vem romper com uma lógica hegemonicamente estabelecida no pensamento moderno ocidental, que associa o conhecimento à luminosidade. Essa compreensão teria como base as ideias de Platão (com o mito da caverna), Descartes e Kant (com o movimento iluminista), que associavam a verdade a uma iluminação do pensamento. Nessa lógica, aquilo que a luz mostra, aquilo que ela revela é o que importa.

Scisleski e Hüning (2016) destacam que essa luz, que está presente desde a formação do pensamento ocidental, que se associa naturalmente ao conhecimento, produz a composição de muitos dos diversos campos de saber sobre os quais se fundamenta a ciência. A partir disso, colocam a seguinte questão: “será que, então, imersos nesse excesso de claridade que parece persistir durante tantos séculos, conseguimos produzir outras formas de pensar?” (p. 11). As autoras chamam atenção para o fato de que o excesso de luminosidade ofusca os olhos e pode provocar cegueira. Frente a isso, perguntam-se sobre esses objetos que são deixados às sombras, colocados para fora do que é contemplado como campo de saber, como verdade, como aquilo que ganha destaque. O que ou quem habitaria esses territórios? Que outras formas de saber e de viver seriam experimentadas às sombras?

Não se trata de um movimento de lançar luz sobre os sujeitos e práticas que existem no escuro, tampouco de trazê-los para a luz, mas antes de com eles habitar as sombras ou, no mínimo, de aproximarmos-nos delas, de permanecermos na penumbra tempo suficiente para recuperarmos a visão ofuscada pela luz. Para tanto, as autoras fundamentam-se nos estudos de Agamben (2010a) que defendem uma dimensão da escuridão no exercício do pensar. Para o autor, se a luz remete à lógica da razão, as sombras remeteriam à lógica da potência. Nesse caso, cabe pensar que aquilo que está à margem da luz tem a potencialidade de desestabilizar os regimes de luminosidade, de colocar em questão os universais. Scisleski e Hüning (2016) inspiram-se, ainda, na forma como Agamben (2010a) concebe o Contemporâneo como aquele que mantém o olhar no seu tempo para nele perceber não as luzes, mas o escuro. Essa não seria uma atitude de inércia, mas de desenvolvimento de uma habilidade particular que equivale a neutralizar as luzes de uma determinada época, para poder ver em meio às sombras. É evidente que as sombras se fazem presentes somente quando há luz. Logo, ambas se fundam em uma mesma racionalidade. O escuro, por sua vez, pode existir frente à ausência da luz, abrindo espaço para pensarmos em formas de vida que ali habitam que podem estar pautadas por outras racionalidades.

Inspiramo-nos nessa reflexão para pensar as resistências forçadas no escuro das cidades. Essa perspectiva auxilia-nos a pensar nas resistências além de sua ação como um contrapoder. Para Revel (2012a), o problema do contrapoder é que ele desloca as linhas do poder, mas não muda sua natureza. Ele não é nada senão outro poder. Segundo a autora:

[a] questão que se coloca é se seria esse o destino das formas nas quais os sujeitos políticos podem se organizar hoje? Após ter sido o outro do poder, tornar-se um outro poder? Ou, ao contrário, seria possível imaginar outras maneiras de se produzir como sujeitos que fugiram a esse círculo dialético e reabriram alhures o espaço político? (Revel, 2012a, p. 101)

Revel (2012a) retoma a noção de poder desenvolvida por Foucault, a qual seria uma ação sobre a ação dos homens. Nesse caso, na visão da autora, o poder não produziria nada, ele geraria efeitos, mas não inauguraria nada. Assim, Revel destaca a importância dessa dimensão criativa, de invenção, que opere em meio às malhas do poder — da resistência como criação de novas formas de ser, como diferença radical.

Entendemos que, à primeira vista, a proposição de um modo de vida nas cidades que se estabeleça pelo comum, isto é, pela multiplicação de singularidades, poderia parecer um tanto utópico. Entretanto, essas formas de vida que escapam às luzes do poder, não em uma postura de oposição ou enfrentamento, mas antes de displicência em relação a ele, de produção de atitudes que contêm o potencial de profaná-lo, elas existem e ganham corpo no cotidiano de vida nas cidades. Contudo, elas são, por vezes, ignoradas em sua potencialidade pelos próprios movimentos sociais quando estes são também cegados pela disputa da verdade, de um lugar em meio às luzes. Talvez por isso os discursos de defesa de direitos sejam tão facilmente capturáveis, porque são por vezes fundados na racionalidade da violência, do medo do outro, do fortalecimento do indivíduo e de seus interesses privados. Assim, destacamos o potencial presente nas ações profanadoras, ofuscadas inclusive pelas práticas contestatórias. Isso serve de convite aos movimentos sociais para que repensemos também nossos repertórios de ação e as formas que constituímos como as mais ou menos legítimas de ação política e, talvez, a necessária “passagem a uma outra grade de ‘recorte’ e de inteligibilidade do real, a uma outra gramática política” (Revel, 2012a, p. 98).

Frente a isso, Revel destaca três elementos que contribuiriam para a constituição de novas categorias do político: a identificação de novas formas de subjetividade como um processo criativo; a qualificação desse processo como uma ontologia; e crítica virulenta às formas modernas por meio das quais são pensados os universais. O comum seria um conceito central para trabalhar com esses três elementos. Quanto às novas formas de subjetividade, estas se referem à possibilidade de agirmos sobre as condições que nos fazem o que somos; o político seria entendido aqui como o espaço de modificação e organização do que somos. Não se trata de nos definirmos por reação ao que se é, pois, nesse caso, correremos o risco de tornarmo-nos somente uma inflexão do que já existe, um contrapoder. Trata-se, portanto, de investir em uma potência de inauguração que é qualitativamente diferente do poder, pois ela produz formas de ser novas, isto é, uma nova ontologia marcada como diferença radical.

Nesse ponto, Revel interroga-se sobre o que garantiria que essas novas subjetividades possam compor-se entre elas, possam agenciar-se, e o que nos protegeria de suas eventuais derivas em direção a formas fascistas e violentas. O comum seria, então, esse exercício de reconhecimento de como as diferenças podem compor-se não por suas forças identitárias, mas pelo que momentaneamente as articula em uma relação de forças que as determinam e das quais procuram desprender-se. É passar para a materialidade dos conflitos, redesenhando as compreensões do que seja uma “vida digna” ou uma “vida qualificada” política, econômica e culturalmente. Isso significa apostar no fato de que as contaminações das quais procuramos nos imunizar não apenas não ameaçam as diferenças, mas as tornam mais potentes juntas. O caminho para isso, segundo Revel (2012a), seria a cooperação social, a circulação de saberes, o compartilhamento de recursos, em suma, o contrário da vida nua, “a vida politicamente e socialmente qualificada, a invenção de si e dos outros, a invenção de si através dos outros” (p. 106).

A distribuição das luzes nas cidades delimita os espaços de visibilidade, segurança e investimento estético, sendo geralmente associada a locais de intenso fluxo de pessoas, de comércio, de espaços turísticos e de produção de riquezas. Ela seleciona aquilo que deve ser visto e o que deve ser deixado às sombras, separa o que ganha existência e reconhecimento daquilo que é considerado como um atraso ao desenvolvimento, as zonas marginais da cidade. Esses regimes de luminosidade incidem diretamente sobre as formas objetivas e subjetivas de circulação e de vida das pessoas pelas cidades. As vidas que habitam a *pólis* são organizadas por essa dicotomia que separa aqueles habitantes legítimos, os cidadãos ilustres, que têm vez e voz, desses outros sujeitos marginalizados, ignorados, deixados na invisibilidade. A ausência de luz expressa-se, nesse caso, na falta de atribuição de valor a esses espaços e sujeitos, o que os torna menos perceptíveis. A luz, mesmo quando presente, não iluminaria igualmente a tudo. Assim, as zonas de (in)visibilidade não emergem naturalmente, mas são produzidas por uma série de saberes, investimentos e desinvestimentos sobre as pessoas e os espaços. Embora estejam muito próximas do centro da cidade, as vilas do entorno da Avenida Tronco compõem essas zonas marginalizadas de Porto Alegre. Zonas de existência não-legítima, “invisíveis em sua potência, mas incômodas em sua presença” (Scisleski & Hüning, 2016, p. 18).

Esse olhar voltado para aquilo que as luzes nos convocam a ver, mas igualmente atento para a potência daquilo que fica nas sombras, permite que nos encontremos com práticas que fogem às disputas narrativas entre os movimentos sociais e o Estado. São ações como a ampliação do terreno de Natasha, como o abandono da nova moradia pela filha de Dona Greice, que nos mostram a possibilidade de dar outros sentidos às concepções de bem viver nas cidades, que estão pautadas por outras possibilidades de ser. De ser sujeito, de ser cidadão, de ser cidadão, de ser mãe, de ser vizinho, de ser gestor, de ser Estado, de ser militante ou de ser

pesquisador. Essas não são ações que visavam necessariamente constituir-se em um ato contestatório; são ações espontâneas, profanadoras, porque são indiferentes às regras, rituais e ameaças do poder.

Esse é um exercício de olhar o escuro descrito por Agamben (2010a), seja para com as sombras evidenciar os contornos e as lógicas presentes nos regimes de luz, seja como testemunhas do escuro, seja para que nos deixemos também desestabilizar em nossas iluminações pelas resistências gestadas à sombra, ou para que possamos pensar, sentir e ver a cidade diferentemente do modo como fazemos hoje.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agamben, Giorgio (1993). *A comunidade que vem*. Editorial Presença.

Agamben, Giorgio (2007). *Profanações*. Boitempo.

Agamben, Giorgio (2010a). *O que é o contemporâneo?* E outros ensaios. Argos.

Agamben, Giorgio (2010b). *Homo Sacer – o poder soberano e a vida nua I*. UFMG.

Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa no Brasil – ANCOP (2013). *Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil: Moradia – Trabalho – Informação, Participação e Representação Popular – Meio Ambiente – Acesso a Serviços e Bens Públicos — Mobilidade – Segurança Pública*. Autor.

Arendt, Hannah (2009). *Origens do Totalitarismo*. Companhia das Letras. (Original publicado em 1989)

Assumpção, Erick Araújo & Franco, Túlio Batista (2013). Por uma cidade menor: hegemonia e resistência na cidade do Rio de Janeiro. *Lugar Comum*, 39, 145-155.

Baldez, Miguel Lanzelotti (1986). *Solo urbano*, reforma urbana, propostas para a Constituinte. Fase.

Batista, Luís Antônio (2010). Mesa - Impactos da (i) mobilidade na produção

da subjetividade In Conselho Federal de Psicologia. (Org.), *Psicologia e mobilidade: o espaço público como direito de todos* (pp. 213-219). CFP.

Batista, Luís Antônio & Ferreira, Marcelo Santana (Orgs.). (2012). *Por que a Cidade?* Escritos sobre experiência urbana e subjetividade. Editora da UFF.

Benjamin, Walter (1983). *Charles Baudelaire: a lyric poet in the era of high capitalism*. Vespo. https://loomen.carnet.hr/pluginfile.php/212763/mod_resource/content/0/benjamin-ii-the-flaneur.pdf

Benjamin, Walter (2010). *Crítica de la violencia*. Editorial Biblioteca Nueva.

Bobbio, Norberto (2004). *A Era dos Direitos* Elsevier. (Original publicado em 1009)

Campello, J. (1938). Entregue à municipalidade o plano definitivo de reforma do bairro Santo Antônio. As solenidades de ontem no Theatro Santa Isabel. Os discursos do Interventor Federal, Prefeito da Capital e Jornalista José Campello. *Folha da Manhã*.

Castel, Robert (2007). As armadilhas da exclusão. In R. Castel, L. E. Wanderley, & M. Belfiore-Wanderley (Orgs.), *Desigualdade e a questão social* (pp. 17-50). EDUC.

Castells, Manuel (1983). *A questão urbana*. Paz e Terra. (Original publicado em 1970)

Cava, Bruno (2013). *A multidão foi ao deserto: as manifestações no Brasil em 2013*. Annablume.

Dardot, Pierre & Laval, Christian (2015a). Propriedade, apropriação social e instituição do comum. *Tempo Social*, 27(1), 261-273.

Dardot, Pierre & Laval, Christian (2015b). Uma alternativa ao neoliberalismo – entrevista com Pierre Dardot e Christian Laval. *Tempo Social*, 27(1), 275-315.

Dardot, Pierre & Laval, Christian (2015c). *Commun: essai sur la révolution au XXIème siècle*. La Découverte.

De Certeau, Michel (1990/2014). *A invenção do cotidiano: artes de fazer* (21ª ed.). Vozes. (Original publicado em 1990)

Debord, Guy (1955). Introduction à la critique de la géographie urbaine. *Les Lèvres*, 6. https://infokiosques.net/IMG/pdf/Theorie_de_la_Derive.pdf

Deleuze, Gilles (1990). O que é um dispositivo? In *Michel Foucault, filósofo* (pp. 155-161). Gedisa.

Deleuze, Gilles (1995). *Abecedário de Gilles Deleuze* (Conjunto de entrevistas realizada por Claire Parnet filmadas em 1988-1989). Éditions Montparnasse.

Deleuze, Gilles & Guatarri, Félix (1992). *O que é a Filosofia?* Editora 34.

Espósito, Roberto (2009). *Protección y negación de la vida*. Amorrortu.

Espósito, Roberto (2012). Imunidade, comunidade, biopolítica. Conferência em la Facultad de Filosofía de la Universidad Complutense de Madrid. *Las Torres de Lucca*, 0, 101-104. www.lastorresdelucca.org.

Féres, Gabriela (2013). *Documentário Estrangeiros da Vila Tronco*. <https://www.youtube.com/watch?v=q17yBd0-VEI>

Ferreira, João Leite (2012). Processos de subjetivação e novos arranjos urbanos. *Revista do Departamento de Psicologia - UFF*, 16(1), 111-120. http://www.pucminas.br/documentos/processos_subjetivacao.pdf

Ferreti, Rosemary (1993). Plano Diretor de Porto Alegre: 12 anos de implantação de um sistema participativo no planejamento urbano. Avaliação e perspectivas. In W. Panizzi & J.F. Rovatti (Orgs.), *Estudos Urbanos: Porto Alegre e seu planejamento* (pp. 24-51). Editora da UFRGS.

Foucault, Michel (1995). *O sujeito e o poder*. In H. L. Dreyfus & P. Rabinow (Orgs.), *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica* (pp. 231-251). Forense Universitária.

Foucault, Michel (2005). *Em Defesa da Sociedade*, Curso no Collège de France. Martins Fontes. (Original publicado em 1975-1976)

Foucault, Michel (2006a). *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Graal. (Original publicado em 1988)

Foucault, Michel (2006b). *A vida dos homens infames*. In M. Barros Motta (Org.), *Ditos e Escritos IV – Estratégia Poder-Saber* (pp. 203-221). Forense Universitária. (Original publicado em 1977)

Foucault, Michel (2007). *Microfísica do poder*. Graal. (Original publicado em 1979)

Foucault, Michel (2008a). *O Nascimento da Biopolítica*, Curso no Collège de France. Martins Fontes. (Original publicado em 1978-79)

- Foucault, Michel** (2008b). *Segurança, Território, População*, Curso no Collège de France. Martins Fontes. (Original publicado em 1977-78)
- Gamallo, Nola Patrícia** (2010). Remover para Promover: espaço concebido e representações do espaço no Bairro Restinga – Porto Alegre/RS. *Revista GEOgraphia*, 12(23), 30-60.
- Giacóia, Oswaldo** (2008). Sobre Direitos Humanos na Era Bio-política. *Kriterion*, 118, 267-308. <https://www.scielo.br/j/kr/a/xGS9dp8P4bfn3zK9NHkTdhQ/?lang=pt>
- Guareschi, Neuza, Lara, Lutiane, & Azambuja, Marcos Adegas** (2010). Políticas Públicas entre o sujeito de direitos e o *homo oeconomicus*. *Revista Psico*, 41(3), 332-339.
- Harvey, David** (1980). *A justiça social e a cidade*. Hucitec. (Original publicado em 1970)
- Harvey, David** (2012). O direito à cidade. *Lutas Sociais*, 29, 73-89.
- Harvey, David** (2013a). A liberdade da cidade In Erminia Maricato et. al. (Orgs.), *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil* (pp. 27-34). Boitempo; Carta Maior.
- Harvey, David** (2013b). *Rebel Cities*. Verso.
- Hissa, Cássio E. & Nogueira, Maria Luísa** (2013). CIDADE-CORPO. *Revista UFMG*, 20(1), 54-77. https://www.ufmg.br/revistaufmg/downloads/20/3-cidade-corpo_cassio_hissa_e_maria_nogueira.pdf
- Iasi, Mauro Luis** (2013). A rebelião, a cidade e a consciência. In E. Maricato et. al. (Orgs.), *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil* (pp. 41-46). Boitempo; Carta Maior.
- Instituto Pólis** (2002). Câmara dos Deputados, Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, Caixa Econômica Federal e Instituto Polis. (2001). *Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos*. Autor. http://www.agenda21local.com.br/download/estatuto_cidade_2002.pdf
- Jacques, Paola Berenstein** (2011). *Estética da ginga: a arquitetura das favelas através da obra de Hélio Oiticica* (4ª ed.). Casa da Palavra.
- Jeady, Henri-Pierre** (2005). *Espelho das Cidades*. Casa da Palavra.
- Lara, Lutiane, Guareschi, Neuza Maria, & Bernardes, Anita Guazelli** (2016) Reforma Sanitária e a privatização da saúde em um contexto biopolítico de garantia de direitos. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 360-368.
- Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850* (1850). Dispõe sobre as terras devolutas do Império. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm
- Lefebvre, Henri** (2000). *A produção do espaço* (4ª ed.). Anthropos.
- Lefebvre, Henri** (2015). *Le Droit à La Ville*. Editoras Econômica; Anthropos. (Original publicado em 1968)
- Lopes, Maura Corcini** (2009). Políticas de inclusão e governamentalidade. *Educação & Realidade*, 1(1), 153-169.
- Lopes, Maura Corcini, Lockmann, Kami-la, Hattge, Morgana, & Klaus, Viviane** (2010). Inclusão e Biopolítica. *Cadernos IHU Ideias*, 8(144), 5-37.
- Marx, Karl** (1844/1980). *A Questão Judaica*. Editora Moraes. (Original publicado em 1844)

Maricato, Ermínia (2001). *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. Vozes.

Maricato, Ermínia (2003). Metrópole, legislação e desigualdade. *Revista Estudos Avançados*, 17(48), 151-167.

Maricato, Ermínia (2013). É a questão urbana, estúpido! In E. Maricato et al. (Orgs.), *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil* (pp. 19-26). Boitempo; Carta Maior.

Medeiros, Laudelino (1951). *Vilas de malocas: ensaio de sociologia urbana*. Manuscrito. UFRGS.

Mendoza, M. T. C. (1931). *Casas populares: cidades jardins*. In *Anais do I Congresso de Habitação*. Instituto de Engenharia de São Paulo. (Acesso em CD)

Moraes, Thiago Drumond & Nascimento, Maria Livia (2002). Da norma ao risco: transformações na produção de subjetividades contemporâneas. *Psicologia em Estudo*, 7(1), 91-102.

Nuvolati, Giampaolo (2009). Le flâneur dans l'espace urbain. *Géographie et Cultures*, 70, [online]. <https://journals.openedition.org/gc/2167>

Organização das Nações Unidas – ONU. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm

Oliveira, F. B. (1940). La casa proletária. *Urbanismo e Viação*, 3(7) 187-197.

Outtes, Joel (2013). Disciplining Society through the City: The Genesis of City Planning in Brazil and Argentina (1894-1945). *Bulletin of Latin American Research*, 22, 137-164. <https://doi.org/10.1111/1470-9856.00069>

Pelbart, Peter Pal (2015) Políticas da vida, produção do comum e a vida em jogo. *Saúde e Sociedade*, 24(1), 19-26.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA (2006). Secretaria Municipal da Cultura. *Memória dos Bairros: Vilas da Grande Cruzeiro*. Unidade Editorial/SMC.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA (2009). Departamento Municipal de Habitação. *Plano Municipal de Habitação de Interesse Social*. Demhab.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA (2010a). *Lei complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010 - Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, altera... e dá outras providências*. <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000030879.DOCN.&l=20&u=/netahtml/sirel/simples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA (2010b). *Projeto de Lei Complementar nº. 854/10 - Altera limites de Subunidades...*, que atenda à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definido no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1999. http://200.169.19.94/documentos/draco/processos/108927/033832010PLCE_PRO-JETO_141619584_130.pdf

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA (2012). *Lei nº 11.229, de 6 de março de 2012. Institui o Bônus-Moradia e dá outras providências*. <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000032882.DOCN.&l=20&u=%2Fmetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA (2013). *Projeto de Trabalho Técnico Social Vila Dique/Aeroporto*. <http://www.abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/2013/05/vila-dique-aeroporto-demhab-poa.pdf>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA (2014). *Vila Chocolate*. http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_secao=103

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA [s/d]. *Planejamento Gestão Estratégica. Avenida Tronco*. <https://www.dropbox.com/s/gtiixqny2g3ug7j/Planejamento%20de%20Gest%C3%A3o%20T%C3%A9cnica%20Avenida%20Tronco.pdf?dl=0>

Reis, Carolina dos (2012). *(Falência Familiar) + (Usode Drogas) = Risco e Periculosidade – a naturalização jurídica e psicológica de jovens com medida de internação compulsória* [Dissertação de Mestrado em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS].

Reis, Carolina dos, Lara, Lutiane, & Guareschi, Neuza Maria (2016). Direito à cidade e produção de modos comuns de habitar. In Flavia C. Silveira Lemos (Org.), *Psicologia social, direitos humanos e história: transversalizando acontecimentos do presente* (pp. 15-35). Editora CRV.

Revel, Judith (2012a). Entre determinismo e liberdade: a construção do comum como novo universal. *Lugar Comum*, 35-36, 97-106. http://uninomade.net/wp-content/files_mf/110210120130LUGAR%20COMUM%2035_36.pdf

Revel, Judith (2012b). Resistências, subjetividades, o comum. *Lugar Comum*, 35-36, 107-114. http://uninomade.net/wp-content/files_mf/110210120912Resist%C3%Aancias%20subjetividades%20o%20comum%20-%20Judith%20Revel.pdf

Rolnik, Raquel (1999). Exclusão Territorial e Violência. *São Paulo em Perspectiva*. 13(4), 100-111.

Rolnik, Raquel (2012). *Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?* ONU. http://direitoamoradia.org/wpcontent/uploads/2012/01/GUIA_REMO-COES_portugues_20119.pdf

Saidel, Matias (2013). Ontologias de lo común em el pensamiento de Giorgio Agamben y Roberto Esposito: entre ética y política. *Isegoria: Filosofia moral e Política*, 49, 439-457.

Santos, Boaventura de Souza (2013). *Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento*. Cortez.

Saraiva, Karla & Lopes, Maura Corcini (2011). Educação, Inclusão e Reclusão. *Currículo sem Fronteiras*, 11(1), 14-33.

Scisleski, Andrea Cristina & Hüning, Simone (2016). Imagens do escuro: reflexões sobre subjetividades invisíveis. *Polis e Pique*, 6(1), 8-27.

Senado Federal (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Autor. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

Silva, Rodrigo Lages (2013). Direito à Cidade. In A. M. C. Ximendes, C. D. Reis, & R. W. Oliveira (Orgs.), *Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias* (pp. 109-122). Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul.

Tavolari, Bianca (2016). Direito à cidade: uma trajetória conceitual. *Novos Estudos*, 104, 93-110.

Teles, Edson (2013). Democracia, segurança pública e coragem para agir na política. In *Occupy: movimentos de protestos que tomaram as ruas* (pp. 73-78). Boitempo; Carta Maior.

CAROLINA DOS REIS

Psicóloga, feminista, professora
no Programa de Pós-graduação em
Psicologia Social e Institucional da Uni-
versidade Federal do Rio Grande do Sul.

É integrante do Núcleo de Estudos em
Políticas e Tecnologias Contemporâneas
de Subjetivação e Coordena o Grupo de
Extensão: Ocupas, Cidade, Resistência e
Subjetividade.